



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - L.O.A



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ N° 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI N° 1884/2023

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa
do Município para o exercício
financeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em acordo com o art. 165, III da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do planejamento estratégico desta prefeitura municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Silva Jardim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de reais)**, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, art. 169 da Lei Orgânica, das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com a Lei que estabelecerá o referido Plano Plurianual – PPA, para o período 2022/2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;

Art. 2º A Receita Orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de reais)**, conforme o disposto no **Anexo I**.

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo II**.

RECEITAS	R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	354.981.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	25.251.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.370.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.804.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

RECEITA DE SERVIÇOS	800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.987.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	566.400,00
2 - RECEITA DE CAPITAL	1.975.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.935.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
7 – RECEITAS CORRENTES	11.151.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.324.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.826.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES	18.108.200,00
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB	17.480.000,00
(-) DEDUÇÕES POR RENÚNCIA	367.000,00
(-) DEDUÇÃO POR DESCONTO CONCEDIDO	245.100,00
(-) DEDUÇÃO POR COMPENSAÇÕES	16.100,00
RECEITA TOTAL LIQUIDA	350.000.000,00

I – A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no **Anexo II**.

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos **Anexo III, IV e V**, cuja distribuição por funções, subfunções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESA POR FUNÇÃO

a) Esfera Fiscal

FUNÇÕES	R\$
01 - LEGISLATIVA	6.300.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	59.948.900,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	524.000,00
11 - TRABALHO	1.538.000,00

Lei nº 1884 de 22 de dezembro de 2023

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

12 - EDUCAÇÃO	77.161.100,00
13 - CULTURA	343.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	608.500,00
15 - URBANISMO	16.353.900,00
16 - HABITAÇÃO	343.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.271.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00
20 - AGRICULTURA	2.586.000,00
22 - INDÚSTRIA	160.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.534.000,00
25 - ENERGIA	4.736.400,00
26 - TRANSPORTE	8.587.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	830.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.028.100,00
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	46.033.500,00
TOTAL	249.936.400,00

b) Esfera Seguridade

FUNÇÕES	R\$
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.644.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.710.000,00
10 - SAÚDE	69.709.600,00
TOTAL	100.063.600,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ N° 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

2 - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

a) Esfera Fiscal

SUBFUNÇÕES	R\$
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	5.683.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.396.900,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.053.000,00
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	91.000,00
181 – POLICIAMENTO	524.000,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.881.000,00
271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.664.000,00
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.757.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.641.000,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	43.922.100,00
362 – ENSINO MÉDIO	20.000,00
364 – ENSINO SUPERIOR	2.100.000,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	10.191.000,00
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.071.000,00
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.820.000,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	343.000,00
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	608.500,00
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	11.231.000,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	5.122.900,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.271.000,00
573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	50.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL	2.335.000,00
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	160.000,00
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	381.000,00
695 - TURISMO	6.404.000,00
752 – ENERGIA ELÉTRICA	4.736.400,00
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.587.000,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	830.000,00
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.028.100,00
997 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	38.033.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00
TOTAL	249.936.400,00

b) Esfera Seguridade

SUBFUNÇÕES	R\$
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.632.000,00
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.500,00
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.000,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.243.500,00
271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.411.000,00
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.086.000,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA	11.479.100,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.649.500,00
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.790.000,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.385.000,00
TOTAL	100.063.600,00

3 - DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	R\$
PODER LEGISLATIVO	6.300.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.300.000,00
PODER EXECUTIVO	343.700.000,00
SEC. MUN. DE GABINETE CIVIL	2.365.900,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	86.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA	40.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	62.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	24.969.000,00
SEC. MUN. DE FAZENDA	34.474.100,00
SEC. MUN. DE OBRAS	21.346.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	74.238.100,00
SEC. MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA	1.656.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	6.404.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.709.600,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA	3.260.000,00
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	318.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.076.000,00

Lei nº 1884 de 22 de dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ N° 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	4.172.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.137.500,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	771.000,00
SEC. MUN. DE GOVERNO	82.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.147.000,00
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	20.231.300,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	375.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM	35.500,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	64.743.500,00
TOTAL	350.000.000,00

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os Arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) da Reserva de Contingência.
- II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

IV – à conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

Art. 7º O limite autorizado no art. 6º desta Lei não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, inclusive as decorrentes da revisão de remuneração prevista no art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1879/2023, para o exercício de 2024, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo autorizado a redistribuição prevista no art. 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320.

II – atender à insuficiência de dotações consignadas nas funções educação (12), saúde (10) e assistência social (08), mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada na mesma;

III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observando o disposto no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000;

b) anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de natureza de despesa, na própria ou em outra unidade orçamentária;

IV – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios e transferências voluntárias, desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo;

V – incorporar os saldos provenientes de superávit financeiro do FUNDEB, dos Fundos Especiais e de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, apurados em 31 de dezembro de 2023 e o excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, quando se configurar receita do exercício superior às previsões fixadas nesta Lei.

Art. 8º A despesa fixada ao Poder Legislativo, na conformidade da Emenda Constitucional nº 58/2009, poderá ser movimentada por meio de transposição, remanejamento e transferência, até o limite autorizado no art. 6º desta Lei.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

Art. 9º A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 10. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei;

§ 2º Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei.

Art. 11. Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o art. 6º, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária a autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III – os créditos suplementares, a que se refere o art. 6º, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito internas e externas com instituições financeiras nacionais e internacionais para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a oferecer as contra garantias necessárias, autorizada à vinculação das cotas de repartição constitucional prevista nos arts. 158 e 159

Lei nº 1884 de 22 de dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

da Constituição Federal, complementada pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias de direito admitidas à obtenção de garantia do Tesouro Nacional, para realização destes financiamentos, nos termos dos arts. 30 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, através de Lei Ordinária, poderá adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, mediante a redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá normas de acompanhamento e execução para a realização da despesa por meio do cronograma de desembolso, em compatibilidade com a programação financeira para o exercício de 2024, e adaptando, se necessário, as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 16. Integram ainda a presente Lei, os anexos:

Anexo VI – Tabelas da Evolução da Receita e da Despesa.

Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso.

Anexo VIII – Demonstrativos da Despesa, na forma dos Anexos de 6 a 9 da Lei 4.320/64.

Anexo IX – Plano de Aplicação dos Fundos.

Anexo X – Detalhamento do Programa de Trabalho.

Anexo XI – Recurso para Refinanciamento da Dívida Pública.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silva Jardim, 22 de Dezembro de 2023

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	25.251.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	135.584.900,00
Contribuições	17.370.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	700.000,00
Receita Patrimonial	36.804.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.312.500,00
Receita Agropecuária	200,00		
Receita de Serviços	800,00		
Transferências Correntes	274.987.800,00		
Outras Receitas Correntes	566.400,00		
(-) Dedução - Renúncia	367.000,00		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	245.100,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	17.480.000,00		
(-) Dedução - Compensações	16.100,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Impostos, Taxas e Contrib	2.324.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	12.418.000,00
Contribuições	8.826.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00		
Totais	348.024.700,00	Superávit	13.668.000,00
		Totais	58.759.300,00
			348.024.700,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	200,00	INVESTIMENTOS	10.615.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.086.100,00
Transferências de Capital	1.935.000,00		
Outras Receitas de Capita	100,00		
Déficit		Reserva de Contingência	14.701.100,00
Totais	60.734.600,00		46.033.500,00
		Totais	60.734.600,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	336.873.200,00	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária	11.151.500,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
Receitas de Capital	1.975.300,00	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária
		Reserva de Contingência
Total	350.000.000,00	Total
		350.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 25/Ago/2023, 13h e 35m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			354.981.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		25.251.600,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		23.466.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	4.760.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.355.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.900.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	1.005.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. Reais Imoveis	405.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.506.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.506.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IRRF - Trabalho - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Trabalho - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	503.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	7.200.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Servicos	7.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	7.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	7.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	50.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.785.600,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	658.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	491.200,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Div. Ativa	303.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia - Principal	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Aparelhos de Transporte - Principal	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	2.200,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de			

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Policia - M/J	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Aparelhos de Transporte - M/J	200,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	155.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia - Div. Ativa	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Aparelhos de Transporte - Div Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa -	31.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia - DA M/J	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Aparelhos de Transporte - DA M/J	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	11.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa	500,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - DA Multas Juros	500,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	156.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Principal	80.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Divida Ativa	60.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - D.A. Multas/Juros	15.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.126.900,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	1.126.900,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	739.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Servicos Cadastrais - Principal	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemiterios - Principal	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	80.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Serv - Principal	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Func. Estab. em Horario Especial - Principal	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras - Principal	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dom. Publico - Principal	500,00		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxa de Aprovacao de Projetos da Constr. Civil - Principal	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros	11.700,00		

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemiterios - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - M/J	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Serv - M/J	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.07.00.00	Taxa de Func. Estab. em Horario Especial - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.08.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.09.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dom. Publico - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.10.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj. da Constr. Civil - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa	313.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais - Divida Ativa	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemiterios - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Div Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Serv - Div Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Divida Ativa	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.07.00.00	Taxa de Func. Estab. em Horario Especial - Divida Ativa	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras - Divida Ativa	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.09.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dom. Publico - Divida Ativa	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.10.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj. da Constr. Civil - Divida Ativa	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA Multas Juros	62.700,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais - DA Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemiterios - DA Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas e Juros	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA M/J	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Serv - DA M/J	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - DA Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00	Taxa de Func. Estab. em Horario Especial - DA Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.08.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras -			

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	DA Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.09.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj. da Constr. Civil - DA M/J	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.10.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dom. Publico - DA M/J	100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes		17.370.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais		16.045.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Prop. de Prev. e Sist. Protecao Social	16.045.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil	7.045.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil Ativo	7.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Ativo - Principal	7.000.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	40.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Inativo - Principal	40.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	5.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Pensionistas - Principal	5.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil	9.000.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo	9.000.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.000.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		1.325.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.325.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.325.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	1.200.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	100.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		36.804.600,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		21.300,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	21.300,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	21.300,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	21.300,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	20.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e	100,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		36.783.300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	36.783.300,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	36.781.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	36.781.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FMT)	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - PMSJ)	4.002.000,00		

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FMMA)	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FMAS)	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FMDCA)	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FMS)	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ROYALTIES - FME)	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (SALARIO EDUCACAO)	85.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FUNDEB)	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CIDE)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS PMSJ)	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FMDCA)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FMT)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FMAS)	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FMMA)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FMS)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (CONVENIOS FME)	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (SUAS)	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IPSJ-Plan Pr evidenciario)	30.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FMMA)	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FUNDPRO)	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ORDINARIO)	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF)	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FNDE PNAE)	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FNDE PNATE)	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FNDE OUTROS)	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (SUS FEDERAL CUSTEIO)	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (SUS FEDERAL INVEST)	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (SUS ESTADUAL)	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	(ROY/PRE-SAL EDUCACAO)	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			
	(ROY/PRE-SAL SAUDE)	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (BONUS ASS. PRE-SAL)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (LEI ESPECIFICA)	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FUNDEB VAAT)	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FUNDEB VAAF)	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FUNDEB VAAR)	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (FNDE PDDE)	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (ALIENACAO DE BENS)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF FMS)	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF FME)	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF FMAS)	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF FMMA)	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios (IMPOSTOS E TRANSF FMDCA)	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios(IPSJ-Taxa Ad ministracao)	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remune. Recursos Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	2.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	2.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria		200,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria		200,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria	200,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuaria	200,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	200,00		
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00	Outras Receitas Agropecuarias - Principal	100,00		
1.4.1.1.01.0.1.02.00.00	Receita de Producao Vegetal - Principal	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		800,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		400,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	400,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	400,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	100,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	100,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Divida Ativa	100,00		

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	100,00	400,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos			
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Servicos	400,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Servicos	400,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Servicos - Principal	100,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Servicos - Multas e Juros	100,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Servicos - Divida Ativa	100,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		274.987.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		186.948.100,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	33.600.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	33.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	30.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias	3.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinarias - Principal	3.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	100.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	128.505.100,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	128.500.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petroleo Lei no 7.990/89	128.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	128.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	500.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira	100,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira	100,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	15.900.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	15.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	8.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	8.500.000,00		

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	6.800.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Esp. - Principal	6.800.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	400.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	130.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	130.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	20.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	50.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	3.599.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	2.900.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	2.900.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PDDE - Principal	8.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	530.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	530.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	160.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	1.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolv	1.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Complementacao da Uniao ao FUNDEB	4.200.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da Uniao ao FUNDEB	100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fun	100.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fun	4.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fun	4.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fun	100.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fun	100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	719.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de			

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Assistencia Social - FNAS	719.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	719.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Protecao Social Especial	165.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Protecao Social Basica	235.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco de Gestao do SUAS	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Gestao do Prog. Bolsa Familia e Cad. Unico	115.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programas SUAS	188.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias do SUAS	10.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	65.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS	10.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	10.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao - Programas de Educacao	10.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transfe. Convenios da Uniao - Progra. Educacao - Principal	10.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transfe. Convenios da Uniao - Programas Assistencia Social	10.000,00		
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transfe. Conve. Uniao - Progra. Assisten. Social - Principal	10.000,00		
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transferencias Convenios da Uniao - Progra. Combate a Fome	1.000,00		
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transfe. Conve. Uniao - Progra. Combate a Fome - Principal	1.000,00		
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transferencias Convenios Uniao - Progra. Saneamento Basico	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transfe. Conve. Uniao - Progra. Saneamen. Basico - Principal	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entida	33.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entida	33.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao	360.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	360.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		66.532.700,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	57.330.100,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	54.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	54.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.500.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	1.500.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervencao no Dominio Economico	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receita	100,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transferencias Decorrentes de			

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Participacao em Outras Receita	100,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensacoes Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	5.001.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao	5.000.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao	5.000.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-parte Royalt-Comp.Financ.pela Prod,Petroleo Lei 7.99/89	5.000.000,00		
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeira	1.000,00		
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeira	1.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	3.901.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	3.901.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS - Principal	3.901.500,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades	30.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o SUS	10.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados p/ o SUS - Principal	10.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados - Programas Educacao	10.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convenio Estados - Programas Educacao - Principal	10.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Su	10.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Sua	10.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	270.100,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	260.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas a Assistencia Social - Principal	260.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Protecao Social Basica FEAS/SUAS	140.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Protecao Especial FEAS/SUAS	110.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Beneficios Eventuais	10.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	10.100,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF- Principal	10.100,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		1.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal	1.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. de Inst. Privadas para EST/DF/MUN	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			21.505.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do - FUNDEB	21.505.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	21.505.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	21.505.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia do FUNDEB - FPM	2.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia do FUNDEB - DES. EXP. LC 87/96	50.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	Transferencia do FUNDEB - ICMS	16.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	Transferencia do FUNDEB - IPI EXP.	450.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00	Transferencia do FUNDEB - ITR	5.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00	Transferencia do FUNDEB - IPVA	1.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00	Transferencia do FUNDEB - ITCMD	500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	Transferencia do FUNDEB - FPE	1.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferencias Correntes		1.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Pessoas Fisicas Principal	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transf de PF - Especificas E/DF/M - Nao Esp. Ant	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		566.400,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	21.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	15.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Divida Ativa	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Divida Ativa - M	500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		445.700,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes	200,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	100,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizacoes Danos ao Patrimonio Publico - Principal	100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizacoes	100,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizacoes - Principal	100,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes	445.300,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituicao de Beneficios Previdenciarios	125.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituicao Beneficios Previdenciarios - Principal	125.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituicoes	320.300,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	310.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituicoes - Multas e Juros	200,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituicoes - Divida Ativa	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituicoes - Divida Ativa - Multas e Juros	100,00		

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	200,00		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	100,00		
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Outros Ressarcimentos - Divida Ativa	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		99.200,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	99.200,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia	1.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensacoes Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscri. Divi. Ati. e Recei. Onus Sucumbencia	30.300,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Onus de Sucumbencia	30.300,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	30.300,00		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	30.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.02.00.00	Onus de Sucumbencia - Multas e Juros de Mora	100,00		
1.9.9.9.12.2.1.03.00.00	Onus de Sucumbencia - Divida Ativa	100,00		
1.9.9.9.12.2.1.04.00.00	Onus de Sucumbencia - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	100,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	67.900,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/ RFB - Primarias	6.900,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	6.900,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias - Principal	6.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas Primarias - Multas e Juros de Mora	200,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas Primarias - Divida Ativa	100,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas Primarias - Multas e Juros de Mora da D/A	100,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/ RFB - Financeiras	61.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	61.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.151.500,00
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.324.000,00	
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.324.000,00	
7.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	2.324.000,00		
7.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Intra OFSS	2.324.000,00		
7.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	2.324.000,00		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes		8.826.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais		8.826.500,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ Regimes Prop. de Prev. e Sist. Protecao Social	8.826.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil	7.200.300,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo	7.200.300,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil			

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Ativo - Principal	7.200.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	300,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuicao Patronal - Parcelamentos	1.626.200,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	1.626.200,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	1.600.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	26.200,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periodicos p/ Amortizacao de Deficit Atuarial - RPPS	1.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Amortizacao Deficit Atuarial RPPS - Principal	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.975.300,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito		200,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		200,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	100,00		
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00	Opera. Credito Internas p/ Refinancia. da Divi. Contratual	100,00		
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00	Opera. Credi. Internas Refinan. Divi. Contratual - Principal	100,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	100,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	100,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno - Principal	100,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		40.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	40.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	40.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	40.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		1.935.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		895.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	620.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Pub. Saude	510.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dest. a Atencao Primaria	200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. a Atencao Primaria - Principal	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS destinados a Atencao Especializada	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. a Atencao			

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Espec. - Principal	200.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS destinados a			
	Vigilancia em Saude	100.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. a Vig. em			
	Saude - Principal	100.000,00		
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS destinados a			
	Gestao do SUS	10.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS dest. a Gestao do			
	SUS - Principal	10.000,00		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do			
	Sistema Unico de Saude	110.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos do			
	Sistema Unico de Saude	110.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	55.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados			
	Programas de Educacao	55.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferencias destinadas a			
	Programas de Educacao	55.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transf. Dest. a Progr. de Educacao			
	- Principal	55.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional de Assistencia			
	Social - FNAS	10.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional de Assistencia			
	Social - FNAS	10.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias do FNAS - Principal	10.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de			
	suas Entidades	210.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para			
	o SUS	10.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para			
	o SUS - Principal	10.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao -			
	Programas de Educacao	10.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. de Convenio da Uniao - Progra.			
	Educacao - Principal	10.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. de Convenios da Uniao - Progra.			
	Saneamento Basico	20.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. Convenios Uniao - Progra. Sanea.			
	Basico - Principal	20.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. de Convenios da Uniao - Progra.			
	de Meio Ambiente	20.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. Convenios Uniao - Progra. Meio			
	Ambiente - Principal	20.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transfe. de Convenios da Uniao - Progra.			
	Infra. em Transpor.	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transfe. Conve. Uniao - Progra. Infra.			
	Transpor. - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da			
	Uniao e de Suas Entida	50.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da			
	Uniao e de Suas Entida	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de			
	suas Entidades		1.040.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e DF e			
	de Suas Entidades	40.000,00		

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o SUS	10.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados p/ o SUS - Principal	10.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados - Programas Educacao	10.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convenios dos Estados Progra. Educacao - Principal	10.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transfe. Convenios dos Estados - Progra. Saneamento Basico	10.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transfe. Conve. Estados Progra. Saneamen. Basico - Principal	10.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transfe. Convenios dos Estados - Progra. Meio Ambiente	10.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transfe. Convenios Estados Progra. Meio Ambiente - Principal	10.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	1.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	1.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados - Principal	1.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	100,00		
Total Geral				368.108.200,00
(-) Deducao de Receita - Renuncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	367.000,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	347.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	301.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	301.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	301.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	45.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	24.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	13.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Pr	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - M	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	100,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Di	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Di	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	11.400,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - Principal	10.000,00		

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Multas/Juros		100,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Divida Ativa		1.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - D.A. Multas/Jur		300,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		21.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral		21.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Pri		20.100,00	
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal		20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Ser		100,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Mu		100,00	
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Ser		100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Div		500,00	
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa		500,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA		300,00	
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas e Juros		300,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes		20.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin		20.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi		20.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi		20.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal		20.000,00	
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		245.100,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		235.600,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		226.100,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio		222.500,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori		222.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal		200.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros		1.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa		1.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros		20.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. R		500,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros		500,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadori		3.600,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Servicos		3.600,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza		3.600,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal		500,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros		100,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa		1.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros		2.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		9.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		2.700,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao		1.400,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Pr		100,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		100,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - M		200,00	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		100,00	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Aparelhos de Transporte		100,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Di		100,00	
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		100,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Di		1.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		1.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria		1.300,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Principal		100,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Multas/Juros		100,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - Divida Ativa		100,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vig. Sanitaria - D.A. Multas/Jur		1.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		6.800,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral		6.800,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Pri		100,00	



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal	100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Mu	300,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	200,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Gera	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Div	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA	5.400,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais - DA Multas e Juro	100,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemiterios - DA Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Gera	100,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Ser	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin	5.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	5.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	5.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	200,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	300,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	1.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	3.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	200,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	200,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas d	200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	100,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multa	100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.300,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.300,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	4.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Pri	4.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Div	200,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Div	100,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.480.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	17.480.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	6.020.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	6.020.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municip	6.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	6.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	11.460.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	11.460.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	360.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	360.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	300.000,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhororia	11.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.700,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	9.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	9.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	8.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	300,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadori	200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Servicos	200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitaria - Principal	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.700,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	1.700,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Pri	1.300,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Servicos Cadastrais - Principal	100,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos em Gera	100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Lic. Func. Estab.Com. Ind. e Prest. Ser	100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Mu	100,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Div	200,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA	100,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas e Juros	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	4.600,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin	4.600,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	4.600,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	4.600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	2.500,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	100,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Divida Ativa	1.500,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	500,00
Total de Deducoes.....		18.108.200,00
Total da Receita Liquida..		350.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Resumo Geral da Receita# Exercicio de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
R e s u m o		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		25.251.600,00
Contribuicoes		17.370.000,00
Receita Patrimonial		36.804.600,00
Receita Agropecuaria		200,00
Receita de Servicos		800,00
Transferencias Correntes		274.987.800,00
Outras Receitas Correntes		566.400,00
Total Receitas Correntes		354.981.400,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho		2.324.000,00
Contribuicoes		8.826.500,00
Outras Receitas Correntes		1.000,00
Total Receitas Correntes		11.151.500,00
Operacoes de Credito		200,00
Alienacao de Bens		40.000,00
Transferencias de Capital		1.935.000,00
Outras Receitas de Capital		100,00
Total Receitas de Capital		1.975.300,00
Total Geral		368.108.200,00
(-) Deducao de Receita - Renuncia		367.000,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos		245.100,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		17.480.000,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes		16.100,00
Total das Deducoes		18.108.200,00
Total da Receita Liquida		350.000.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 38m.		

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo da Despesa por Funcao Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
01	Legislativa	Fiscal	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
04	Administracao	Fiscal	59.948.900,00	36.403.900,00	23.545.000,00
06	Seguranca Publica	Fiscal	524.000,00	0,00	524.000,00
08	Assistencia Social	Seguridade	3.644.000,00	566.000,00	3.078.000,00
09	Previdencia Social	Seguridade	26.710.000,00	26.710.000,00	0,00
10	Saude	Seguridade	69.709.600,00	41.255.000,00	28.454.600,00
11	Trabalho	Fiscal	1.538.000,00	1.000,00	1.537.000,00
12	Educacao	Fiscal	74.161.100,00	10.953.000,00	63.208.100,00
13	Cultura	Fiscal	343.000,00	70.000,00	273.000,00
14	Direitos da Cidadania	Fiscal	608.500,00	20.500,00	588.000,00
15	Urbanismo	Fiscal	16.353.900,00	540.000,00	15.813.900,00
16	Habitacao	Fiscal	343.000,00	30.000,00	313.000,00
18	Gestao Ambiental	Fiscal	6.271.000,00	200.000,00	6.071.000,00
19	Ciencia e Tecnologia	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	Fiscal	2.586.000,00	52.000,00	2.534.000,00
22	Industria	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
23	Comercio e Servicos	Fiscal	6.534.000,00	1.000,00	6.533.000,00
25	Energia	Fiscal	4.736.400,00	1.325.400,00	3.411.000,00
26	Transporte	Fiscal	8.587.000,00	1.542.000,00	7.045.000,00
27	Desporto e Lazer	Fiscal	830.000,00	91.000,00	739.000,00
28	Encargos Especiais	Fiscal	14.028.100,00	7.970.000,00	6.058.100,00
99	Reservas	Fiscal	46.033.500,00	46.033.500,00	0,00
Total Geral			350.000.000,00	180.064.300,00	169.935.700,00
Total Fiscal			249.936.400,00	111.533.300,00	138.403.100,00
Total Investimentos			0,00	0,00	0,00
Total Seguridade			100.063.600,00	68.531.000,00	31.532.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 49m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por SubFuncao			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
031	Acao Legislativa	Fiscal	5.683.000,00	5.683.000,00	0,00
122	Administracao Geral	Fiscal	52.396.900,00	31.385.900,00	21.011.000,00
		Seguridade	37.632.000,00	21.787.000,00	15.845.000,00
126	Tecnologia da Informacao	Fiscal	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
128	Formacao de Recursos Humanos	Fiscal	91.000,00	0,00	91.000,00
181	Policiamento	Fiscal	524.000,00	0,00	524.000,00
241	Assistencia ao Idoso	Seguridade	28.500,00	2.500,00	26.000,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	Seguridade	359.000,00	137.000,00	222.000,00
244	Assistencia Comunitaria	Fiscal	1.881.000,00	31.000,00	1.850.000,00
		Seguridade	3.243.500,00	426.500,00	2.817.000,00
271	Previdencia Basica	Fiscal	4.664.000,00	4.294.000,00	370.000,00
		Seguridade	2.411.000,00	2.201.000,00	210.000,00
272	Previdencia do Regime Estatutario	Fiscal	10.757.000,00	7.191.000,00	3.566.000,00
		Seguridade	27.086.000,00	26.586.000,00	500.000,00
301	Atencao Basica	Seguridade	11.479.100,00	8.724.000,00	2.755.100,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	14.649.500,00	7.825.000,00	6.824.500,00
303	Suporte Profilatico e Terapeutico	Seguridade	1.790.000,00	190.000,00	1.600.000,00
304	Vigilancia Sanitaria	Seguridade	1.385.000,00	652.000,00	733.000,00
306	Alimentacao e Nutricao	Fiscal	3.641.000,00	1.000,00	3.640.000,00
361	Ensino Fundamental	Fiscal	43.922.100,00	3.710.000,00	40.212.100,00
362	Ensino Medio	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
364	Ensino Superior	Fiscal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
365	Educacao Infantil	Fiscal	10.191.000,00	562.000,00	9.629.000,00
366	Educacao de Jovens e Adultos	Fiscal	1.071.000,00	101.000,00	970.000,00
367	Educacao Especial	Fiscal	4.820.000,00	729.000,00	4.091.000,00
392	Difusao Cultural	Fiscal	343.000,00	70.000,00	273.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	Fiscal	608.500,00	20.500,00	588.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	Fiscal	11.231.000,00	530.000,00	10.701.000,00
452	Servicos Urbanos	Fiscal	5.122.900,00	10.000,00	5.112.900,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental	Fiscal	6.271.000,00	200.000,00	6.071.000,00
573	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por SubFuncao			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
606	Extensao Rural	Fiscal	2.335.000,00	52.000,00	2.283.000,00
661	Promocao Industrial	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
691	Promocao Comercial	Fiscal	381.000,00	0,00	381.000,00
695	Turismo	Fiscal	6.404.000,00	1.000,00	6.403.000,00
752	Energia Eletrica	Fiscal	4.736.400,00	1.325.400,00	3.411.000,00
782	Transporte Rodoviario	Fiscal	8.587.000,00	1.542.000,00	7.045.000,00
812	Desporto Comunitario	Fiscal	830.000,00	91.000,00	739.000,00
846	Outros Encargos Especiais	Fiscal	14.028.100,00	7.970.000,00	6.058.100,00
997	Reserva do RPPS	Fiscal	38.033.500,00	38.033.500,00	0,00
999	Reserva de Contingencia	Fiscal	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
Total Geral			350.000.000,00	180.064.300,00	169.935.700,00
Total Fiscal			249.936.400,00	111.533.300,00	138.403.100,00
Total Investimentos			0,00	0,00	0,00
Total Seguridade			100.063.600,00	68.531.000,00	31.532.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 53m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
01.00	CAMARA MUNICIPAL				
01.01.	CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
		Total	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
	Total do Orgao	Total	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
		Fiscal	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL				
02.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	2.365.900,00	200.900,00	2.165.000,00
		Total	2.365.900,00	200.900,00	2.165.000,00
	Total do Orgao	Total	2.365.900,00	200.900,00	2.165.000,00
		Fiscal	2.365.900,00	200.900,00	2.165.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
03.01.	GABINETE DO PROCURADOR	Fiscal	86.000,00	11.000,00	75.000,00
		Total	86.000,00	11.000,00	75.000,00
03.03.	Fundo Esp. da Proc. Geral do Municipio.	Fiscal	40.000,00	40.000,00	0,00
		Total	40.000,00	40.000,00	0,00
	Total do Orgao	Total	126.000,00	51.000,00	75.000,00
		Fiscal	126.000,00	51.000,00	75.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.01.	GABINETE DO CONTROLADOR	Fiscal	62.000,00	1.000,00	61.000,00
		Total	62.000,00	1.000,00	61.000,00
	Total do Orgao	Total	62.000,00	1.000,00	61.000,00
		Fiscal	62.000,00	1.000,00	61.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
05.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	24.969.000,00	20.487.000,00	4.482.000,00
		Total	24.969.000,00	20.487.000,00	4.482.000,00
	Total do Orgao	Total	24.969.000,00	20.487.000,00	4.482.000,00
		Fiscal	24.969.000,00	20.487.000,00	4.482.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	34.474.100,00	25.540.000,00	8.934.100,00
		Total	34.474.100,00	25.540.000,00	8.934.100,00
	Total do Orgao	Total	34.474.100,00	25.540.000,00	8.934.100,00
		Fiscal	34.474.100,00	25.540.000,00	8.934.100,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
07.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	21.346.000,00	4.283.000,00	17.063.000,00
		Total	21.346.000,00	4.283.000,00	17.063.000,00
	Total do Orgao	Total	21.346.000,00	4.283.000,00	17.063.000,00
		Fiscal	21.346.000,00	4.283.000,00	17.063.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
08.00	SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA				
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Fiscal	48.293.100,00	10.953.000,00	37.340.100,00
		Total	48.293.100,00	10.953.000,00	37.340.100,00
08.02.	FUNDEB	Fiscal	25.895.000,00	0,00	25.895.000,00
		Total	25.895.000,00	0,00	25.895.000,00
08.04.	DIVISAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total do Orgao	Total	74.238.100,00	10.953.000,00	63.285.100,00
		Fiscal	74.238.100,00	10.953.000,00	63.285.100,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
09.00	SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA				
09.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	1.656.000,00	162.000,00	1.494.000,00
		Total	1.656.000,00	162.000,00	1.494.000,00
09.02.	Fundo Municipal de Turismo	Fiscal	6.404.000,00	1.000,00	6.403.000,00
		Total	6.404.000,00	1.000,00	6.403.000,00
	Total do Orgao	Total	8.060.000,00	163.000,00	7.897.000,00
		Fiscal	8.060.000,00	163.000,00	7.897.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
10.00	SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL				
10.02.	Fundo Municipal de Saude	Seguridade	69.709.600,00	41.255.000,00	28.454.600,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
		Total	69.709.600,00	41.255.000,00	28.454.600,00
	Total do Orgao	Total	69.709.600,00	41.255.000,00	28.454.600,00
		Fiscal	0,00	0,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	69.709.600,00	41.255.000,00	28.454.600,00
11.00	SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA				
11.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	3.260.000,00	103.000,00	3.157.000,00
		Total	3.260.000,00	103.000,00	3.157.000,00
	Total do Orgao	Total	3.260.000,00	103.000,00	3.157.000,00
		Fiscal	3.260.000,00	103.000,00	3.157.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
12.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	318.000,00	21.000,00	297.000,00
		Total	318.000,00	21.000,00	297.000,00
12.02.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	8.076.000,00	1.679.000,00	6.397.000,00
		Total	8.076.000,00	1.679.000,00	6.397.000,00
	Total do Orgao	Total	8.394.000,00	1.700.000,00	6.694.000,00
		Fiscal	8.394.000,00	1.700.000,00	6.694.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
13.00	SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL				
13.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	4.172.500,00	2.256.500,00	1.916.000,00
		Total	4.172.500,00	2.256.500,00	1.916.000,00
13.02.	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fiscal	1.538.000,00	1.000,00	1.537.000,00
		Seguridade	3.256.500,00	426.500,00	2.830.000,00
		Total	4.794.500,00	427.500,00	4.367.000,00
13.03.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	Fiscal	343.000,00	30.000,00	313.000,00
		Total	343.000,00	30.000,00	313.000,00
	Total do Orgao	Total	9.310.000,00	2.714.000,00	6.596.000,00
		Fiscal	6.053.500,00	2.287.500,00	3.766.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	3.256.500,00	426.500,00	2.830.000,00
14.00	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.				
14.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	771.000,00	1.000,00	770.000,00
		Total	771.000,00	1.000,00	770.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
Total do Orgao		Total	771.000,00	1.000,00	770.000,00
		Fiscal	771.000,00	1.000,00	770.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
17.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	82.000,00	1.000,00	81.000,00
		Total	82.000,00	1.000,00	81.000,00
Total do Orgao		Total	82.000,00	1.000,00	81.000,00
		Fiscal	82.000,00	1.000,00	81.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
18.00	SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA				
18.01.	GABINETE DO SECRETARIO	Fiscal	1.147.000,00	22.000,00	1.125.000,00
		Total	1.147.000,00	22.000,00	1.125.000,00
Total do Orgao		Total	1.147.000,00	22.000,00	1.125.000,00
		Fiscal	1.147.000,00	22.000,00	1.125.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
22.00	SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.				
22.01.	Gabinete do Secretario	Fiscal	20.231.300,00	1.406.400,00	18.824.900,00
		Total	20.231.300,00	1.406.400,00	18.824.900,00
Total do Orgao		Total	20.231.300,00	1.406.400,00	18.824.900,00
		Fiscal	20.231.300,00	1.406.400,00	18.824.900,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00
30.00	FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
30.01.	FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
		Seguridade	359.000,00	137.000,00	222.000,00
		Total	375.000,00	137.000,00	238.000,00
Total do Orgao		Total	375.000,00	137.000,00	238.000,00
		Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	359.000,00	137.000,00	222.000,00
31.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM				
31.01.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		Seguridade	28.500,00	2.500,00	26.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Orgao Unidade			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
		Total	35.500,00	2.500,00	33.000,00
	Total do Orgao	Total	35.500,00	2.500,00	33.000,00
		Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	28.500,00	2.500,00	26.000,00
40.00	INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ				
40.01.	GABINETE DO PRESIDENTE	Fiscal	38.033.500,00	38.033.500,00	0,00
		Seguridade	26.710.000,00	26.710.000,00	0,00
		Total	64.743.500,00	64.743.500,00	0,00
	Total do Orgao	Total	64.743.500,00	64.743.500,00	0,00
		Fiscal	38.033.500,00	38.033.500,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	26.710.000,00	26.710.000,00	0,00
	Total Geral	Total	350.000.000,00	180.064.300,00	169.935.700,00
	Total Fiscal		249.936.400,00	111.533.300,00	138.403.100,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		100.063.600,00	68.531.000,00	31.532.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 55m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa

Exercicio de 2024

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Realizada 2022	Fixada 2023	Prevista 2024	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.322.200,00	102.880.990,00	148.002.900,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	120.000,00	700.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.305.700,00	69.510.910,00	140.562.500,00	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	168.627.900,00	172.511.900,00	289.265.400,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	8.744.500,00	8.555.500,00	10.615.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.083.000,00	6.045.500,00	4.086.100,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	14.827.500,00	14.601.000,00	14.701.100,00	0,00
Total	183.455.400,00	187.112.900,00	303.966.500,00	0,00
Reserva de Contingencia	31.544.600,00	32.887.100,00	46.033.500,00	0,00
Total Geral	215.000.000,00	220.000.000,00	350.000.000,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 58m.

Estado do Rio de Janeiro		Tabela Explicativa da Evolucao da Receita				
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024				
Lei 4.320/64 art. 22						
Especificacao	Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2023			Prevista 2023	Prevista 2024	Valores LDO
	2020	2021	2022			
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Mel	10.559.000,00	11.118.760,00	13.389.610,00	13.421.410,00	24.657.500,00	0,00
Contribuicoes	5.386.000,00	5.313.000,00	8.070.800,00	8.688.100,00	17.340.400,00	0,00
Receita Patrimonial	16.795.000,00	16.472.250,00	17.289.190,00	19.316.290,00	36.804.400,00	0,00
Receita Agropecuaria	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	400,00	800,00	800,00	0,00
Transferencias Correntes	110.557.000,00	113.644.990,00	161.309.200,00	163.557.700,00	257.507.800,00	0,00
Outras Receitas Correntes	325.000,00	297.500,00	452.900,00	455.100,00	562.100,00	0,00
Total Receitas Correntes	143.624.000,00	146.848.500,00	200.512.300,00	205.439.600,00	336.873.200,00	0,00
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Mel	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.000,00	0,00
Contribuicoes	5.757.000,00	6.335.000,00	12.662.400,00	12.706.600,00	8.826.500,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total Receitas Correntes	5.757.000,00	6.335.000,00	12.662.400,00	12.706.600,00	11.151.500,00	0,00
Receitas de Capital						
Operacoes de Credito	4.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Alienacao de Bens	1.000,00	1.000,00	30.000,00	29.500,00	40.000,00	0,00
Transferencias de Capital	610.000,00	1.814.000,00	1.795.000,00	1.824.000,00	1.935.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	500,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Total Receitas de Capital	619.000,00	1.816.500,00	1.825.300,00	1.853.800,00	1.975.300,00	0,00
Total Geral	150.000.000,00	155.000.000,00	215.000.000,00	220.000.000,00	350.000.000,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 13h e 56m.						

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo Especificacao		Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0500	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	Fiscal	64.833.900,00	64.833.900,00	0,00
		Seguridade	31.840.000,00	31.840.000,00	0,00
0501	ORDINARIO	Fiscal	2.257.000,00	2.257.000,00	0,00
		Seguridade	18.000,00	18.000,00	0,00
0540	FUNDEB	Fiscal	21.655.000,00	0,00	21.655.000,00
0541	FUNDEB VAAF	Fiscal	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00
0542	FUNDEB VAAT	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
0543	FUNDEB VAAR	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
0550	SALARIO EDUCACAO	Fiscal	2.985.000,00	0,00	2.985.000,00
0551	FNDE PDDE	Fiscal	8.500,00	0,00	8.500,00
0552	FNDE PNAE	Fiscal	540.000,00	0,00	540.000,00
0553	FNDE PNATE	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
0569	FNDE OUTROS	Fiscal	61.000,00	0,00	61.000,00
0570	CONVENIO FEDERAL EDUCACAO	Fiscal	20.500,00	0,00	20.500,00
0571	CONVENIO ESTADUAL EDUCACAO	Fiscal	20.100,00	0,00	20.100,00
0573	ROYALTIES PRE SAL EDUCACAO 75%	Fiscal	24.600.000,00	0,00	24.600.000,00
0600	S.U.S FEDERAL CUSTEIO	Seguridade	16.700.000,00	16.700.000,00	0,00
0601	S.U.S FEDERAL INVESTIMENTO	Seguridade	620.000,00	620.000,00	0,00
0621	S.U.S ESTADUAL	Seguridade	4.201.500,00	0,00	4.201.500,00
0631	CONVENIO FEDERAL SAUDE	Seguridade	20.500,00	0,00	20.500,00
0632	CONVENIO ESTADUAL SAUDE	Seguridade	20.500,00	0,00	20.500,00
0635	ROYALTIES PRE-SAL SAUDE 25%	Seguridade	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
0660	S.U.A.S	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
		Seguridade	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
0665	CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL	Fiscal	20.500,00	20.500,00	0,00
0700	CONVENIO FEDERAL	Fiscal	227.000,00	0,00	227.000,00
		Seguridade	2.000,00	0,00	2.000,00
0701	CONVENIO ESTADUAL	Fiscal	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
0704	ROYALTIES FEDERAL	Fiscal	82.554.900,00	0,00	82.554.900,00
		Seguridade	17.980.100,00	0,00	17.980.100,00
0705	ROYALTIES ESTADUAL	Fiscal	5.002.000,00	5.002.000,00	0,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024			
Codigo	Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0749	BONUS DE ASSINATURA PRE-SAL	Fiscal	41.100,00	0,00	41.100,00
0750	CIDE	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
0751	COSIP	Fiscal	1.305.400,00	1.305.400,00	0,00
0755	ALIENACAO DE BENS	Fiscal	41.000,00	41.000,00	0,00
0759	FUNDPRO	Fiscal	40.000,00	40.000,00	0,00
0799	LEI ESPECIFICA	Fiscal	172.000,00	0,00	172.000,00
0800	IPSJ - PLANO PREVIDENCIARIO	Fiscal	38.033.500,00	38.033.500,00	0,00
		Seguridade	17.028.000,00	17.028.000,00	0,00
0802	IPSJ - TAXA DE ADMINISTRACAO	Seguridade	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00
Total Geral			350.000.000,00	180.064.300,00	169.935.700,00
Total Fiscal			249.936.400,00	111.533.300,00	138.403.100,00
Total Investimentos			0,00	0,00	0,00
Total Seguridade			100.063.600,00	68.531.000,00	31.532.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 00m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		5.683.000,00	617.000,00	6.300.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		5.683.000,00		5.683.000,00
01.031.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		5.683.000,00		5.683.000,00
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		5.683.000,00		5.683.000,00
01.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica			559.000,00	559.000,00
01.271.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			559.000,00	559.000,00
01.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS			559.000,00	559.000,00
01.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			58.000,00	58.000,00
01.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			58.000,00	58.000,00
01.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS			58.000,00	58.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.683.000,00	617.000,00	6.300.000,00
	Total do Orgao		5.683.000,00	617.000,00	6.300.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL					
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.365.900,00		2.365.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.221.900,00		1.221.900,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		1.221.900,00		1.221.900,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.221.900,00		1.221.900,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		1.053.000,00		1.053.000,00
04.126.0003.0.000.000	ASSEGURAR A ESTRUTURA DOS SERVICOS INDISPENSAVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO, VISANDO A EFICIENCIA E A EFICACIA DOS SERVICOS DO PODER PUBLICO, DISPONIBILIZAR ACESSO GRATUITO A INTERNET PARA A POPULACAO DA CIDADE, PROMOVENDO A INCLUSAO DOS HABITANTES E REALIZAR A PROMOCAO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO INCLUSIVO, ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, POLITICO, CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO.		1.053.000,00		1.053.000,00
04.126.0003.2.009.000	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E INOVACAO TECNOLÓGICA		591.000,00		591.000,00
04.126.0003.2.010.000	INCLUSAO DIGITAL E IMPLANTACAO DE TELECENTROS		462.000,00		462.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		91.000,00		91.000,00
04.128.0002.0.000.000	DEMOCRATIZACAO E AUMENTO DA EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA DO MUNICIPIO E DA EXCELENCIA DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO E CONTROLE SISTEMATICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS. DESENVOLVER COMPETENCIAS, HABILIDADES, ATITUDES NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ALINHADOS AOS MACROOBJETIVOS ESTRATEGICOS DO GOVERNO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.		91.000,00		91.000,00
04.128.0002.2.005.000	FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		91.000,00		91.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.365.900,00		2.365.900,00
	Total do Orgao		2.365.900,00		2.365.900,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade Orcamentaria: 03.01 GABINETE DO PROCURADOR					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		86.000,00		86.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		86.000,00		86.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		86.000,00		86.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		86.000,00		86.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			86.000,00		86.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade Orcamentaria: 03.03 Fundo Esp. da Proc. Geral do Municipio.					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		40.000,00		40.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		40.000,00		40.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		40.000,00		40.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		40.000,00		40.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		40.000,00		40.000,00
	Total do Orgao		126.000,00		126.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DO CONTROLADOR					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		62.000,00		62.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		62.000,00		62.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		62.000,00		62.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		62.000,00		62.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		62.000,00		62.000,00
	Total do Orgao		62.000,00		62.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		24.969.000,00		24.969.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		24.969.000,00		24.969.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		24.969.000,00		24.969.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		24.969.000,00		24.969.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		24.969.000,00		24.969.000,00
	Total do Orgao		24.969.000,00		24.969.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.976.000,00	6.470.000,00	12.446.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.976.000,00		5.976.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		5.976.000,00		5.976.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		5.976.000,00		5.976.000,00
04.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica			2.920.000,00	2.920.000,00
04.271.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			2.920.000,00	2.920.000,00
04.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS			2.920.000,00	2.920.000,00
04.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			3.550.000,00	3.550.000,00
04.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			3.550.000,00	3.550.000,00
04.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS			3.550.000,00	3.550.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			14.028.100,00	14.028.100,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			14.028.100,00	14.028.100,00
28.846.1000.0.000.000	ALOCAR RECURSO PARA QUITAR AS DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENCAO, EXPANSAO OU APERFEICOAMENTO DAS ACOES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTAM UM PRODUTO, E NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVICOS.			14.028.100,00	14.028.100,00
28.846.1000.0.107.000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO			14.028.100,00	14.028.100,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	8.000.000,00			8.000.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	8.000.000,00			8.000.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.	8.000.000,00			8.000.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000.000,00			8.000.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	8.000.000,00	5.976.000,00	20.498.100,00	34.474.100,00
	Total do Orgao	8.000.000,00	5.976.000,00	20.498.100,00	34.474.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		10.641.000,00		10.641.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		10.641.000,00		10.641.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		10.641.000,00		10.641.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		10.641.000,00		10.641.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	2.441.000,00			2.441.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	2.441.000,00			2.441.000,00
15.451.0020.0.000.000	DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E EXECUTAR OBRAS PUBLICAS COM A CONSTRUCAO DE PRACAS, QUADRAS, EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO E OBRAS DE ARTE.	2.441.000,00			2.441.000,00
15.451.0020.1.040.000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE ENCOSTA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	1.801.000,00			1.801.000,00
15.451.0020.1.041.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	640.000,00			640.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	2.072.000,00	6.192.000,00		8.264.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	2.072.000,00	6.192.000,00		8.264.000,00
26.782.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		6.192.000,00		6.192.000,00
26.782.0001.2.086.000	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		6.192.000,00		6.192.000,00
26.782.0023.0.000.000	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.	2.072.000,00			2.072.000,00
26.782.0023.1.044.000	PAVIMENTACAO, RECUPERACAO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	2.072.000,00			2.072.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.513.000,00	16.833.000,00		21.346.000,00
	Total do Orgao	4.513.000,00	16.833.000,00		21.346.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		27.000,00		27.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		27.000,00		27.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		27.000,00		27.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		27.000,00		27.000,00
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.781.000,00	39.665.100,00	6.820.000,00	48.266.100,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		476.000,00		476.000,00
12.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		476.000,00		476.000,00
12.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		476.000,00		476.000,00
12.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica			810.000,00	810.000,00
12.271.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			810.000,00	810.000,00
12.271.0017.0.014.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSS			810.000,00	810.000,00
12.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			6.010.000,00	6.010.000,00
12.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			6.010.000,00	6.010.000,00
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA			6.010.000,00	6.010.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		3.641.000,00		3.641.000,00
12.306.0009.0.000.000	OFERECER ALIMENTACAO SAUDAVEL AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE GARANTIR E MANTER A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA E INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR.		3.641.000,00		3.641.000,00
12.306.0009.2.022.000	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.641.000,00		3.641.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.018.000,00	24.265.100,00		25.283.100,00
12.361.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		24.265.100,00		24.265.100,00
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO		24.265.100,00		24.265.100,00
12.361.0008.0.000.000	CRIAR CONDICoes DE INFRA-ESTRUTURA	1.018.000,00			1.018.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.				
12.361.0008.1.132.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE	1.018.000,00			1.018.000,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		20.000,00		20.000,00
12.362.0010.0.000.000	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		20.000,00		20.000,00
12.362.0010.2.134.000	APOIO A FORMACAO DO ENSINO MEDIO		20.000,00		20.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		2.100.000,00		2.100.000,00
12.364.0010.0.000.000	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		2.100.000,00		2.100.000,00
12.364.0010.2.135.000	APOIO A FORMACAO DO ENSINO SUPERIOR		2.100.000,00		2.100.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	763.000,00	4.229.000,00		4.992.000,00
12.365.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		4.229.000,00		4.229.000,00
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)		1.120.000,00		1.120.000,00
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		3.109.000,00		3.109.000,00
12.365.0008.0.000.000	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	763.000,00			763.000,00
12.365.0008.1.133.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	763.000,00			763.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		426.000,00		426.000,00
12.366.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		426.000,00		426.000,00
12.366.0006.2.024.000	MANUTENCAO DO EJA		426.000,00		426.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		4.508.000,00		4.508.000,00
12.367.0007.0.000.000	ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.		4.508.000,00		4.508.000,00
12.367.0007.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL		4.508.000,00		4.508.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Total Unidade Orcamentaria.....		1.781.000,00	39.692.100,00	6.820.000,00	48.293.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	123.000,00	24.672.000,00	1.100.000,00	25.895.000,00
12.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			1.100.000,00	1.100.000,00
12.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			1.100.000,00	1.100.000,00
12.272.0017.0.015.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA			1.100.000,00	1.100.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	7.000,00	18.632.000,00		18.639.000,00
12.361.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		18.632.000,00		18.632.000,00
12.361.0006.2.002.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO		18.632.000,00		18.632.000,00
12.361.0008.0.000.000	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	7.000,00			7.000,00
12.361.0008.1.132.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE	7.000,00			7.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	116.000,00	5.083.000,00		5.199.000,00
12.365.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		5.083.000,00		5.083.000,00
12.365.0006.2.130.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)		2.833.000,00		2.833.000,00
12.365.0006.2.131.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		2.250.000,00		2.250.000,00
12.365.0008.0.000.000	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	116.000,00			116.000,00
12.365.0008.1.133.000	AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	116.000,00			116.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		645.000,00		645.000,00
12.366.0006.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E		645.000,00		645.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDEB					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.				
12.366.0006.2.024.000	MANUTENCAO DO EJA		645.000,00		645.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		312.000,00		312.000,00
12.367.0007.0.000.000	ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.		312.000,00		312.000,00
12.367.0007.2.017.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL		312.000,00		312.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	123.000,00	24.672.000,00	1.100.000,00	25.895.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA					
Unidade Orcamentaria: 08.04 DIVISAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		50.000,00		50.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		50.000,00		50.000,00
19.573.0011.0.000.000	DESENVOLVER ATIVIDADES VISANDO O CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NAS AREAS EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE PARA A FORMACAO DO MERCADO DE TRABALHO.		50.000,00		50.000,00
19.573.0011.2.031.000	APOIO AO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Orgao	1.904.000,00	64.414.100,00	7.920.000,00	74.238.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA					
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		193.000,00		193.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		193.000,00		193.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		193.000,00		193.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		181.000,00		181.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		12.000,00		12.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		343.000,00		343.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		343.000,00		343.000,00
13.392.0013.0.000.000	INCENTIVAR E MANTER ATIVIDADES LIGADAS A PRODUCAO TEATRAL E LITERARIA, ESPETACULOS, FESTAS, DANCAS, EVENTOS E ATIVIDADES ARTISTICAS.		343.000,00		343.000,00
13.392.0013.2.030.000	APOIO A ENTIDADES E PROJETOS CULTURAIS		343.000,00		343.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria	160.000,00			160.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	160.000,00			160.000,00
22.661.0025.0.000.000	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.	160.000,00			160.000,00
22.661.0025.1.051.000	INDUSTRIA VERDE	160.000,00			160.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		130.000,00		130.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		130.000,00		130.000,00
23.691.0025.0.000.000	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.		130.000,00		130.000,00
23.691.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO		130.000,00		130.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		830.000,00		830.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		830.000,00		830.000,00
27.812.0016.0.000.000	DESENVOLVER INCIATIVAS NECESSARIAS A PRATICA ESPORTIVA E AO LAZER COMUNITARIO, UTILIZANDO O ESPORTE, O LAZER E A ATIVIDADE FISICA COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSAO SOCIAL E DE UM ESTILO DE VIDA ATIVO, A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DA SAUDE DOS CIDADAOES EM QUALQUER FAIXA ETARIA.		830.000,00		830.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

26 de Dezembro de 2023

Programa de Trabalho#

Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.812.0016.2.033.000	IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FISICA		830.000,00		830.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	160.000,00	1.496.000,00		1.656.000,00

Programa de Trabalho#

Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentaria: 09.02 Fundo Municipal de Turismo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		6.404.000,00		6.404.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		6.404.000,00		6.404.000,00
23.695.0029.0.000.000	O PROGRAMA VISA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, COM FOCO NAS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, DENTRO DO ENTENDIMENTO DO TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA, QUE GERA EMPREGO E RENDA, OPORTUNIZA NOVOS NEGOCIOS E AUMENTO DE DIVISAS E ARRECADACAO, COMO TAMBEM POSSIBILITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL, BENEFICIANDO A COMUNIDADE E RECEPCIONANDO COM QUALIDADE OS VISITANTES, MOSTRANDO-SE TANTO COMO UM PRODUTO DE EXPORTACAO COMO UM INSTRUMENTO SOCIAL E AMBIENTAL.		6.404.000,00		6.404.000,00
23.695.0029.2.053.000	DESENVOLVER ATIVIDADES E EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO		6.404.000,00		6.404.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.404.000,00		6.404.000,00
	Total do Orgao	160.000,00	7.900.000,00		8.060.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	69.709.600,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		35.294.000,00		35.294.000,00
10.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		34.959.000,00		34.959.000,00
10.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		34.933.000,00		34.933.000,00
10.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		26.000,00		26.000,00
10.122.0056.0.000.000	ENFRENTAR A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, MEDIANTE ACOES DE PREVENCAO, PREPARACAO, TRATAMENTO E ASSISTENCIA A POPULACAO.		335.000,00		335.000,00
10.122.0056.2.065.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		251.000,00		251.000,00
10.122.0056.2.140.000	EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA		84.000,00		84.000,00
10.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica			2.411.000,00	2.411.000,00
10.271.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			2.411.000,00	2.411.000,00
10.271.0017.0.057.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSS			2.411.000,00	2.411.000,00
10.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			2.701.000,00	2.701.000,00
10.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			2.701.000,00	2.701.000,00
10.272.0017.0.058.000	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA			2.701.000,00	2.701.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	266.000,00	11.213.100,00		11.479.100,00
10.301.0030.0.000.000	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	266.000,00			266.000,00
10.301.0030.1.141.000	INVESTIMENTO EM SAUDE ATENCAO BASICA	266.000,00			266.000,00
10.301.0032.0.000.000	IMPLEMENTAR ACOES DE SAUDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO, REDUCAO DE DANOS E A MANUTENCAO DA SAUDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENCAO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUACAO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES ECONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES.		11.213.100,00		11.213.100,00
10.301.0032.2.064.000	AMPLIACAO, MANUTENCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		11.213.100,00		11.213.100,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.000,00	14.143.500,00		14.649.500,00
10.302.0030.0.000.000	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	506.000,00			506.000,00
10.302.0030.1.142.000	INVESTIMENTO EM SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	506.000,00			506.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 10 SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Municipal de Saude					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0034.0.000.000	IMPLEMENTAR ACOES E SERVICOS QUE VISAM A ATENDER AOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAUDE DA POPULACAO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTENCIA NA PRATICA CLINICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZACAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS, PARA O APOIO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO.		14.143.500,00		14.143.500,00
10.302.0034.2.071.000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA		14.143.500,00		14.143.500,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		1.790.000,00		1.790.000,00
10.303.0033.0.000.000	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DA ATENCAO A SAUDE, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS E A PROMOCAO DO USO RACIONAL COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM A RESOLUBILIDADE DAS ACOES DE SAUDE EM TODOS OS NIVEIS.		1.790.000,00		1.790.000,00
10.303.0033.2.070.000	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS		1.790.000,00		1.790.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		1.385.000,00		1.385.000,00
10.304.0031.0.000.000	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITARIA, DA SAUDE DO TRABALHADOR E DA SITUACAO DE SAUDE) E PROMOCAO DA SAUDE, COORDENANDO E REGULANDO AS ACOES DE FORMA ARTICULADA E INTEGRADA.		1.385.000,00		1.385.000,00
10.304.0031.2.061.000	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE		1.385.000,00		1.385.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	69.709.600,00
	Total do Orgao	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	69.709.600,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 11 SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA					
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		674.000,00		674.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		674.000,00		674.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		674.000,00		674.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		662.000,00		662.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		12.000,00		12.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	32.000,00	2.554.000,00		2.586.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	32.000,00	2.303.000,00		2.335.000,00
20.606.0035.0.000.000	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		101.000,00		101.000,00
20.606.0035.2.073.000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		101.000,00		101.000,00
20.606.0037.0.000.000	PROPORCIONAR O EFETIVO APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E AOS PESCADORES TANTO PELAS ACOES DIRETAS DO MUNICIPIO, QUANTO EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DE FORMA A PROPORCIONARLHES RENDA E QUALIDADE DE VIDA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA SUSTENTABILIDADE. APOIAR E PROMOVER ACOES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS SUSTENTAVEIS, BASEADO NOS PRECEITOS DA AGROECOLOGIA.	32.000,00	2.202.000,00		2.234.000,00
20.606.0037.1.074.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	32.000,00			32.000,00
20.606.0037.2.076.000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA AQUICULTURA.		2.202.000,00		2.202.000,00
20.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		251.000,00		251.000,00
20.691.0035.0.000.000	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS		251.000,00		251.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

26 de Dezembro de 2023

Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.				
20.691.0035.2.072.000	APOIO A EVENTOS AGROPECUARIOS		251.000,00		251.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	32.000,00	3.228.000,00		3.260.000,00
	Total do Orgao	32.000,00	3.228.000,00		3.260.000,00

Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		318.000,00		318.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		318.000,00		318.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		318.000,00		318.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		306.000,00		306.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		12.000,00		12.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		318.000,00		318.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.391.000,00 414.000,00	1.805.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.391.000,00	1.391.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		1.391.000,00	1.391.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.391.000,00	1.391.000,00
04.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica		375.000,00	375.000,00
04.271.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		375.000,00	375.000,00
04.271.0017.0.036.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS		375.000,00	375.000,00
04.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		39.000,00	39.000,00
04.272.0017.0.000.000	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		39.000,00	39.000,00
04.272.0017.0.037.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		39.000,00	39.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	220.000,00	6.051.000,00	6.271.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	220.000,00	6.051.000,00	6.271.000,00
18.541.0021.0.000.000	REALIZAR A MANUTENCAO DA CALHA DO ESPELHO D'AGUA DOS CORPOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, RECUPERAR A VEGETACAO EM SUAS MARGENS E NASCENTES, COMBATER A POLUICAO DAS AGUAS, PROTEGER NASCENTES; PARTICIPAR DA GESTAO DOS RESIDUOS URBANOS, IMPLEMENTAR E PROMOVER A MANUTENCAO DE REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO, MACRODRENAGEM PLUVIAL, MANEJO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RECICLAVEIS OU REAPROVEITAVEIS, BEM COMO PROMOVER O MONITORAMENTO E MANUTENCAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS NO TERRITORIO MUNICIPAL.	220.000,00	3.579.000,00	3.799.000,00
18.541.0021.1.043.000	SANEAMENTO	220.000,00		220.000,00
18.541.0021.2.083.000	SOS AGUAS		3.579.000,00	3.579.000,00
18.541.0038.0.000.000	PROMOVER A PRESERVACAO E CONSERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS NO MUNICIPIO, AMPLIAR A COBERTURA ARBOREA NATIVA E REALIZAR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA COBERTURA VEGETAL EM LOGRADOUROS PUBLICOS E NOS PROPRIOS MUNICIPAIS.		2.024.000,00	2.024.000,00
18.541.0038.2.077.000	RECUPERACAO E AMPLIACAO DA COBERTURA FLORESTAL NATIVA		160.000,00	160.000,00
18.541.0038.2.081.000	CIDADE VERDE		1.864.000,00	1.864.000,00
18.541.0041.0.000.000	PROMOVER A EXECUCAO DA POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1641/2014.		448.000,00	448.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0041.2.085.000	FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL		102.000,00		102.000,00
18.541.0041.2.109.000	EDUCACAO AMBIENTAL E RELACOES INTERINSTITUCIONAIS		272.000,00		272.000,00
18.541.0041.2.110.000	SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA MUNICIPAL		74.000,00		74.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	220.000,00	7.442.000,00	414.000,00	8.076.000,00
	Total do Orgao	220.000,00	7.760.000,00	414.000,00	8.394.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.564.000,00		3.564.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.564.000,00		3.564.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		3.564.000,00		3.564.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		3.348.000,00		3.348.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		216.000,00		216.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		608.500,00		608.500,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		608.500,00		608.500,00
14.422.0043.0.000.000	PROTEGER O CIDADAO EM SITUACAO DE RISCO. PROMOVER ACOES FOCADAS NO RESPEITO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.		608.500,00		608.500,00
14.422.0043.2.089.000	ATENDIMENTO AS MINORIAS EM SITUACAO DE RISCO		31.000,00		31.000,00
14.422.0043.2.090.000	ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE RISCO		577.500,00		577.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.172.500,00		4.172.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	13.02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		3.256.500,00		3.256.500,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		13.000,00		13.000,00
08.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		13.000,00		13.000,00
08.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		13.000,00		13.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		3.243.500,00		3.243.500,00
08.244.0047.0.000.000	PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS.		1.014.000,00		1.014.000,00
08.244.0047.2.122.000	PROTECAO SOCIAL BASICA		668.000,00		668.000,00
08.244.0047.2.123.000	PRIMEIRA INFANCIA/CRIANCA FELIZ		346.000,00		346.000,00
08.244.0048.0.000.000	PROMOVER ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEACADOS.		309.500,00		309.500,00
08.244.0048.2.127.000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		309.500,00		309.500,00
08.244.0049.0.000.000	INCLUIR BENEFICIARIOS E SUAS FAMILIAS NOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE OUTRAS POLITICAS SETORIAIS, AMPLIANDO A PROTECAO SOCIAL E PROMOVENDO A SUPERACAO DAS SITUACOES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.		1.751.000,00		1.751.000,00
08.244.0049.2.102.000	BENEFICIOS EVENTUAIS		1.751.000,00		1.751.000,00
08.244.0052.0.000.000	APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		149.000,00		149.000,00
08.244.0052.2.093.000	GESTAO DO SUAS		19.000,00		19.000,00
08.244.0052.2.100.000	GESTAO DO BOLSA FAMILIA		130.000,00		130.000,00
08.244.0055.0.000.000	GARANTIR O ACESSO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES, EM IDADE ESCOLAR, AO BENEFICIO.		20.000,00		20.000,00
08.244.0055.2.121.000	BPC NA ESCOLA		20.000,00		20.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		1.538.000,00		1.538.000,00
11.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		1.538.000,00		1.538.000,00
11.244.0046.0.000.000	EMANCIPAR AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO A FIM DE INTEGRA-LAS NO MERCADO DE TRABALHO.		1.538.000,00		1.538.000,00
11.244.0046.2.105.000	ACESSUAS		1.525.000,00		1.525.000,00
11.244.0046.2.128.000	JOVEM APRENDIZ		13.000,00		13.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.794.500,00		4.794.500,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....:		CONSOLIDADO			
Orgao.....:		13 SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:		13.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao		343.000,00		343.000,00
16.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		343.000,00		343.000,00
16.244.0051.0.000.000	IMPLEMENTAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZACAO FUNDIARIA DIRECIONADOS A POPULACAO DE MENOR RENDA.		343.000,00		343.000,00
16.244.0051.2.104.000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		343.000,00		343.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		343.000,00		343.000,00
	Total do Orgao		9.310.000,00		9.310.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 14 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.					
Unidade Orcamentaria: 14.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		771.000,00		771.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		771.000,00		771.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		771.000,00		771.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		771.000,00		771.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		771.000,00		771.000,00
	Total do Orgao		771.000,00		771.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		82.000,00		82.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		82.000,00		82.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		82.000,00		82.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		82.000,00		82.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		82.000,00		82.000,00
	Total do Orgao		82.000,00		82.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 18 SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA					
Unidade Orcamentaria: 18.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		300.000,00		300.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		300.000,00		300.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		300.000,00		300.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		292.000,00		292.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		8.000,00		8.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		524.000,00		524.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		524.000,00		524.000,00
06.181.0005.0.000.000	ARTICULAR, COORDENAR E APOIAR A EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, ESTIMULAR A INTEGRACAO DAS INSTITUICOES QUE COMPOEM O SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA.		524.000,00		524.000,00
06.181.0005.2.032.000	SEGURANCA PUBLICA		524.000,00		524.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	168.000,00	155.000,00		323.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	168.000,00	155.000,00		323.000,00
26.782.0042.0.000.000	REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADAS NO TERMINAL RODOVIARIO, PONTOS DE EMBARQUES E PROMOVER A SEGURANCA NAS VIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E RENOVACAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA, VISANDO TRANSMITIR AOS USUARIOS, NORMAS, INSTRUCOES E INFORMACOES QUE GARANTAM A MOVIMENTACAO CORRETA E SEGURA DOS VEICULOS, BEM COMO A MANUTENCAO E REPAROS DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA.	168.000,00	155.000,00		323.000,00
26.782.0042.1.087.000	ENGENHARIA DO TRANSITO	168.000,00			168.000,00
26.782.0042.2.088.000	SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		155.000,00		155.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	168.000,00	979.000,00		1.147.000,00
	Total do Orgao	168.000,00	979.000,00		1.147.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO			
Orgao.....: 22 SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.			
Unidade Orcamentaria: 22.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.582.000,00 1.582.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.582.000,00 1.582.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		1.582.000,00 1.582.000,00
04.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.582.000,00 1.582.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		13.912.900,00 13.912.900,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		8.790.000,00 8.790.000,00
15.451.0023.0.000.000	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.		8.790.000,00 8.790.000,00
15.451.0023.2.045.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS, PASSEIOS E GALERIAS PLUVIAIS		8.790.000,00 8.790.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		5.122.900,00 5.122.900,00
15.452.0019.0.000.000	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS COM OS SERVICOS DE VARRICAO, COLETA, CONSERVACAO, DESTINACAO DO LIXO .		5.122.900,00 5.122.900,00
15.452.0019.2.039.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PUBLICA		5.122.900,00 5.122.900,00
25.000.0000.0.000.000	Energia		4.736.400,00 4.736.400,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		4.736.400,00 4.736.400,00
25.752.0022.0.000.000	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS		4.736.400,00 4.736.400,00
25.752.0022.2.046.000	MANUTENCAO, CONSERVACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		4.736.400,00 4.736.400,00
Total Unidade Orcamentaria.....		20.231.300,00	20.231.300,00
Total do Orgao		20.231.300,00	20.231.300,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 30 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
Unidade Orcamentaria: 30.01 FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		16.000,00		16.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		16.000,00		16.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		16.000,00		16.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		16.000,00		16.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		359.000,00		359.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		359.000,00		359.000,00
08.243.0045.0.000.000	ATENDER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO, ATRAVES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIFICOS.		359.000,00		359.000,00
08.243.0045.2.092.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		359.000,00		359.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		375.000,00		375.000,00
	Total do Orgao		375.000,00		375.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 31 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM					
Unidade Orcamentaria: 31.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.000,00		7.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.000,00		7.000,00
04.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		7.000,00		7.000,00
04.122.0001.2.056.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		7.000,00		7.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		28.500,00		28.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		28.500,00		28.500,00
08.241.0057.0.000.000	PROTECAO AO IDOSO		28.500,00		28.500,00
08.241.0057.2.143.000	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		28.500,00		28.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		35.500,00		35.500,00
	Total do Orgao		35.500,00		35.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 40 INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ					
Unidade Orcamentaria: 40.01 GABINETE DO PRESIDENTE					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		2.325.000,00	24.385.000,00	26.710.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.325.000,00		2.325.000,00
09.122.0001.0.000.000	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		2.325.000,00		2.325.000,00
09.122.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		2.325.000,00		2.325.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			24.385.000,00	24.385.000,00
09.272.0014.0.000.000	ASSEGURAR A REMUNERACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR ATIVO.			24.385.000,00	24.385.000,00
09.272.0014.0.059.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS			24.385.000,00	24.385.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	38.033.500,00			38.033.500,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS	38.033.500,00			38.033.500,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.	38.033.500,00			38.033.500,00
99.997.9999.9.997.000	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	38.033.500,00			38.033.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	38.033.500,00	2.325.000,00	24.385.000,00	64.743.500,00
	Total do Orgao	38.033.500,00	2.325.000,00	24.385.000,00	64.743.500,00
	Total Geral	53.802.500,00	237.251.400,00	58.946.100,00	350.000.000,00
FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 01m.					

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		5.683.000,00	617.000,00	6.300.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa		5.683.000,00		5.683.000,00
01.031.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		5.683.000,00		5.683.000,00
01.271.0000	Previdencia Basica			559.000,00	559.000,00
01.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			559.000,00	559.000,00
01.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			58.000,00	58.000,00
01.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			58.000,00	58.000,00
04.000.0000	Administracao		53.064.900,00	6.884.000,00	59.948.900,00
04.122.0000	Administracao Geral		51.920.900,00		51.920.900,00
04.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		51.920.900,00		51.920.900,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		1.053.000,00		1.053.000,00
04.126.0003	ASSEGURAR A ESTRUTURA DOS SERVICOS INDISPENSAVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO, VISANDO A EFICIENCIA E A EFICACIA DOS SERVICOS DO PODER PUBLICO, DISPONIBILIZAR ACESSO GRATUITO A INTERNET PARA A POPULACAO DA CIDADE, PROMOVENDO A INCLUSAO DOS HABITANTES E REALIZAR A PROMOCAO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO INCLUSIVO, ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, POLITICO, CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLOGICO.		1.053.000,00		1.053.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		91.000,00		91.000,00
04.128.0002	DEMOCRATIZACAO E AUMENTO DA EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA DO MUNICIPIO E DA EXCELENCIA DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO E CONTROLE SISTEMATICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS. DESENVOLVER COMPETENCIAS, HABILIDADES, ATITUDES NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ALINHADOS AOS MACROOBJETIVOS ESTRATEGICOS DO GOVERNO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.		91.000,00		91.000,00
04.271.0000	Previdencia Basica			3.295.000,00	3.295.000,00
04.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			3.295.000,00	3.295.000,00
04.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			3.589.000,00	3.589.000,00
04.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA			3.589.000,00	3.589.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS				
06.000.0000	Seguranca Publica		524.000,00		524.000,00
06.181.0000	Policciamento		524.000,00		524.000,00
06.181.0005	ARTICULAR, COORDENAR E APOIAR A EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, ESTIMULAR A INTEGRACAO DAS INSTITUICOES QUE COMPOEM O SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA.		524.000,00		524.000,00
08.000.0000	Assistencia Social		3.644.000,00		3.644.000,00
08.122.0000	Administracao Geral		13.000,00		13.000,00
08.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		13.000,00		13.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		28.500,00		28.500,00
08.241.0057	PROTECAO AO IDOSO		28.500,00		28.500,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		359.000,00		359.000,00
08.243.0045	ATENDER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO, ATRAVES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIFICOS.		359.000,00		359.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		3.243.500,00		3.243.500,00
08.244.0047	PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS.		1.014.000,00		1.014.000,00
08.244.0048	PROMOVER ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEACADOS.		309.500,00		309.500,00
08.244.0049	INCLUIR BENEFICIARIOS E SUAS FAMILIAS NOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE OUTRAS POLITICAS SETORIAIS, AMPLIANDO A PROTECAO SOCIAL E PROMOVENDO A SUPERACAO DAS SITUACOES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.		1.751.000,00		1.751.000,00
08.244.0052	APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		149.000,00		149.000,00
08.244.0055	GARANTIR O ACESSO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES, EM IDADE ESCOLAR, AO BENEFICIO.		20.000,00		20.000,00
09.000.0000	Previdencia Social		2.325.000,00	24.385.000,00	26.710.000,00
09.122.0000	Administracao Geral		2.325.000,00		2.325.000,00
09.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		2.325.000,00		2.325.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			24.385.000,00	24.385.000,00
09.272.0014	ASSEGURAR A REMUNERACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OS BENEFICIOS			24.385.000,00	24.385.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR ATIVO.				
10.000.0000	Saude	772.000,00	63.825.600,00	5.112.000,00	69.709.600,00
10.122.0000	Administracao Geral		35.294.000,00		35.294.000,00
10.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		34.959.000,00		34.959.000,00
10.122.0056	ENFRENTAR A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, MEDIANTE ACOES DE PREVENCAO, PREPARACAO, TRATAMENTO E ASSISTENCIA A POPULACAO.		335.000,00		335.000,00
10.271.0000	Previdencia Basica			2.411.000,00	2.411.000,00
10.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			2.411.000,00	2.411.000,00
10.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			2.701.000,00	2.701.000,00
10.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			2.701.000,00	2.701.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	266.000,00	11.213.100,00		11.479.100,00
10.301.0030	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	266.000,00			266.000,00
10.301.0032	IMPLEMENTAR ACOES DE SAUDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO, REDUCAO DE DANOS E A MANUTENCAO DA SAUDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENCAO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUACAO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES ECONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES.		11.213.100,00		11.213.100,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.000,00	14.143.500,00		14.649.500,00
10.302.0030	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	506.000,00			506.000,00
10.302.0034	IMPLEMENTAR ACOES E SERVICOS QUE VISAM A ATENDER AOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAUDE DA POPULACAO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTENCIA NA PRATICA CLINICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZACAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS, PARA O APOIO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO.		14.143.500,00		14.143.500,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		1.790.000,00		1.790.000,00
10.303.0033	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DA ATENCAO A SAUDE, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS E A PROMOCAO DO USO RACIONAL COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM A RESOLUBILIDADE DAS ACOES DE SAUDE EM TODOS OS NIVEIS.		1.790.000,00		1.790.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		1.385.000,00		1.385.000,00
10.304.0031	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE		1.385.000,00		1.385.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITARIA, DA SAUDE DO TRABALHADOR E DA SITUACAO DE SAUDE) E PROMOCAO DA SAUDE, COORDENANDO E REGULANDO AS ACOES DE FORMA ARTICULADA E INTEGRADA.				
11.000.0000	Trabalho		1.538.000,00		1.538.000,00
11.244.0000	Assistencia Comunitaria		1.538.000,00		1.538.000,00
11.244.0046	EMANCIPAR AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO A FIM DE INTEGRA-LAS NO MERCADO DE TRABALHO.		1.538.000,00		1.538.000,00
12.000.0000	Educacao	1.904.000,00	64.337.100,00	7.920.000,00	74.161.100,00
12.122.0000	Administracao Geral		476.000,00		476.000,00
12.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		476.000,00		476.000,00
12.271.0000	Previdencia Basica			810.000,00	810.000,00
12.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			810.000,00	810.000,00
12.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			7.110.000,00	7.110.000,00
12.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			7.110.000,00	7.110.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		3.641.000,00		3.641.000,00
12.306.0009	OFERECER ALIMENTACAO SAUDAVEL AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE GARANTIR E MANTER A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA E INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR.		3.641.000,00		3.641.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.025.000,00	42.897.100,00		43.922.100,00
12.361.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		42.897.100,00		42.897.100,00
12.361.0008	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	1.025.000,00			1.025.000,00
12.362.0000	Ensino Medio		20.000,00		20.000,00
12.362.0010	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		20.000,00		20.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		2.100.000,00		2.100.000,00
12.364.0010	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		2.100.000,00		2.100.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	879.000,00	9.312.000,00		10.191.000,00
12.365.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO		9.312.000,00		9.312.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.				
12.365.0008	CRIAR CONDICoes DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	879.000,00			879.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		1.071.000,00		1.071.000,00
12.366.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		1.071.000,00		1.071.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		4.820.000,00		4.820.000,00
12.367.0007	ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.		4.820.000,00		4.820.000,00
13.000.0000	Cultura		343.000,00		343.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		343.000,00		343.000,00
13.392.0013	INCENTIVAR E MANTER ATIVIDADES LIGADAS A PRODUCAO TEATRAL E LITERARIA, ESPETACULOS, FESTAS, DANCAS, EVENTOS E ATIVIDADES ARTISTICAS.		343.000,00		343.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		608.500,00		608.500,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		608.500,00		608.500,00
14.422.0043	PROTEGER O CIDADAO EM SITUACAO DE RISCO. PROMOVER ACOES FOCADAS NO RESPEITO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.		608.500,00		608.500,00
15.000.0000	Urbanismo	2.441.000,00	13.912.900,00		16.353.900,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	2.441.000,00	8.790.000,00		11.231.000,00
15.451.0020	DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E EXECUTAR OBRAS PUBLICAS COM A CONSTRUCAO DE PRACAS, QUADRAS, EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO E OBRAS DE ARTE.	2.441.000,00			2.441.000,00
15.451.0023	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.		8.790.000,00		8.790.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		5.122.900,00		5.122.900,00
15.452.0019	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS COM OS SERVICOS DE VARRICAO, COLETA, CONSERVACAO, DESTINACAO DO LIXO .		5.122.900,00		5.122.900,00
16.000.0000	Habitacao		343.000,00		343.000,00
16.244.0000	Assistencia Comunitaria		343.000,00		343.000,00
16.244.0051	IMPLEMENTAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZACAO FUNDIARIA DIRECIONADOS A POPULACAO DE MENOR RENDA.		343.000,00		343.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000	Gestao Ambiental	220.000,00	6.051.000,00		6.271.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	220.000,00	6.051.000,00		6.271.000,00
18.541.0021	REALIZAR A MANUTENCAO DA CALHA DO ESPELHO D'AGUA DOS CORPOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, RECUPERAR A VEGETACAO EM SUAS MARGENS E NASCENTES, COMBATER A POLUICAO DAS AGUAS, PROTEGER NASCENTES; PARTICIPAR DA GESTAO DOS RESIDUOS URBANOS, IMPLEMENTAR E PROMOVER A MANUTENCAO DE REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO, MACRODRENAGEM PLUVIAL, MANEJO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RECICLAVEIS OU REAPROVEITAVEIS, BEM COMO PROMOVER O MONITORAMENTO E MANUTENCAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS NO TERRITORIO MUNICIPAL.	220.000,00	3.579.000,00		3.799.000,00
18.541.0038	PROMOVER A PRESERVACAO E CONSERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS NO MUNICIPIO, AMPLIAR A COBERTURA ARBOREA NATIVA E REALIZAR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA COBERTURA VEGETAL EM LOGRADOUROS PUBLICOS E NOS PROPRIOS MUNICIPAIS.		2.024.000,00		2.024.000,00
18.541.0041	PROMOVER A EXECUCAO DA POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1641/2014.		448.000,00		448.000,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia		50.000,00		50.000,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		50.000,00		50.000,00
19.573.0011	DESENVOLVER ATIVIDADES VISANDO O CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NAS AREAS EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE PARA A FORMACAO DO MERCADO DE TRABALHO.		50.000,00		50.000,00
20.000.0000	Agricultura	32.000,00	2.554.000,00		2.586.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	32.000,00	2.303.000,00		2.335.000,00
20.606.0035	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		101.000,00		101.000,00
20.606.0037	PROPORCIONAR O EFETIVO APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E AOS PESCADORES TANTO PELAS ACOES DIRETAS DO MUNICIPIO, QUANTO EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DE FORMA A PROPORCIONARLHES RENDA E QUALIDADE DE VIDA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA	32.000,00	2.202.000,00		2.234.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	SUSTENTABILIDADE. APOIAR E PROMOVER ACOES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS SUSTENTAVEIS, BASEADO NOS PRECEITOS DA AGROECOLOGIA.				
20.691.0000	Promocao Comercial		251.000,00		251.000,00
20.691.0035	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		251.000,00		251.000,00
22.000.0000	Industria	160.000,00			160.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	160.000,00			160.000,00
22.661.0025	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.	160.000,00			160.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos		6.534.000,00		6.534.000,00
23.691.0000	Promocao Comercial		130.000,00		130.000,00
23.691.0025	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.		130.000,00		130.000,00
23.695.0000	Turismo		6.404.000,00		6.404.000,00
23.695.0029	O PROGRAMA VISA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, COM FOCO NAS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, DENTRO DO ENTENDIMENTO DO TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA, QUE GERA EMPREGO E RENDA, OPORTUNIZA NOVOS NEGOCIOS E AUMENTO DE DIVISAS E ARRECADACAO, COMO TAMBEM POSSIBILITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL, BENEFICIANDO A COMUNIDADE E RECEPCIONANDO COM QUALIDADE OS VISITANTES, MOSTRANDO-SE TANTO COMO UM PRODUTO DE EXPORTACAO COMO UM INSTRUMENTO SOCIAL E AMBIENTAL.		6.404.000,00		6.404.000,00
25.000.0000	Energia		4.736.400,00		4.736.400,00
25.752.0000	Energia Eletrica		4.736.400,00		4.736.400,00
25.752.0022	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS		4.736.400,00		4.736.400,00
26.000.0000	Transporte	2.240.000,00	6.347.000,00		8.587.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	2.240.000,00	6.347.000,00		8.587.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.782.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		6.192.000,00		6.192.000,00
26.782.0023	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.	2.072.000,00			2.072.000,00
26.782.0042	REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADAS NO TERMINAL RODOVIARIO, PONTOS DE EMBARQUES E PROMOVER A SEGURANCA NAS VIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E RENOVACAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA, VISANDO TRANSMITIR AOS USUARIOS, NORMAS, INSTRUCOES E INFORMACOES QUE GARANTAM A MOVIMENTACAO CORRETA E SEGURA DOS VEICULOS, BEM COMO A MANUTENCAO E REPAROS DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA.	168.000,00	155.000,00		323.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		830.000,00		830.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		830.000,00		830.000,00
27.812.0016	DESENVOLVER INCIATIVAS NECESSARIAS A PRATICA ESPORTIVA E AO LAZER COMUNITARIO, UTILIZANDO O ESPORTE, O LAZER E A ATIVIDADE FISICA COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSAO SOCIAL E DE UM ESTILO DE VIDA ATIVO, A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DA SAUDE DOS CIDADADOS EM QUALQUER FAIXA ETARIA.		830.000,00		830.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			14.028.100,00	14.028.100,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			14.028.100,00	14.028.100,00
28.846.1000	ALOCAR RECURSO PARA QUITAR AS DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENCAO, EXPANSAO OU APERFEICOAMENTO DAS ACOES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTAM UM PRODUTO, E NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVICOS.			14.028.100,00	14.028.100,00
99.000.0000	Reservas				46.033.500,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				38.033.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.				38.033.500,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				8.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS				8.000.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Programa de Trabalho de Governo#			
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercicio de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
PREVIDENCIARIOS FUTUROS.					
Total		7.769.000,00	237.251.400,00	58.946.100,00	350.000.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 03m.					

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	6.300.000,00		6.300.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	5.683.000,00		5.683.000,00
01.031.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	5.683.000,00		5.683.000,00
01.271.0000	Previdencia Basica	559.000,00		559.000,00
01.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	559.000,00		559.000,00
01.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	58.000,00		58.000,00
01.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	58.000,00		58.000,00
04.000.0000	Administracao	36.403.900,00	23.545.000,00	59.948.900,00
04.122.0000	Administracao Geral	31.385.900,00	20.535.000,00	51.920.900,00
04.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	31.385.900,00	20.535.000,00	51.920.900,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		1.053.000,00	1.053.000,00
04.126.0003	ASSEGURAR A ESTRUTURA DOS SERVICOS INDISPENSAVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO, VISANDO A EFICIENCIA E A EFICACIA DOS SERVICOS DO PODER PUBLICO, DISPONIBILIZAR ACESSO GRATUITO A INTERNET PARA A POPULACAO DA CIDADE, PROMOVENDO A INCLUSAO DOS HABITANTES E REALIZAR A PROMOCAO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO INCLUSIVO, ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, POLITICO, CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLOGICO.		1.053.000,00	1.053.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		91.000,00	91.000,00
04.128.0002	DEMOCRATIZACAO E AUMENTO DA EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA DO MUNICIPIO E DA EXCELENCIA DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO E CONTROLE SISTEMATICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS. DESENVOLVER COMPETENCIAS, HABILIDADES, ATITUDES NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ALINHADOS AOS MACROOBJETIVOS ESTRATEGICOS DO GOVERNO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.		91.000,00	91.000,00
04.271.0000	Previdencia Basica	3.085.000,00	210.000,00	3.295.000,00
04.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	3.085.000,00	210.000,00	3.295.000,00
04.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	1.933.000,00	1.656.000,00	3.589.000,00
04.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA	1.933.000,00	1.656.000,00	3.589.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS			
06.000.0000	Seguranca Publica		524.000,00	524.000,00
06.181.0000	Policiamento		524.000,00	524.000,00
06.181.0005	ARTICULAR, COORDENAR E APOIAR A EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, ESTIMULAR A INTEGRACAO DAS INSTITUICOES QUE COMPOEM O SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA.		524.000,00	524.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	566.000,00	3.078.000,00	3.644.000,00
08.122.0000	Administracao Geral		13.000,00	13.000,00
08.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		13.000,00	13.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	2.500,00	26.000,00	28.500,00
08.241.0057	PROTECAO AO IDOSO	2.500,00	26.000,00	28.500,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	137.000,00	222.000,00	359.000,00
08.243.0045	ATENDER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO, ATRAVES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIFICOS.	137.000,00	222.000,00	359.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	426.500,00	2.817.000,00	3.243.500,00
08.244.0047	PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS.	402.000,00	612.000,00	1.014.000,00
08.244.0048	PROMOVER ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEACADOS.	23.500,00	286.000,00	309.500,00
08.244.0049	INCLUIR BENEFICIARIOS E SUAS FAMILIAS NOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE OUTRAS POLITICAS SETORIAIS, AMPLIANDO A PROTECAO SOCIAL E PROMOVENDO A SUPERACAO DAS SITUACOES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	1.000,00	1.750.000,00	1.751.000,00
08.244.0052	APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		149.000,00	149.000,00
08.244.0055	GARANTIR O ACESSO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES, EM IDADE ESCOLAR, AO BENEFICIO.		20.000,00	20.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	26.710.000,00		26.710.000,00
09.122.0000	Administracao Geral	2.325.000,00		2.325.000,00
09.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	2.325.000,00		2.325.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	24.385.000,00		24.385.000,00
09.272.0014	ASSEGURAR A REMUNERACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OS BENEFICIOS	24.385.000,00		24.385.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR ATIVO.			
10.000.0000	Saude	41.255.000,00	28.454.600,00	69.709.600,00
10.122.0000	Administracao Geral	19.462.000,00	15.832.000,00	35.294.000,00
10.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	19.281.000,00	15.678.000,00	34.959.000,00
10.122.0056	ENFRENTAR A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, MEDIANTE ACOES DE PREVENCAO, PREPARACAO, TRATAMENTO E ASSISTENCIA A POPULACAO.	181.000,00	154.000,00	335.000,00
10.271.0000	Previdencia Basica	2.201.000,00	210.000,00	2.411.000,00
10.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	2.201.000,00	210.000,00	2.411.000,00
10.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	2.201.000,00	500.000,00	2.701.000,00
10.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	2.201.000,00	500.000,00	2.701.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	8.724.000,00	2.755.100,00	11.479.100,00
10.301.0030	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	160.000,00	106.000,00	266.000,00
10.301.0032	IMPLEMENTAR ACOES DE SAUDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO, REDUCAO DE DANOS E A MANUTENCAO DA SAUDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENCAO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUACAO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES ECONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES.	8.564.000,00	2.649.100,00	11.213.100,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	7.825.000,00	6.824.500,00	14.649.500,00
10.302.0030	CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.	260.000,00	246.000,00	506.000,00
10.302.0034	IMPLEMENTAR ACOES E SERVICOS QUE VISAM A ATENDER AOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAUDE DA POPULACAO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTENCIA NA PRATICA CLINICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZACAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS, PARA O APOIO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO.	7.565.000,00	6.578.500,00	14.143.500,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	190.000,00	1.600.000,00	1.790.000,00
10.303.0033	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DA ATENCAO A SAUDE, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS E A PROMOCAO DO USO RACIONAL COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM A RESOLUBILIDADE DAS ACOES DE SAUDE EM TODOS OS NIVEIS.	190.000,00	1.600.000,00	1.790.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	652.000,00	733.000,00	1.385.000,00
10.304.0031	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE	652.000,00	733.000,00	1.385.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITARIA, DA SAUDE DO TRABALHADOR E DA SITUACAO DE SAUDE) E PROMOCAO DA SAUDE, COORDENANDO E REGULANDO AS ACOES DE FORMA ARTICULADA E INTEGRADA.			
11.000.0000	Trabalho	1.000,00	1.537.000,00	1.538.000,00
11.244.0000	Assistencia Comunitaria	1.000,00	1.537.000,00	1.538.000,00
11.244.0046	EMANCIPAR AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO A FIM DE INTEGRA-LAS NO MERCADO DE TRABALHO.	1.000,00	1.537.000,00	1.538.000,00
12.000.0000	Educacao	10.953.000,00	63.208.100,00	74.161.100,00
12.122.0000	Administracao Geral		476.000,00	476.000,00
12.122.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		476.000,00	476.000,00
12.271.0000	Previdencia Basica	650.000,00	160.000,00	810.000,00
12.271.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	650.000,00	160.000,00	810.000,00
12.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	5.200.000,00	1.910.000,00	7.110.000,00
12.272.0017	CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS	5.200.000,00	1.910.000,00	7.110.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	1.000,00	3.640.000,00	3.641.000,00
12.306.0009	OFERECER ALIMENTACAO SAUDAVEL AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE GARANTIR E MANTER A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA E INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR.	1.000,00	3.640.000,00	3.641.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.710.000,00	40.212.100,00	43.922.100,00
12.361.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.	3.610.000,00	39.287.100,00	42.897.100,00
12.361.0008	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	100.000,00	925.000,00	1.025.000,00
12.362.0000	Ensino Medio		20.000,00	20.000,00
12.362.0010	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		20.000,00	20.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		2.100.000,00	2.100.000,00
12.364.0010	APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS MEDIO E SUPERIOR.		2.100.000,00	2.100.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	562.000,00	9.629.000,00	10.191.000,00
12.365.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO	462.000,00	8.850.000,00	9.312.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.			
12.365.0008	CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.	100.000,00	779.000,00	879.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	101.000,00	970.000,00	1.071.000,00
12.366.0006	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.	101.000,00	970.000,00	1.071.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	729.000,00	4.091.000,00	4.820.000,00
12.367.0007	ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.	729.000,00	4.091.000,00	4.820.000,00
13.000.0000	Cultura	70.000,00	273.000,00	343.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	70.000,00	273.000,00	343.000,00
13.392.0013	INCENTIVAR E MANTER ATIVIDADES LIGADAS A PRODUCAO TEATRAL E LITERARIA, ESPETACULOS, FESTAS, DANCAS, EVENTOS E ATIVIDADES ARTISTICAS.	70.000,00	273.000,00	343.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	20.500,00	588.000,00	608.500,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.500,00	588.000,00	608.500,00
14.422.0043	PROTEGER O CIDADAO EM SITUACAO DE RISCO. PROMOVER ACOES FOCADAS NO RESPEITO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.	20.500,00	588.000,00	608.500,00
15.000.0000	Urbanismo	540.000,00	15.813.900,00	16.353.900,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	530.000,00	10.701.000,00	11.231.000,00
15.451.0020	DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E EXECUTAR OBRAS PUBLICAS COM A CONSTRUCAO DE PRACAS, QUADRAS, EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO E OBRAS DE ARTE.	480.000,00	1.961.000,00	2.441.000,00
15.451.0023	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.	50.000,00	8.740.000,00	8.790.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	10.000,00	5.112.900,00	5.122.900,00
15.452.0019	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS COM OS SERVICOS DE VARRICAO, COLETA, CONSERVACAO, DESTINACAO DO LIXO .	10.000,00	5.112.900,00	5.122.900,00
16.000.0000	Habitacao	30.000,00	313.000,00	343.000,00
16.244.0000	Assistencia Comunitaria	30.000,00	313.000,00	343.000,00
16.244.0051	IMPLEMENTAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZACAO FUNDIARIA DIRECIONADOS A POPULACAO DE MENOR RENDA.	30.000,00	313.000,00	343.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.000.0000	Gestao Ambiental	200.000,00	6.071.000,00	6.271.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	200.000,00	6.071.000,00	6.271.000,00
18.541.0021	REALIZAR A MANUTENCAO DA CALHA DO ESPELHO D'AGUA DOS CORPOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, RECUPERAR A VEGETACAO EM SUAS MARGENS E NASCENTES, COMBATER A POLUICAO DAS AGUAS, PROTEGER NASCENTES; PARTICIPAR DA GESTAO DOS RESIDUOS URBANOS, IMPLEMENTAR E PROMOVER A MANUTENCAO DE REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO, MACRODRENAGEM PLUVIAL, MANEJO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RECICLAVEIS OU REAPROVEITAVEIS, BEM COMO PROMOVER O MONITORAMENTO E MANUTENCAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS NO TERRITORIO MUNICIPAL.	72.000,00	3.727.000,00	3.799.000,00
18.541.0038	PROMOVER A PRESERVACAO E CONSERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS NO MUNICIPIO, AMPLIAR A COBERTURA ARBOREA NATIVA E REALIZAR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA COBERTURA VEGETAL EM LOGRADOUROS PUBLICOS E NOS PROPRIOS MUNICIPAIS.	74.000,00	1.950.000,00	2.024.000,00
18.541.0041	PROMOVER A EXECUCAO DA POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1641/2014.	54.000,00	394.000,00	448.000,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia		50.000,00	50.000,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		50.000,00	50.000,00
19.573.0011	DESENVOLVER ATIVIDADES VISANDO O CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NAS AREAS EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE PARA A FORMACAO DO MERCADO DE TRABALHO.		50.000,00	50.000,00
20.000.0000	Agricultura	52.000,00	2.534.000,00	2.586.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	52.000,00	2.283.000,00	2.335.000,00
20.606.0035	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.	1.000,00	100.000,00	101.000,00
20.606.0037	PROPORCIONAR O EFETIVO APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E AOS PESCADORES TANTO PELAS ACOES DIRETAS DO MUNICIPIO, QUANTO EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DE FORMA A PROPORCIONARLHES RENDA E QUALIDADE DE VIDA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA	51.000,00	2.183.000,00	2.234.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	SUSTENTABILIDADE. APOIAR E PROMOVER ACOES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS SUSTENTAVEIS, BASEADO NOS PRECEITOS DA AGROECOLOGIA.			
20.691.0000	Promocao Comercial		251.000,00	251.000,00
20.691.0035	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		251.000,00	251.000,00
22.000.0000	Industria		160.000,00	160.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial		160.000,00	160.000,00
22.661.0025	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.		160.000,00	160.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	1.000,00	6.533.000,00	6.534.000,00
23.691.0000	Promocao Comercial		130.000,00	130.000,00
23.691.0025	FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.		130.000,00	130.000,00
23.695.0000	Turismo	1.000,00	6.403.000,00	6.404.000,00
23.695.0029	O PROGRAMA VISA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, COM FOCO NAS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, DENTRO DO ENTENDIMENTO DO TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA, QUE GERA EMPREGO E RENDA, OPORTUNIZA NOVOS NEGOCIOS E AUMENTO DE DIVISAS E ARRECADACAO, COMO TAMBEM POSSIBILITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL, BENEFICIANDO A COMUNIDADE E RECEPCIONANDO COM QUALIDADE OS VISITANTES, MOSTRANDO-SE TANTO COMO UM PRODUTO DE EXPORTACAO COMO UM INSTRUMENTO SOCIAL E AMBIENTAL.	1.000,00	6.403.000,00	6.404.000,00
25.000.0000	Energia	1.325.400,00	3.411.000,00	4.736.400,00
25.752.0000	Energia Eletrica	1.325.400,00	3.411.000,00	4.736.400,00
25.752.0022	MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS	1.325.400,00	3.411.000,00	4.736.400,00
26.000.0000	Transporte	1.542.000,00	7.045.000,00	8.587.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.542.000,00	7.045.000,00	8.587.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
26.782.0001	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	1.532.000,00	4.660.000,00	6.192.000,00
26.782.0023	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.	10.000,00	2.062.000,00	2.072.000,00
26.782.0042	REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADAS NO TERMINAL RODOVIARIO, PONTOS DE EMBARQUES E PROMOVER A SEGURANCA NAS VIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E RENOVACAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA, VISANDO TRANSMITIR AOS USUARIOS, NORMAS, INSTRUCOES E INFORMACOES QUE GARANTAM A MOVIMENTACAO CORRETA E SEGURA DOS VEICULOS, BEM COMO A MANUTENCAO E REPAROS DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA.		323.000,00	323.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	91.000,00	739.000,00	830.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	91.000,00	739.000,00	830.000,00
27.812.0016	DESENVOLVER INCIATIVAS NECESSARIAS A PRATICA ESPORTIVA E AO LAZER COMUNITARIO, UTILIZANDO O ESPORTE, O LAZER E A ATIVIDADE FISICA COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSAO SOCIAL E DE UM ESTILO DE VIDA ATIVO, A FIM DE PROMOVER A MELHORIA DA SAUDE DOS CIDADADOS EM QUALQUER FAIXA ETARIA.	91.000,00	739.000,00	830.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	7.970.000,00	6.058.100,00	14.028.100,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	7.970.000,00	6.058.100,00	14.028.100,00
28.846.1000	ALOCAR RECURSO PARA QUITAR AS DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENCAO, EXPANSAO OU APERFEICOAMENTO DAS ACOES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTAM UM PRODUTO, E NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVICOS.	7.970.000,00	6.058.100,00	14.028.100,00
99.000.0000	Reservas	46.033.500,00		46.033.500,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	38.033.500,00		38.033.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.	38.033.500,00		38.033.500,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	8.000.000,00		8.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS	8.000.000,00		8.000.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#		
Subfuncoes e Programas		Conforme o Vinculo com os Recursos		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
PREVIDENCIARIOS FUTUROS.				
Total		180.064.300,00	169.935.700,00	350.000.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 04m.				

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	6.300.000,00	6.300.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL		
	04 Administracao	2.365.900,00	2.365.900,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administracao	126.000,00	126.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administracao	62.000,00	62.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	24.969.000,00	24.969.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	04 Administracao	12.446.000,00	
	28 Encargos Especiais	14.028.100,00	
	99 Reservas	8.000.000,00	34.474.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	04 Administracao	10.641.000,00	
	15 Urbanismo	2.441.000,00	
	26 Transporte	8.264.000,00	21.346.000,00
08	SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA		
	04 Administracao	27.000,00	
	12 Educacao	74.161.100,00	
	19 Ciencia e Tecnologia	50.000,00	74.238.100,00
09	SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA		
	04 Administracao	193.000,00	
	13 Cultura	343.000,00	
	22 Industria	160.000,00	
	23 Comercio e Servicos	6.534.000,00	
	27 Desporto e Lazer	830.000,00	8.060.000,00
10	SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL		
	10 Saude	69.709.600,00	69.709.600,00
11	SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA		
	04 Administracao	674.000,00	
	20 Agricultura	2.586.000,00	3.260.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	04 Administracao	2.123.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	6.271.000,00	8.394.000,00
13	SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL		
	04 Administracao	3.564.000,00	
	08 Assistencia Social	3.256.500,00	
	11 Trabalho	1.538.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	608.500,00	
	16 Habitacao	343.000,00	9.310.000,00
14	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.		
	04 Administracao	771.000,00	771.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04 Administracao	82.000,00	82.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA		
	04 Administracao	300.000,00	
	06 Seguranca Publica	524.000,00	
	26 Transporte	323.000,00	1.147.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.		
	04 Administracao	1.582.000,00	
	15 Urbanismo	13.912.900,00	
	25 Energia	4.736.400,00	20.231.300,00
30	FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
	04 Administracao	16.000,00	
	08 Assistencia Social	359.000,00	375.000,00
31	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM		
	04 Administracao	7.000,00	
	08 Assistencia Social	28.500,00	35.500,00
40	INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ		
	09 Previdencia Social	26.710.000,00	
	99 Reservas	38.033.500,00	64.743.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
----- Resumo -----			
Funcao		Despesa Fixada	
01 Legislativa		6.300.000,00	
04 Administracao		59.948.900,00	
06 Seguranca Publica		524.000,00	
08 Assistencia Social		3.644.000,00	
09 Previdencia Social		26.710.000,00	
10 Saude		69.709.600,00	
11 Trabalho		1.538.000,00	
12 Educacao		74.161.100,00	
13 Cultura		343.000,00	
14 Direitos da Cidadania		608.500,00	
15 Urbanismo		16.353.900,00	
16 Habitacao		343.000,00	
18 Gestao Ambiental		6.271.000,00	
19 Ciencia e Tecnologia		50.000,00	
20 Agricultura		2.586.000,00	
22 Industria		160.000,00	
23 Comercio e Servicos		6.534.000,00	
25 Energia		4.736.400,00	
26 Transporte		8.587.000,00	
27 Desporto e Lazer		830.000,00	
28 Encargos Especiais		14.028.100,00	
99 Reservas		46.033.500,00	
Total Geral		350.000.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 05m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	6.300.000,00	6.300.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL		
	04 Administracao	2.365.900,00	2.365.900,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administracao	126.000,00	126.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administracao	62.000,00	62.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	24.969.000,00	24.969.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	04 Administracao	12.446.000,00	
	28 Encargos Especiais	14.028.100,00	
	99 Reservas	8.000.000,00	34.474.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	04 Administracao	10.641.000,00	
	15 Urbanismo	2.441.000,00	
	26 Transporte	8.264.000,00	21.346.000,00
08	SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA		
	04 Administracao	27.000,00	
	12 Educacao	74.161.100,00	
	19 Ciencia e Tecnologia	50.000,00	74.238.100,00
09	SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA		
	04 Administracao	193.000,00	
	13 Cultura	343.000,00	
	22 Industria	160.000,00	
	23 Comercio e Servicos	6.534.000,00	
	27 Desporto e Lazer	830.000,00	8.060.000,00
10	SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL		
	10 Saude	69.709.600,00	69.709.600,00
11	SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA		
	04 Administracao	674.000,00	
	20 Agricultura	2.586.000,00	3.260.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	04 Administracao	2.123.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	6.271.000,00	8.394.000,00
13	SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL		
	04 Administracao	3.564.000,00	
	08 Assistencia Social	3.256.500,00	
	11 Trabalho	1.538.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	608.500,00	
	16 Habitacao	343.000,00	9.310.000,00
14	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.		
	04 Administracao	771.000,00	771.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04 Administracao	82.000,00	82.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA		
	04 Administracao	300.000,00	
	06 Seguranca Publica	524.000,00	
	26 Transporte	323.000,00	1.147.000,00
22	SECRETARIA MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.		
	04 Administracao	1.582.000,00	
	15 Urbanismo	13.912.900,00	
	25 Energia	4.736.400,00	20.231.300,00
30	FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
	04 Administracao	16.000,00	
	08 Assistencia Social	359.000,00	375.000,00
31	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM		
	04 Administracao	7.000,00	
	08 Assistencia Social	28.500,00	35.500,00
40	INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ		
	09 Previdencia Social	26.710.000,00	
	99 Reservas	38.033.500,00	64.743.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Demonstrativo da Despesa por Funcoes#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
----- Resumo -----			
Funcao		Despesa Fixada	
01 Legislativa		6.300.000,00	
04 Administracao		59.948.900,00	
06 Seguranca Publica		524.000,00	
08 Assistencia Social		3.644.000,00	
09 Previdencia Social		26.710.000,00	
10 Saude		69.709.600,00	
11 Trabalho		1.538.000,00	
12 Educacao		74.161.100,00	
13 Cultura		343.000,00	
14 Direitos da Cidadania		608.500,00	
15 Urbanismo		16.353.900,00	
16 Habitacao		343.000,00	
18 Gestao Ambiental		6.271.000,00	
19 Ciencia e Tecnologia		50.000,00	
20 Agricultura		2.586.000,00	
22 Industria		160.000,00	
23 Comercio e Servicos		6.534.000,00	
25 Energia		4.736.400,00	
26 Transporte		8.587.000,00	
27 Desporto e Lazer		830.000,00	
28 Encargos Especiais		14.028.100,00	
99 Reservas		46.033.500,00	
Total Geral		350.000.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 05m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita		Despesa			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	52.600,00	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.102.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de	719.000,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Un	10.000,00	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	7.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	270.000,00	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	38.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional de Ass	10.000,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.619.000,00
			3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	16.000,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	377.000,00
			3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1.583.000,00
			3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00
			3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
			4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		4.075.900,00			
Total Geral		5.137.500,00	Total Geral		5.137.500,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 56m.					

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita		Despesa			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.600,00	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Pr	1.000,00	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	1.000,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	10.000,00
			3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	13.000,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22.000,00
			3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		370.400,00			
Total Geral		375.000,00	Total Geral		375.000,00
FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 22m.					

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita		Despesa			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	918.100,00	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.104.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Expl	24.000.000,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	29.889.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Des	3.599.000,00	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	705.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Complementacao	4.200.000,00	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	265.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Un	10.000,00	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.319.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,	10.000,00	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	6.600.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do - F	21.505.000,00	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	510.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FND	55.000,00	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	291.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uni	10.000,00	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados	10.000,00	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.257.600,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.225.000,00
			3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
			3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	994.000,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	17.812.500,00
			3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	500.000,00
			3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	271.000,00
			3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.904.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.000,00
			4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00
			4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		19.921.000,00			
Total Geral		74.238.100,00	Total Geral		74.238.100,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 28/Ago/2023, 09h e 42m.					

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao		
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64		
Exercicio de Prefeit				
Receita		Despesa		
		3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
		3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
		3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	500,00
		3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00
		3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	7.000,00
		3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00
		3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
		4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		35.500,00		
Total Geral		35.500,00	Total Geral	35.500,00
FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 15h e 45m.				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita			Despesa		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de	11.500,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	23.500,00	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	345.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Un	1.000,00	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	600,00	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uni	40.000,00	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados	20.000,00	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
			3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.000,00
			3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	10.000,00
			3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	318.000,00
			3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	35.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	118.000,00
			3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00
			3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	33.000,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.930.000,00
			3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	82.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
			4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		7.979.400,00			
Total Geral		8.076.000,00	Total Geral		8.076.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 15h e 08m.					

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita		Despesa			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.409.500,00	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.904.000,00
1.7.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Expl	8.000.000,00	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.963.000,00
1.7.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	15.900.000,00	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.201.000,00
1.7.1.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Un	10.000,00	3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220.000,00
1.7.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	3.901.500,00	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	800.000,00
1.7.2.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,	10.000,00	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.301.000,00
2.4.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	620.000,00	3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00
2.4.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uni	10.000,00	3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	264.000,00
2.4.2.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados	10.000,00	3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	135.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.358.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.028.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	716.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.093.600,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	20.000,00
			3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	236.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	421.500,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.074.500,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	7.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		39.838.600,00			
Total Geral		69.709.600,00	Total Geral		69.709.600,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 45m.					

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64			
Exercicio de Prefeit					
Receita		Despesa			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.409.500,00	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.904.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Expl	8.000.000,00	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.963.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	15.900.000,00	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.201.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Un	10.000,00	3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	3.901.500,00	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	800.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,	10.000,00	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.301.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sis	620.000,00	3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uni	10.000,00	3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	264.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados	10.000,00	3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	135.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.358.000,00
			3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.028.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	716.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.093.600,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	20.000,00
			3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00
			3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	236.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	421.500,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.074.500,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	7.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		39.838.600,00			
Total Geral		69.709.600,00	Total Geral		69.709.600,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 45m.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao		
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64		
Exercicio de Prefeit				
Receita		Despesa		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.000,00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
			3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	50.000,00
			3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00
			3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.001.000,00
			3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
			4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Transferencia Financeira do Municipio		6.401.000,00		
Total Geral		6.404.000,00	Total Geral	6.404.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 30m.				

Estado do Rio de Janeiro		Plano de Aplicacao		
FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO		Artigo 2o, S 2o, inciso I da Lei 4.320/64		
Exercicio de Prefeit				
Receita		Despesa		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	10.000,00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
			3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00
			3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00
			3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
			4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Geral		40.000,00	Total Geral	40.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 15h e 13m.				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----		
Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01				
CAMARA MUNICIPAL		6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00
01.01				
CAMARA MUNICIPAL		6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00
01.01.01				
Legislativa		6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00
01.01.01031				
Acao Legislativa		5.559.000,00	124.000,00	5.683.000,00
01.01.010310001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		5.559.000,00	124.000,00	5.683.000,00
01.01.0103100012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		5.559.000,00	124.000,00	5.683.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.396.000,00		3.396.000,00
319091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	12.000,00		12.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.000,00		23.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	226.000,00		226.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	6.000,00		6.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		51.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.000,00		34.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	67.000,00		67.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.670.000,00		1.670.000,00
339049.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		6.000,00
339091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	12.000,00		12.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.000,00		56.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		23.000,00	23.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.000,00	56.000,00
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		45.000,00	45.000,00
01.01.01271				
Previdencia Basica		559.000,00		559.000,00
01.01.012710017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		559.000,00		559.000,00
01.01.0127100170.036				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS		559.000,00		559.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	559.000,00		559.000,00
01.01.01272				
Previdencia do Regime Estatutario		58.000,00		58.000,00
01.01.012720017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		58.000,00		58.000,00
01.01.0127200170.037				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		58.000,00		58.000,00
319113.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	58.000,00		58.000,00
Total Unidade Orcamentaria		6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00
Total Orgao		6.176.000,00	124.000,00	6.300.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
02				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL	2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00	
02.01				
GABINETE DO SECRETARIO	2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00	
02.01.04				
Administracao	2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00	
02.01.04122				
Administracao Geral	1.121.900,00	100.000,00	1.221.900,00	
02.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	1.121.900,00	100.000,00	1.221.900,00	
02.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.121.900,00	100.000,00	1.221.900,00	
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00		900,00	
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00	
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		1.000.000,00	
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	
02.01.04126				
Tecnologia da Informacao	991.000,00	62.000,00	1.053.000,00	
02.01.041260003				
ASSEGURAR A ESTRUTURA DOS SERVICOS INDISPENSAVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO, VISANDO A EFICIENCIA E A EFICACIA DOS SERVICOS DO PODER PUBLICO, DISPONIBILIZAR ACESSO GRATUITO A INTERNET PARA A POPULACAO DA CIDADE, PROMOVENDO A INCLUSAO DOS HABITANTES E REALIZAR A PROMOCAO A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO INCLUSIVO, ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, POLITICO, CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLOGICO.	991.000,00	62.000,00	1.053.000,00	
02.01.0412600032.009				
MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E INOVACAO TECNOLÓGICA	540.000,00	51.000,00	591.000,00	
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00		500.000,00	
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00	
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	
02.01.0412600032.010				
INCLUSAO DIGITAL E IMPLANTACAO DE TELECENTROS	451.000,00	11.000,00	462.000,00	
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00	
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00		350.000,00	
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	
02.01.04128				
Formacao de Recursos Humanos	91.000,00		91.000,00	
02.01.041280002				
DEMOCRATIZACAO E AUMENTO DA EFICIENCIA DA GESTAO	91.000,00		91.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
PUBLICA DO MUNICIPIO E DA EXCELENCIA DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO E CONTROLE SISTEMATICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS. DESENVOLVER COMPETENCIAS, HABILIDADES, ATITUDES NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ALINHADOS AOS MACROOBJETIVOS ESTRATEGICOS DO GOVERNO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.				
02.01.0412800022.005				
FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		91.000,00		91.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00		80.000,00
Total Unidade Orcamentaria		2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00
Total Orgao		2.203.900,00	162.000,00	2.365.900,00

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
03				
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	109.000,00	17.000,00	126.000,00
03.01				
	GABINETE DO PROCURADOR	71.000,00	15.000,00	86.000,00
03.01.04				
	Administracao	71.000,00	15.000,00	86.000,00
03.01.04122				
	Administracao Geral	71.000,00	15.000,00	86.000,00
03.01.041220001				
	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	71.000,00	15.000,00	86.000,00
03.01.0412200012.001				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA	71.000,00	15.000,00	86.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
Total Unidade Orcamentaria		71.000,00	15.000,00	86.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
03.03				
Fundo Esp. da Proc. Geral do Municipio.		38.000,00	2.000,00	40.000,00
03.03.04				
Administracao		38.000,00	2.000,00	40.000,00
03.03.04122				
Administracao Geral		38.000,00	2.000,00	40.000,00
03.03.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		38.000,00	2.000,00	40.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
03.03.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		38.000,00	2.000,00	40.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00		2.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00		2.000,00
	JURIDICA			
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		30.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	38.000,00	2.000,00	40.000,00
	Total Orgao	109.000,00	17.000,00	126.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
04				
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		42.000,00	20.000,00	62.000,00
04.01				
GABINETE DO CONTROLADOR		42.000,00	20.000,00	62.000,00
04.01.04				
Administracao		42.000,00	20.000,00	62.000,00
04.01.04122				
Administracao Geral		42.000,00	20.000,00	62.000,00
04.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		42.000,00	20.000,00	62.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
04.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		42.000,00	20.000,00	62.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		1.000,00
	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00		1.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00		15.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	42.000,00	20.000,00	62.000,00
	Total Orgao	42.000,00	20.000,00	62.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
05				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
05.01				
GABINETE DO SECRETARIO		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
05.01.04				
Administracao		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
05.01.04122				
Administracao Geral		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
05.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
05.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201.000,00		201.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.206.500,00		18.206.500,00
	CIVIL			
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	970.500,00		970.500,00
319096.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	100.000,00		100.000,00
	REQUISITADO			
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	590.000,00		590.000,00
	SERVIDOR OU DO MILITAR			
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	300.000,00		300.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		100.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	130.000,00		130.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.800.000,00		1.800.000,00
	JURIDICA			
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	400.000,00		400.000,00
339049.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	800.000,00		800.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00		100.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		600.000,00	600.000,00
449092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00
Total Orgao		24.218.000,00	751.000,00	24.969.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
06				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		30.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00
06.01				
GABINETE DO SECRETARIO		30.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00
06.01.04				
Administracao		12.406.000,00	40.000,00	12.446.000,00
06.01.04122				
Administracao Geral		5.936.000,00	40.000,00	5.976.000,00
06.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		5.936.000,00	40.000,00	5.976.000,00
06.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		5.936.000,00	40.000,00	5.976.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		4.800.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.010.000,00		1.010.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000,00		70.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	40.000,00
06.01.04271				
Previdencia Basica		2.920.000,00		2.920.000,00
06.01.042710017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		2.920.000,00		2.920.000,00
06.01.0427100170.036				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS		2.920.000,00		2.920.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.600.000,00		2.600.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	320.000,00		320.000,00
06.01.04272				
Previdencia do Regime Estatutario		3.550.000,00		3.550.000,00
06.01.042720017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		3.550.000,00		3.550.000,00
06.01.0427200170.037				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		3.550.000,00		3.550.000,00
319113.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.900.000,00		1.900.000,00
319192.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00		400.000,00
339197.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.250.000,00		1.250.000,00
06.01.28				
Encargos Especiais		9.987.000,00	4.041.100,00	14.028.100,00
06.01.28846				
Outros Encargos Especiais		9.987.000,00	4.041.100,00	14.028.100,00
06.01.288461000				
ALOCAR RECURSO PARA QUITAR AS DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENCAO, EXPANSAO OU APERFEICOAMENTO DAS ACOES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO		9.987.000,00	4.041.100,00	14.028.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
RESULTAM UM PRODUTO, E NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVICOS.				
06.01.2884610000.107				
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		9.987.000,00	4.041.100,00	14.028.100,00
319091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	110.000,00		110.000,00
329021.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	700.000,00		700.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.610.000,00		2.610.000,00
339091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.200.000,00		6.200.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	240.000,00		240.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.000,00		127.000,00
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.041.100,00	4.041.100,00
06.01.99				
Reservas		8.000.000,00		8.000.000,00
06.01.99999				
Reserva de Contingencia		8.000.000,00		8.000.000,00
06.01.999999999				
RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.		8.000.000,00		8.000.000,00
06.01.9999999999.999				
RESERVA DE CONTINGENCIA		8.000.000,00		8.000.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000.000,00		8.000.000,00
Total Unidade Orcamentaria		30.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00
Total Orgao		30.393.000,00	4.081.100,00	34.474.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
07				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		16.982.000,00	4.364.000,00	21.346.000,00
07.01				
GABINETE DO SECRETARIO		16.982.000,00	4.364.000,00	21.346.000,00
07.01.04				
Administracao		10.590.000,00	51.000,00	10.641.000,00
07.01.04122				
Administracao Geral		10.590.000,00	51.000,00	10.641.000,00
07.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		10.590.000,00	51.000,00	10.641.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
07.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		10.590.000,00	51.000,00	10.641.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00		10.000,00
	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		100.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00		80.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.200.000,00		10.200.000,00
	JURIDICA			
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000,00	51.000,00
07.01.15				
Urbanismo		300.000,00	2.141.000,00	2.441.000,00
07.01.15451				
Infra-estrutura Urbana		300.000,00	2.141.000,00	2.441.000,00
07.01.154510020				
DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E EXECUTAR OBRAS		300.000,00	2.141.000,00	2.441.000,00
PUBLICAS COM A CONSTRUCAO DE PRACAS, QUADRAS,				
EQUIPAMENTOS DE USO PUBLICO E OBRAS DE ARTE.				
07.01.1545100201.040				
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE ENCOSTA				
E EQUIPAMENTOS PUBLICOS			1.801.000,00	1.801.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.770.000,00	1.770.000,00
449092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.000,00	31.000,00
07.01.1545100201.041				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS				
PUBLICOS		300.000,00	340.000,00	640.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		200.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00		100.000,00
	JURIDICA			
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		320.000,00	320.000,00
449092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
07.01.26				
Transporte		6.092.000,00	2.172.000,00	8.264.000,00
07.01.26782				
Transporte Rodoviario		6.092.000,00	2.172.000,00	8.264.000,00
07.01.267820001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		6.092.000,00	100.000,00	6.192.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
07.01.2678200012.086				
MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS DAS UNIDADES				
ADMINISTRATIVAS		6.092.000,00	100.000,00	6.192.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.100.000,00		4.100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.922.000,00		1.922.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		50.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
07.01.267820023				
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.			2.072.000,00	2.072.000,00
07.01.2678200231.044				
PAVIMENTACAO, RECUPERACAO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS			2.072.000,00	2.072.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.051.000,00	2.051.000,00
449092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		21.000,00	21.000,00
Total Unidade Orcamentaria		16.982.000,00	4.364.000,00	21.346.000,00
Total Orgao		16.982.000,00	4.364.000,00	21.346.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
08				
SEC MUN DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA		71.786.100,00	2.452.000,00	74.238.100,00
08.01				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		46.012.100,00	2.281.000,00	48.293.100,00
08.01.04				
Administracao		22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.01.04122				
Administracao Geral		22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		22.000,00	5.000,00	27.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	5.000,00
08.01.12				
Educacao		45.990.100,00	2.276.000,00	48.266.100,00
08.01.12122				
Administracao Geral		446.000,00	30.000,00	476.000,00
08.01.121220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		446.000,00	30.000,00	476.000,00
08.01.1212200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		446.000,00	30.000,00	476.000,00
339014.00.00.00 DIARIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
339035.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		85.000,00		85.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		320.000,00		320.000,00
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00	30.000,00
08.01.12271				
Previdencia Basica		810.000,00		810.000,00
08.01.122710017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		810.000,00		810.000,00
08.01.1227100170.014				
CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO PARA O INSS		810.000,00		810.000,00
319013.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS		705.000,00		705.000,00
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		105.000,00		105.000,00
08.01.12272				
Previdencia do Regime Estatutario		6.010.000,00		6.010.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----		
Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
08.01.122720017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E		6.010.000,00		6.010.000,00
DEMAIS ENCARGOS				
08.01.1227200170.015				
CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO				
PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV		6.010.000,00		6.010.000,00
319113.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS		5.500.000,00		5.500.000,00
319192.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		510.000,00		510.000,00
08.01.12306				
Alimentacao e Nutricao		3.641.000,00		3.641.000,00
08.01.123060009				
OFERECER ALIMENTACAO SAUOAVEL AOS ALUNOS DO SISTEMA		3.641.000,00		3.641.000,00
MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE GARANTIR E MANTER				
A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA E INCENTIVAR A				
AGRICULTURA FAMILIAR.				
08.01.1230600092.022				
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.641.000,00		3.641.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.641.000,00		3.641.000,00
08.01.12361				
Ensino Fundamental		23.982.100,00	1.301.000,00	25.283.100,00
08.01.123610006				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA		23.982.100,00	283.000,00	24.265.100,00
MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO				
ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A				
OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.				
08.01.1236100062.002				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO		23.982.100,00	283.000,00	24.265.100,00
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		701.000,00		701.000,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.700.000,00		3.700.000,00
CIVIL				
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
319094.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.100.000,00		1.100.000,00
339008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO		170.000,00		170.000,00
SERVIDOR OU DO MILITAR				
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.421.600,00		1.421.600,00
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA		1.380.000,00		1.380.000,00
DISTRIBUICAO GRATUITA				
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		420.000,00		420.000,00
FISICA				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		14.457.500,00		14.457.500,00
JURIDICA				
339046.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO		500.000,00		500.000,00
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		80.000,00		80.000,00
339093.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			252.000,00	252.000,00
449061.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS			21.000,00	21.000,00
449092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000,00	10.000,00
08.01.123610008				
CRIAR CONDIC0ES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES			1.018.000,00	1.018.000,00
ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E				
PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA				
MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
NA ESCOLA.				
08.01.1236100081.132				
AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES				
ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE				
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES				
1.018.000,00 1.018.000,00				
08.01.12362				
Ensino Medio				
20.000,00 20.000,00				
08.01.123620010				
APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS				
MEDIO E SUPERIOR.				
20.000,00 20.000,00				
08.01.1236200102.134				
APOIO A FORMACAO DO ENSINO MEDIO				
20.000,00 20.000,00				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA				
15.000,00 15.000,00				
JURIDICA				
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
5.000,00 5.000,00				
08.01.12364				
Ensino Superior				
2.100.000,00 2.100.000,00				
08.01.123640010				
APOIAR AS ACOES PARA FORMACAO DE ALUNOS NOS NIVEIS				
MEDIO E SUPERIOR.				
2.100.000,00 2.100.000,00				
08.01.1236400102.135				
APOIO A FORMACAO DO ENSINO SUPERIOR				
2.100.000,00 2.100.000,00				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA				
2.000.000,00 2.000.000,00				
JURIDICA				
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
100.000,00 100.000,00				
08.01.12365				
Educacao Infantil				
4.110.000,00 882.000,00 4.992.000,00				
08.01.123650006				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA				
MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO				
ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A				
OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.				
08.01.1236500062.130				
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				
(CRECHES)				
1.076.000,00 44.000,00 1.120.000,00				
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
112.000,00 112.000,00				
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
CIVIL				
21.000,00 21.000,00				
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
20.000,00 20.000,00				
339008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO				
SERVIDOR OU DO MILITAR				
10.000,00 10.000,00				
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
481.000,00 481.000,00				
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA				
DISTRIBUICAO GRATUITA				
125.000,00 125.000,00				
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA				
FISICA				
26.000,00 26.000,00				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURIDICA				
270.000,00 270.000,00				
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
11.000,00 11.000,00				
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
41.000,00 41.000,00				
449061.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS				
3.000,00 3.000,00				
08.01.1236500062.131				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Tota
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL				
(PRE-ESCOLA)		3.034.000,00	75.000,00	3.109.000,0
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121.000,00		121.000,0
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.510.000,00		1.510.000,0
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,0
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		10.000,0
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	323.000,00		323.000,0
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	515.000,00		515.000,0
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	280.000,00		280.000,0
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	240.000,00		240.000,0
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00		25.000,0
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.000,00	71.000,0
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		4.000,00	4.000,0
08.01.123650008				
CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA.			763.000,00	763.000,0
08.01.1236500081.133				
AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			763.000,00	763.000,0
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		763.000,00	763.000,0
08.01.12366				
Educacao de Jovens e Adultos		416.000,00	10.000,00	426.000,0
08.01.123660006				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.		416.000,00	10.000,00	426.000,0
08.01.1236600062.024				
MANUTENCAO DO EJA		416.000,00	10.000,00	426.000,0
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		50.000,0
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,0
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,0
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		20.000,0
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	16.000,00		16.000,0
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,0
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	205.000,00		205.000,0
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00		35.000,0
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,0
08.01.12367				
Educacao Especial		4.455.000,00	53.000,00	4.508.000,0
08.01.123670007				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro				Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim				Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
				----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao				Despesas		Total
Codigos		Titulos		Correntes	Despesas de Capital	
ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL				4.455.000,00	53.000,00	4.508.000,00
DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.						
08.01.1236700072.017						
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE						
ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP				4.455.000,00	53.000,00	4.508.000,00
319004.00.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.700.000,00		2.700.000,00
319011.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00		900.000,00
319092.00.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
319094.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		115.000,00		115.000,00
339008.00.00.00		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		15.000,00		15.000,00
339030.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00		170.000,00
339036.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		385.000,00		385.000,00
449052.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.000,00	52.000,00
449061.00.00.00		AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria				46.012.100,00	2.281.000,00	48.293.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
		----- A u t o r i z a d a -----	
Identificacao		Despesas	Despesas
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital
			Tota
08.02			
FUNDEB		25.729.000,00	166.000,00
08.02.12			25.895.000,0
Educacao		25.729.000,00	166.000,00
08.02.12272			25.895.000,0
Previdencia do Regime Estatutario		1.100.000,00	
08.02.122720017			1.100.000,0
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E		1.100.000,00	
DEMAIS ENCARGOS			1.100.000,0
08.02.1227200170.015			
CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO			
PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREV		1.100.000,00	
319113.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS		1.100.000,00	
			1.100.000,0
08.02.12361			
Ensino Fundamental		18.607.000,00	32.000,00
08.02.123610006			18.639.000,0
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA		18.607.000,00	25.000,00
MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO			18.632.000,0
ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A			
OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.			
08.02.1236100062.002			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E			
OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO		18.607.000,00	25.000,00
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		21.000,00	
			21.000,0
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.397.000,00	
CIVIL			18.397.000,0
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
			10.000,0
319094.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		44.000,00	
			44.000,0
339008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO		30.000,00	
SERVIDOR OU DO MILITAR			30.000,0
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00	
			31.000,0
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		3.000,00	
FISICA			3.000,0
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		31.000,00	
JURIDICA			31.000,0
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00	
			20.000,0
339093.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	
			20.000,0
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.000,00
			22.000,0
449061.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS			2.000,00
			2.000,0
449092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00
			1.000,0
08.02.123610008			
CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES			7.000,00
ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E			7.000,0
PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA			
MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO			
NA ESCOLA.			
08.02.1236100081.132			
AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES			
ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE			7.000,00
			7.000,0
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES			7.000,00
			7.000,0
08.02.12365			
Educacao Infantil		5.067.000,00	132.000,00
08.02.123650006			5.199.000,0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro			Detalhamento do Programa de Trabalho#	
Prefeitura Municipal de Silva Jardim			Exercicio de 2024 - Orcamento	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
			----- A u t o r i z a d a -----	
Identificacao			Despesas	Despesas
Codigos	Titulos		Correntes	de Capital
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE. 08.02.1236500062.130			5.067.000,00	16.000,00
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHES)			2.827.000,00	6.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		221.000,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.531.000,00	
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		14.000,00	
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			2.000,00
08.02.1236500062.131				
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)			2.240.000,00	10.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		26.000,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.116.000,00	
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.000,00	
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			2.000,00
08.02.123650008				
CRIAR CONDICOES DE INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDER A EDUCACAO INFANTIL (CRECHES E PRE-ESCOLA) E O ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA. 08.02.1236500081.133				116.000,00
AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				116.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			116.000,00
08.02.12366				
Educacao de Jovens e Adultos			645.000,00	
08.02.123660006				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO			645.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----		
Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
ENSINO BASICO DO MUNICIPIO COM OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE MATRICULAS E SUBSIDIAR EDUCACAO DE QUALIDADE.				
08.02.1236600062.024				
MANUTENCAO DO EJA		645.000,00		645.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		100.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.000,00		502.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		20.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
08.02.12367				
Educacao Especial		310.000,00	2.000,00	312.000,00
08.02.123670007				
ATENDER AOS ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESPECIAL DA EDUCACAO BASICA COM VISTA A EDUCACAO INCLUSIVA.		310.000,00	2.000,00	312.000,00
08.02.1236700072.017				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS PUBLICO ALVO DA EDUCACAO ESP		310.000,00	2.000,00	312.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00		52.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00		202.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		20.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		12.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria		25.729.000,00	166.000,00	25.895.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
08.04				
	DIVISAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	5.000,00	50.000,00
08.04.19				
	Ciencia e Tecnologia	45.000,00	5.000,00	50.000,00
08.04.19573				
	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec	45.000,00	5.000,00	50.000,00
08.04.195730011				
	DESENVOLVER ATIVIDADES VISANDO O CONHECIMENTO	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	CIENTIFICO E TECNOLOGICO NAS AREAS EDUCACIONAL E			
	PROFISSIONALIZANTE PARA A FORMACAO DO MERCADO DE			
	TRABALHO.			
08.04.1957300112.031				
	APOIO AO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	45.000,00	5.000,00	50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00		20.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00		20.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	Total Orgao	71.786.100,00	2.452.000,00	74.238.100,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
09				
SEC. MUN. DE TURISMO, IND, COM E CULTURA		7.900.000,00	160.000,00	8.060.000,00
09.01				
GABINETE DO SECRETARIO		1.546.000,00	110.000,00	1.656.000,00
09.01.04				
Administracao		183.000,00	10.000,00	193.000,00
09.01.04122				
Administracao Geral		183.000,00	10.000,00	193.000,00
09.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		183.000,00	10.000,00	193.000,00
09.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		171.000,00	10.000,00	181.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		50.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
09.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		12.000,00		12.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00
09.01.13				
Cultura		343.000,00		343.000,00
09.01.13392				
Difusao Cultural		343.000,00		343.000,00
09.01.133920013				
INCENTIVAR E MANTER ATIVIDADES LIGADAS A PRODUCAO TEATRAL E LITERARIA, ESPETACULOS, FESTAS, DANCAS, EVENTOS E ATIVIDADES ARTISTICAS.		343.000,00		343.000,00
09.01.1339200132.030				
APOIO A ENTIDADES E PROJETOS CULTURAIS		343.000,00		343.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339031.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	132.000,00		132.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		20.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00		31.000,00
339045.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	10.000,00		10.000,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00		40.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
09.01.22				
Industria		110.000,00	50.000,00	160.000,00
09.01.22661				
Promocao Industrial		110.000,00	50.000,00	160.000,00
09.01.226610025				
FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES		110.000,00	50.000,00	160.000,00
DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS				
SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA				
FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.				
09.01.2266100251.051				
INDUSTRIA VERDE		110.000,00	50.000,00	160.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00		10.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00		50.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
09.01.23				
Comercio e Servicos		110.000,00	20.000,00	130.000,00
09.01.23691				
Promocao Comercial		110.000,00	20.000,00	130.000,00
09.01.236910025				
FOMENTAR A RECUPERACAO ECONOMICA DO MUNICIPIO, ATRAVES		110.000,00	20.000,00	130.000,00
DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA NOS				
SETORES DA INDUSTRIA, AGROINDUSTRIA, AGRICULTURA				
FAMILIAR, SERVICOS E COMERCIO.				
09.01.2369100252.049				
DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO		110.000,00	20.000,00	130.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00		10.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00		50.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
09.01.27				
Desporto e Lazer		800.000,00	30.000,00	830.000,00
09.01.27812				
Desporto Comunitario		800.000,00	30.000,00	830.000,00
09.01.278120016				
DESENVOLVER INCIATIVAS NECESSARIAS A PRATICA ESPORTIVA		800.000,00	30.000,00	830.000,00
E AO LAZER COMUNITARIO, UTILIZANDO O ESPORTE, O LAZER				
E A ATIVIDADE FISICA COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSAO				
SOCIAL E DE UM ESTILO DE VIDA ATIVO, A FIM DE PROMOVER				
A MELHORIA DA SAUDE DOS CIDADAO S EM QUALQUER FAIXA				
ETARIA.				
09.01.2781200162.033				
IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE				
ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FISICA		800.000,00	30.000,00	830.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00		51.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00		21.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00		201.000,00
339031.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E	100.000,00		100.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
	OUTRAS			
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00		5.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	401.000,00		401.000,00
	JURIDICA			
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	20.000,00		20.000,00
	FISICAS			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
Total Unidade Orcamentaria		1.546.000,00	110.000,00	1.656.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
09.02				
Fundo Municipal de Turismo		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
09.02.23				
Comercio e Servicos		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
09.02.23695				
Turismo		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
09.02.236950029				
O PROGRAMA VISA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, COM FOCO NAS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, DENTRO DO ENTENDIMENTO DO TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONOMICA, QUE GERA EMPREGO E RENDA, OPORTUNIZA NOVOS NEGOCIOS E AUMENTO DE DIVISAS E ARRECADACAO, COMO TAMBEM POSSIBILITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL, BENEFICIANDO A COMUNIDADE E RECEPCIONANDO COM QUALIDADE OS VISITANTES, MOSTRANDO-SE TANTO COMO UM PRODUTO DE EXPORTACAO COMO UM INSTRUMENTO SOCIAL E AMBIENTAL.		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
09.02.2369500292.053				
DESENVOLVER ATIVIDADES E EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		300.000,00
339031.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.001.000,00		6.001.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
Total Unidade Orcamentaria		6.354.000,00	50.000,00	6.404.000,00
Total Orgao		7.900.000,00	160.000,00	8.060.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
10				
SEC. MUN.DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL		68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00
10.02				
Fundo Municipal de Saude		68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00
10.02.10				
Saude		68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00
10.02.10122				
Administracao Geral		35.056.000,00	238.000,00	35.294.000,00
10.02.101220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		34.754.000,00	205.000,00	34.959.000,00
10.02.1012200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		34.733.000,00	200.000,00	34.933.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.550.000,00		9.550.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.910.000,00		17.910.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	800.000,00		800.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200.000,00		200.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	130.000,00		130.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		151.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00		200.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.040.000,00		5.040.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00		350.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		100.000,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00		20.000,00
339049.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		100.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160.000,00		160.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00		12.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00
10.02.1012200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		21.000,00	5.000,00	26.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
10.02.101220056				
ENFRENTAR A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, MEDIANTE ACOES DE PREVENCAO, PREPARACAO, TRATAMENTO E ASSISTENCIA A POPULACAO.		302.000,00	33.000,00	335.000,00
10.02.1012200562.065				
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		230.000,00	21.000,00	251.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		120.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00		40.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	21.000,00
10.02.1012200562.140				
EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA		72.000,00	12.000,00	84.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00		21.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00		21.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	12.000,00
10.02.10271				
Previdencia Basica		2.411.000,00		2.411.000,00
10.02.102710017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		2.411.000,00		2.411.000,00
10.02.1027100170.057				
CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSS		2.411.000,00		2.411.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.201.000,00		2.201.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	210.000,00		210.000,00
10.02.10272				
Previdencia do Regime Estatutario		2.701.000,00		2.701.000,00
10.02.102720017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		2.701.000,00		2.701.000,00
10.02.1027200170.058				
CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAUDE PARA O INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDE		2.701.000,00		2.701.000,00
319113.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.301.000,00		2.301.000,00
319192.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00		400.000,00
10.02.10301				
Atencao Basica		10.973.100,00	506.000,00	11.479.100,00
10.02.103010030				
CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.			266.000,00	266.000,00
10.02.1030100301.141				
INVESTIMENTO EM SAUDE ATENCAO BASICA			266.000,00	266.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		138.500,00	138.500,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.500,00	126.500,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00	1.000,00
10.02.103010032				
IMPLEMENTAR ACOES DE SAUDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO, REDUCAO DE DANOS E A MANUTENCAO DA SAUDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENCAO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUACAO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES ECONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES.		10.973.100,00	240.000,00	11.213.100,00
10.02.1030100322.064				
AMPLIACAO, MANUTENCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE				

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
ATENCAO BASICA	10.973.100,00	240.000,00	11.213.100,00	
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00		101.000,00	
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501.000,00		2.501.000,00	
339008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	32.000,00		32.000,00	
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.385.000,00		2.385.000,00	
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.140.000,00		3.140.000,00	
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		22.000,00	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.766.100,00		2.766.100,00	
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.000,00		21.000,00	
339093.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		5.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.000,00	240.000,00	
10.02.10302				
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	13.973.500,00	676.000,00	14.649.500,00	
10.02.103020030				
CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR E AMPLIAR A REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO.		506.000,00	506.000,00	
10.02.1030200301.142				
INVESTIMENTO EM SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		506.000,00	506.000,00	
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES		283.000,00	283.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		217.000,00	217.000,00	
449061.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS		6.000,00	6.000,00	
10.02.103020034				
IMPLEMENTAR ACOES E SERVICOS QUE VISAM A ATENDER AOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAUDE DA POPULACAO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTENCIA NA PRATICA CLINICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZACAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS, PARA O APOIO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO.	13.973.500,00	170.000,00	14.143.500,00	
10.02.1030200342.071				
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA	13.973.500,00	170.000,00	14.143.500,00	
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00		101.000,00	
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.201.000,00		3.201.000,00	
339008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	32.000,00		32.000,00	
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.354.000,00		4.354.000,00	
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	321.000,00		321.000,00	
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	371.000,00		371.000,00	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.553.500,00		5.553.500,00	
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00		40.000,00	
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00	170.000,00	
10.02.10303				
Suporte Profilatico e Terapeutico	1.790.000,00		1.790.000,00	
10.02.103030033				
FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMO ATIVIDADE INTEGRANTE DA ATENCAO A SAUDE, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS E A PROMOCAO DO USO RACIONAL COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM A RESOLUBILIDADE DAS ACOES DE SAUDE EM TODOS OS NIVEIS.	1.790.000,00		1.790.000,00	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2024 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
10.02.1030300332.070				
	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	1.790.000,00		1.790.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		240.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.550.000,00		1.550.000,00
10.02.10304				
	Vigilancia Sanitaria	1.302.000,00	83.000,00	1.385.000,00
10.02.103040031				
	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLITICA DE VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITARIA, DA SAUDE DO TRABALHADOR E DA SITUACAO DE SAUDE) E PROMOCAO DA SAUDE, COORDENANDO E REGULANDO AS ACOES DE FORMA ARTICULADA E INTEGRADA.	1.302.000,00	83.000,00	1.385.000,00
10.02.1030400312.061				
	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	1.302.000,00	83.000,00	1.385.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00		11.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.000,00		351.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00		123.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	17.000,00		17.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	122.000,00		122.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	663.000,00		663.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		15.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.000,00	83.000,00
Total Unidade Orcamentaria		68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00
Total Orgao		68.206.600,00	1.503.000,00	69.709.600,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
11				
SEC. MUN. DE AGRIC., ABASTEC. E PESCA		3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00
11.01				
GABINETE DO SECRETARIO		3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00
11.01.04				
Administracao		639.000,00	35.000,00	674.000,00
11.01.04122				
Administracao Geral		639.000,00	35.000,00	674.000,00
11.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		639.000,00	35.000,00	674.000,00
11.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		632.000,00	30.000,00	662.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550.000,00		550.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
11.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		7.000,00	5.000,00	12.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
11.01.20				
Agricultura		2.503.000,00	83.000,00	2.586.000,00
11.01.20606				
Extensao Rural		2.252.000,00	83.000,00	2.335.000,00
11.01.206060035				
APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		101.000,00		101.000,00
11.01.2060600352.073				
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		101.000,00		101.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		100.000,00
11.01.206060037				
PROPORCIONAR O EFETIVO APOIO AOS AGRICULTORES		2.151.000,00	83.000,00	2.234.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
FAMILIARES E AOS PESCADORES TANTO PELAS ACOES DIRETAS DO MUNICIPIO, QUANTO EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, DE FORMA A PROPORCIONARLHES RENDA E QUALIDADE DE VIDA DENTRO DOS PRINCIPIOS DA SUSTENTABILIDADE. APOIAR E PROMOVER ACOES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE MODELOS SUSTENTAVEIS, BASEADO NOS PRECEITOS DA AGROECOLOGIA.				
11.01.2060600371.074				
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA			32.000,00	32.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.000,00	32.000,00
11.01.2060600372.076				
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA AQUICULTURA.		2.151.000,00	51.000,00	2.202.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000.000,00		2.000.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			51.000,00	51.000,00
11.01.20691				
Promocao Comercial		251.000,00		251.000,00
11.01.206910035				
APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL, BUSCANDO ESTRATEGIA QUE PERMITA AOS PRODUTORES TER ACESSO AO MERCADO VISANDO A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGRICOLA. BUSCAR PARCEIRAS JUNTO AOS ORGAOS ESTADUAIS, FEDERAIS E REALIZAR CONVENIO COM INSTITUICOES QUE POSSAM DAR ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORIA DA VIDA RURAL.		251.000,00		251.000,00
11.01.2069100352.072				
APOIO A EVENTOS AGROPECUARIOS		251.000,00		251.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00		200.000,00
Total Unidade Orcamentaria		3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00
Total Orgao		3.142.000,00	118.000,00	3.260.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



**Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ**

26 de Dezembro de 2023

Exercicio de 2024 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao		Despesas		Total
Codigos	Titulos	Correntes	Despesas de Capital	
12				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.179.000,00	215.000,00	8.394.000,00
12.01				
	GABINETE DO SECRETARIO	293.000,00	25.000,00	318.000,00
12.01.04				
	Administracao	293.000,00	25.000,00	318.000,00
12.01.04122				
	Administracao Geral	293.000,00	25.000,00	318.000,00
12.01.041220001				
	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	293.000,00	25.000,00	318.000,00
12.01.0412200012.001				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA	286.000,00	20.000,00	306.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.000,00		201.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
12.01.0412200012.056				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS	7.000,00	5.000,00	12.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	293.000,00	25.000,00	318.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
12.02				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		7.886.000,00	190.000,00	8.076.000,00
12.02.04				
Administracao		1.775.000,00	30.000,00	1.805.000,00
12.02.04122				
Administracao Geral		1.361.000,00	30.000,00	1.391.000,00
12.02.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		1.361.000,00	30.000,00	1.391.000,00
12.02.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.361.000,00	30.000,00	1.391.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		1.000.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00		260.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00		11.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
12.02.04271				
Previdencia Basica		375.000,00		375.000,00
12.02.042710017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		375.000,00		375.000,00
12.02.0427100170.036				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS		375.000,00		375.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	345.000,00		345.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		30.000,00
12.02.04272				
Previdencia do Regime Estatutario		39.000,00		39.000,00
12.02.042720017				
CONTRIBUIR PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO EM GERAL E DEMAIS ENCARGOS		39.000,00		39.000,00
12.02.0427200170.037				
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		39.000,00		39.000,00
319113.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00		35.000,00
319192.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		4.000,00
12.02.18				
Gestao Ambiental		6.111.000,00	160.000,00	6.271.000,00
12.02.18541				
Preservacao e Conservacao Ambiental		6.111.000,00	160.000,00	6.271.000,00
12.02.185410021				
REALIZAR A MANUTENCAO DA CALHA DO ESPELHO D'AGUA DOS CORPOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, RECUPERAR A VEGETACAO EM SUAS MARGENS E NASCENTES, COMBATER A POLUICAO DAS AGUAS, PROTEGER NASCENTES; PARTICIPAR DA GESTAO DOS RESIDUOS URBANOS, IMPLEMENTAR E PROMOVER A MANUTENCAO DE REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO,		3.700.000,00	99.000,00	3.799.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----		
Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
MACRODRENAGEM PLUVIAL, MANEJO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RECICLAVEIS OU REAPROVEITAVEIS, BEM COMO PROMOVER O MONITORAMENTO E MANUTENCAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS NO TERRITORIO MUNICIPAL.				
12.02.1854100211.043				
SANEAMENTO		124.000,00	96.000,00	220.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		17.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	51.000,00		51.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56.000,00		56.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		70.000,00	70.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00	26.000,00
12.02.1854100212.083				
SOS AGUAS		3.576.000,00	3.000,00	3.579.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		11.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	11.000,00		11.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.552.000,00		3.552.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
12.02.185410038				
PROMOVER A PRESERVACAO E CONSERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS NO MUNICIPIO, AMPLIAR A COBERTURA ARBOREA NATIVA E REALIZAR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA COBERTURA VEGETAL EM LOGRADOUROS PUBLICOS E NOS PROPRIOS MUNICIPAIS.		2.000.000,00	24.000,00	2.024.000,00
12.02.1854100382.077				
RECUPERACAO E AMPLIACAO DA COBERTURA FLORESTAL NATIVA		138.000,00	22.000,00	160.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
337041.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		10.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	61.000,00		61.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00	1.000,00
12.02.1854100382.081				
CIDADE VERDE		1.862.000,00	2.000,00	1.864.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
337041.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.810.000,00		1.810.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
12.02.185410041				
PROMOVER A EXECUCAO DA POLITICA MUNICIPAL DO MEIO		411.000,00	37.000,00	448.000,00
AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1641/2014.				
12.02.1854100412.085				
FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL		92.000,00	10.000,00	102.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	20.000,00		20.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00		1.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00		60.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
12.02.1854100412.109				
EDUCACAO AMBIENTAL E RELACOES INTERINSTITUCIONAIS		260.000,00	12.000,00	272.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
337041.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
339031.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E	35.000,00		35.000,00
	OUTRAS			
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	20.000,00		20.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00		1.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	101.000,00		101.000,00
	JURIDICA			
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
12.02.1854100412.110				
SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA MUNICIPAL		59.000,00	15.000,00	74.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
337041.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	6.000,00		6.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00		30.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
Total Unidade Orcamentaria		7.886.000,00	190.000,00	8.076.000,00
Total Orgao		8.179.000,00	215.000,00	8.394.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
13				
SEC. MUN. DE TRAB., HAB. E PROM. SOCIAL		9.093.000,00	217.000,00	9.310.000,00
13.01				
GABINETE DO SECRETARIO		4.149.500,00	23.000,00	4.172.500,00
13.01.04				
Administracao		3.557.000,00	7.000,00	3.564.000,00
13.01.04122				
Administracao Geral		3.557.000,00	7.000,00	3.564.000,00
13.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		3.557.000,00	7.000,00	3.564.000,00
13.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		3.343.000,00	5.000,00	3.348.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00		31.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.001.000,00		2.001.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00		59.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		1.000.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	85.000,00		85.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00		12.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
13.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		214.000,00	2.000,00	216.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201.000,00		201.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00		9.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
13.01.14				
Direitos da Cidadania		592.500,00	16.000,00	608.500,00
13.01.14422				
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		592.500,00	16.000,00	608.500,00
13.01.144220043				
PROTEGER O CIDADAO EM SITUACAO DE RISCO. PROMOVER ACOES FOCADAS NO RESPEITO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.		592.500,00	16.000,00	608.500,00
13.01.1442200432.089				
ATENDIMENTO AS MINORIAS EM SITUACAO DE RISCO		26.000,00	5.000,00	31.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		15.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
13.01.1442200432.090				
ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE RISCO		566.500,00	11.000,00	577.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.500,00		59.500,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	500.000,00		500.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
Total Unidade Orcamentaria		4.149.500,00	23.000,00	4.172.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
13.02				
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.701.500,00	93.000,00	4.794.500,00
13.02.08				
Assistencia Social		3.166.500,00	90.000,00	3.256.500,00
13.02.08122				
Administracao Geral		11.000,00	2.000,00	13.000,00
13.02.081220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		11.000,00	2.000,00	13.000,00
13.02.0812200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		11.000,00	2.000,00	13.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
13.02.08244				
Assistencia Comunitaria		3.155.500,00	88.000,00	3.243.500,00
13.02.082440047				
PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS.		998.000,00	16.000,00	1.014.000,00
13.02.0824400472.122				
PROTECAO SOCIAL BASICA		658.000,00	10.000,00	668.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	582.000,00		582.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
13.02.0824400472.123				
PRIMEIRA INFANCIA/CRIANCA FELIZ		340.000,00	6.000,00	346.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	301.000,00		301.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.000,00		7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		11.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
----- A u t o r i z a d a -----				
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00
13.02.082440048				
PROMOVER	ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM	259.500,00	50.000,00	309.500,00
SITUACAO	DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS			
TENHAM	SIDO VIOLADOS OU AMEACADOS.			
13.02.0824400482.127				
PROTECAO	SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA			
COMPLEXIDADE		259.500,00	50.000,00	309.500,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	156.000,00		156.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00		10.000,00
	CIVIL			
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	7.500,00		7.500,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	14.000,00		14.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		38.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	5.000,00		5.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00		2.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	22.000,00		22.000,00
	JURIDICA			
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
13.02.082440049				
INCLUIR	BENEFICIARIOS E SUAS FAMILIAS NOS SERVICOS	1.746.000,00	5.000,00	1.751.000,00
SOCIOASSISTENCIAIS	E DE OUTRAS POLITICAS SETORIAIS,			
AMPLIANDO	A PROTECAO SOCIAL E PROMOVENDO A SUPERACAO			
DAS SITUACOES	DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.			
13.02.0824400492.102				
BENEFICIOS	EVENTUAIS	1.746.000,00	5.000,00	1.751.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	1.505.000,00		1.505.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	124.000,00		124.000,00
	JURIDICA			
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	102.000,00		102.000,00
	FISICAS			
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
13.02.082440052				
APRIMORAR	A QUALIDADE DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA	132.000,00	17.000,00	149.000,00
FAMILIA	E DO CADASTRO UNICO			
13.02.0824400522.093				
GESTAO	DO SUAS	17.000,00	2.000,00	19.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00		11.000,00
	JURIDICA			
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.000,00		1.000,00
	FISICAS			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
13.02.0824400522.100				
GESTAO DO BOLSA FAMILIA		115.000,00	15.000,00	130.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		60.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		15.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
13.02.082440055				
GARANTIR O ACESSO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES, EM IDADE ESCOLAR, AO BENEFICIO.		20.000,00		20.000,00
13.02.0824400552.121				
BPC NA ESCOLA		20.000,00		20.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00
13.02.11				
Trabalho		1.535.000,00	3.000,00	1.538.000,00
13.02.11244				
Assistencia Comunitaria		1.535.000,00	3.000,00	1.538.000,00
13.02.112440046				
EMANCIPAR AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO A FIM DE INTEGRA-LAS NO MERCADO DE TRABALHO.		1.535.000,00	3.000,00	1.538.000,00
13.02.1124400462.105				
ACESSUAS		1.523.000,00	2.000,00	1.525.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.000,00		115.000,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.400.000,00		1.400.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
13.02.1124400462.128				
JOVEM APRENDIZ		12.000,00	1.000,00	13.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria		4.701.500,00	93.000,00	4.794.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
13.03				
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		242.000,00	101.000,00	343.000,00
13.03.16				
Habitacao		242.000,00	101.000,00	343.000,00
13.03.16244				
Assistencia Comunitaria		242.000,00	101.000,00	343.000,00
13.03.162440051				
IMPLEMENTAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZACAO		242.000,00	101.000,00	343.000,00
FUNDIARIA DIRECIONADOS A POPULACAO DE MENOR RENDA.				
13.03.1624400512.104				
HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		242.000,00	101.000,00	343.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	100.000,00		100.000,00
	DISTRIBUICAO GRATUITA			
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00		1.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	51.000,00		51.000,00
	JURIDICA			
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	80.000,00		80.000,00
	FISICAS			
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	100.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00	1.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	242.000,00	101.000,00	343.000,00
	Total Orgao	9.093.000,00	217.000,00	9.310.000,00

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
14				
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECON.		732.000,00	39.000,00	771.000,00
14.01				
GABINETE DO SECRETARIO		732.000,00	39.000,00	771.000,00
14.01.04				
Administracao		732.000,00	39.000,00	771.000,00
14.01.04122				
Administracao Geral		732.000,00	39.000,00	771.000,00
14.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		732.000,00	39.000,00	771.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
14.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		732.000,00	39.000,00	771.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		1.000,00
	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00		50.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	650.000,00		650.000,00
	JURIDICA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000,00	39.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	732.000,00	39.000,00	771.000,00
	Total Orgao	732.000,00	39.000,00	771.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
17				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		62.000,00	20.000,00	82.000,00
17.01				
GABINETE DO SECRETARIO		62.000,00	20.000,00	82.000,00
17.01.04				
Administracao		62.000,00	20.000,00	82.000,00
17.01.04122				
Administracao Geral		62.000,00	20.000,00	82.000,00
17.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		62.000,00	20.000,00	82.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
17.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		62.000,00	20.000,00	82.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		1.000,00
	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00		1.000,00
	FISICA			
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00		30.000,00
	JURIDICA			
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orcamentaria		62.000,00	20.000,00	82.000,00
Total Orgao		62.000,00	20.000,00	82.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
18				
SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA PUBLICA		805.000,00	342.000,00	1.147.000,00
18.01				
GABINETE DO SECRETARIO		805.000,00	342.000,00	1.147.000,00
18.01.04				
Administracao		279.000,00	21.000,00	300.000,00
18.01.04122				
Administracao Geral		279.000,00	21.000,00	300.000,00
18.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		279.000,00	21.000,00	300.000,00
18.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		272.000,00	20.000,00	292.000,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		170.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00		65.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		30.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
18.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		7.000,00	1.000,00	8.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
18.01.06				
Seguranca Publica		421.000,00	103.000,00	524.000,00
18.01.06181				
Policciamento		421.000,00	103.000,00	524.000,00
18.01.061810005				
ARTICULAR, COORDENAR E APOIAR A EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, ESTIMULAR A INTEGRACAO DAS INSTITUICOES QUE COMPOEM O SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA.		421.000,00	103.000,00	524.000,00
18.01.0618100052.032				
SEGURANCA PUBLICA		421.000,00	103.000,00	524.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00		400.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00	2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		101.000,00	101.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
18.01.26				
Transporte		105.000,00	218.000,00	323.000,00
18.01.26782				
Transporte Rodoviario		105.000,00	218.000,00	323.000,00
18.01.267820042				
REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADAS NO		105.000,00	218.000,00	323.000,00
TERMINAL RODOVIARIO, PONTOS DE EMBARQUES E PROMOVER A				
SEGURANCA NAS VIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE SERVICOS DE				
MANUTENCAO E RENOVACAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA,				
VISANDO TRANSMITIR AOS USUARIOS, NORMAS, INSTRUCOES E				
INFORMACOES QUE GARANTAM A MOVIMENTACAO CORRETA E				
SEGURA DOS VEICULOS, BEM COMO A MANUTENCAO E REPAROS				
DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA.				
18.01.2678200421.087				
ENGENHARIA DO TRANSITO			168.000,00	168.000,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES			168.000,00	168.000,00
18.01.2678200422.088				
SINALIZACAO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS				
PUBLICOS		105.000,00	50.000,00	155.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.000,00		5.000,00
JURIDICA				
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES			50.000,00	50.000,00
Total Unidade Orcamentaria		805.000,00	342.000,00	1.147.000,00
Total Orgao		805.000,00	342.000,00	1.147.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
22				
SECRETARIA	MUN. DE SERV. PUB. E MANUT.	20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00
22.01				
Gabinete do Secretario		20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00
22.01.04				
Administracao		1.552.000,00	30.000,00	1.582.000,00
22.01.04122				
Administracao Geral		1.552.000,00	30.000,00	1.582.000,00
22.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		1.552.000,00	30.000,00	1.582.000,00
22.01.0412200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.552.000,00	30.000,00	1.582.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.020.000,00		1.020.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
22.01.15				
Urbanismo		13.911.900,00	1.000,00	13.912.900,00
22.01.15451				
Infra-estrutura Urbana		8.790.000,00		8.790.000,00
22.01.154510023				
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA URBANA NAS AREAS DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO E MANTER OS SERVICOS DE REPARO E CONSERVACAO.		8.790.000,00		8.790.000,00
22.01.1545100232.045				
MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS, PASSEIOS E GALERIAS PLUVIAIS		8.790.000,00		8.790.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	730.000,00		730.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.050.000,00		8.050.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
22.01.15452				
Servicos Urbanos		5.121.900,00	1.000,00	5.122.900,00
22.01.154520019				
MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS COM OS SERVICOS DE VARRICAO, COLETA, CONSERVACAO, DESTINACAO DO LIXO .		5.121.900,00	1.000,00	5.122.900,00
22.01.1545200192.039				
MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PUBLICA		5.121.900,00	1.000,00	5.122.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00		900,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.011.000,00		5.011.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----		
Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
22.01.25				
Energia		4.735.400,00	1.000,00	4.736.400,00
22.01.25752				
Energia Eletrica		4.735.400,00	1.000,00	4.736.400,00
22.01.257520022				
MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS		4.735.400,00	1.000,00	4.736.400,00
22.01.2575200222.046				
MANUTENCAO, CONSERVACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		4.735.400,00	1.000,00	4.736.400,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.495.400,00		4.495.400,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	210.000,00		210.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria		20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00
Total Orgao		20.199.300,00	32.000,00	20.231.300,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
30				
FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		348.000,00	27.000,00	375.000,00
30.01				
FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		348.000,00	27.000,00	375.000,00
30.01.04				
Administracao		11.000,00	5.000,00	16.000,00
30.01.04122				
Administracao Geral		11.000,00	5.000,00	16.000,00
30.01.041220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS		11.000,00	5.000,00	16.000,00
UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E				
MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.				
30.01.0412200012.056				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E				
OPERACIONAIS DOS CONSELHOS		11.000,00	5.000,00	16.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		1.000,00		1.000,00
FISICA				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.000,00		5.000,00
JURIDICA				
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	5.000,00
30.01.08				
Assistencia Social		337.000,00	22.000,00	359.000,00
30.01.08243				
Assistencia a Crianca e ao Adolescente		337.000,00	22.000,00	359.000,00
30.01.082430045				
ATENDER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE		337.000,00	22.000,00	359.000,00
RISCO, ATRAVES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIFICOS.				
30.01.0824300452.092				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		337.000,00	22.000,00	359.000,00
319004.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		110.000,00		110.000,00
335043.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		182.000,00		182.000,00
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA		10.000,00		10.000,00
DISTRIBUICAO GRATUITA				
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		12.000,00		12.000,00
FISICA				
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		17.000,00		17.000,00
JURIDICA				
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.000,00	22.000,00
Total Unidade Orcamentaria		348.000,00	27.000,00	375.000,00
Total Orgao		348.000,00	27.000,00	375.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
----- A u t o r i z a d a -----				
Identificacao		Despesas	Despesas	Total
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	
31				
	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM	29.500,00	6.000,00	35.500,00
31.01				
	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SILVA JARDIM	29.500,00	6.000,00	35.500,00
31.01.04				
	Administracao	6.000,00	1.000,00	7.000,00
31.01.04122				
	Administracao Geral	6.000,00	1.000,00	7.000,00
31.01.041220001				
	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.	6.000,00	1.000,00	7.000,00
31.01.0412200012.056				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS CONSELHOS	6.000,00	1.000,00	7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
31.01.08				
	Assistencia Social	23.500,00	5.000,00	28.500,00
31.01.08241				
	Assistencia ao Idoso	23.500,00	5.000,00	28.500,00
31.01.082410057				
	PROTECAO AO IDOSO	23.500,00	5.000,00	28.500,00
31.01.0824100572.143				
	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	23.500,00	5.000,00	28.500,00
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00		500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria		29.500,00	6.000,00	35.500,00
Total Orgao		29.500,00	6.000,00	35.500,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
40				
INSTITUTO PREV. SER. MUNICIPAIS - IPSJ		64.692.500,00	51.000,00	64.743.500,00
40.01				
GABINETE DO PRESIDENTE		64.692.500,00	51.000,00	64.743.500,00
40.01.09				
Previdencia Social		26.659.000,00	51.000,00	26.710.000,00
40.01.09122				
Administracao Geral		2.274.000,00	51.000,00	2.325.000,00
40.01.091220001				
MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MANTER AS ACOES DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO.		2.274.000,00	51.000,00	2.325.000,00
40.01.0912200012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORCAMENTARIA		2.274.000,00	51.000,00	2.325.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		1.300.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		23.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		50.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00
319113.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	210.000,00		210.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		70.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		34.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	540.000,00		540.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		4.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00	1.000,00
40.01.09272				
Previdencia do Regime Estatutario		24.385.000,00		24.385.000,00
40.01.092720014				
ASSEGURAR A REMUNERACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR ATIVO.		24.385.000,00		24.385.000,00
40.01.0927200140.059				
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		24.385.000,00		24.385.000,00
319001.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	20.600.000,00		20.600.000,00
319003.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3.750.000,00		3.750.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	35.000,00		35.000,00
40.01.99				
Reservas		38.033.500,00		38.033.500,00
40.01.99997				
Reserva do RPPS		38.033.500,00		38.033.500,00
40.01.999979999				
RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS, BEM COMO EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E PARA REGISTRAR E		38.033.500,00		38.033.500,00

Estado do Rio de Janeiro		Detalhamento do Programa de Trabalho#		
Prefeitura Municipal de Silva Jardim		Exercicio de 2024 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
EVIDENCIAR A EXISTENCIA DE FUNDO A SE UTILIZADO PARA				
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS.				
40.01.99997999999.997				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		38.033.500,00		38.033.500,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	38.033.500,00		38.033.500,00
Total Unidade Orcamentaria		64.692.500,00	51.000,00	64.743.500,00
Total Orgao		64.692.500,00	51.000,00	64.743.500,00
Total Geral		335.298.900,00	14.701.100,00	350.000.000,00
FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 14m.				

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 25/Ago/2023, 14h e 14m.

MONTANTE DESTINADO A REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

ART 5º, § 2º DA LRF Nº 101/00

Os recursos destinados ao refinanciamento da dívida pública estão dispostos na rubrica orçamentária:

06.01.28.846.1000.0.107 – 4.6.90.71

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

FONTE: 500 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

VALOR: R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO – 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 1000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

DESTINO: 0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO: 107 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71

DÍVIDA FUNDADA INTERNA – PARCELAMENTOS

CADPREV Nº 865/2022



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2736

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	102	SEMAD	208	R\$ 40.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R\$ 32.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1861	R\$ 38.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTHPS	2458	R\$ 5.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2947	R\$ 33.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSP	2960	R\$ 102.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2736

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		
	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	5.014.728,23	5.014.728,23
FEVEREIRO	4.842.411,53	9.857.139,76
MARÇO	5.911.320,49	15.768.460,25
ABRIL	9.063.559,18	24.832.019,43
MAIO	11.908.784,98	36.740.804,41
JUNHO	9.693.363,88	46.434.168,29
JULHO	9.709.697,73	56.143.866,02
AGOSTO	20.545.517,12	76.689.383,14
SETEMBRO	11.084.128,49	87.773.511,63
OUTUBRO	10.048.336,22	97.821.847,85
NOVEMBRO	9.448.932,95	107.270.780,80
DEZEMBRO	9.550.973,19	116.821.753,99
TOTAL		116.821.753,99

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS	ACUMULADO
9.097.385,38	9.097.385,38
8.091.667,59	17.189.052,97
8.644.114,47	25.833.167,44
7.674.321,43	33.507.488,87
8.195.118,79	41.702.607,66
8.364.997,80	50.067.605,46
978.103,08	51.045.708,54
7.477.996,40	58.523.704,94
14.483.538,91	73.007.243,85
8.724.167,00	81.731.410,85
10.033.281,32	91.764.692,17
	91.764.692,17

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 107.270.780,80
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 9.550.973,19
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 91.764.692,17

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{91.764.692,17}{107.270.780,80} \times 100 = 85,545\%$$
$$r = 85,545\% - 100 = -14,46\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		-14,455%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	9.550.973,19	X-14,455% =	-1.380.593,17
Valor do 2º Período/2022	9.550.973,19		
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	-1.380.593,17		
Total Estimado - 2º Período/2023	8.170.380,02		

RECEITA PREVISTA PARA 2023	59.971.500,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	91.764.692,17
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	8.170.380,02

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.963.572,19
---------------------------------	---------------

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	37.786.000,00
DECRETO Nº 2648	412.000,00
DECRETO Nº 2654	3.978.000,00
DECRETO Nº 2658	390.000,00
DECRETO Nº 2662	150.000,00
DECRETO Nº 2663	50.000,00
DECRETO Nº 2666	6.942.000,00
DECRETO Nº 2668	4.470.000,00
DECRETO Nº 2673	473.000,00
DECRETO Nº 2683	410.000,00
DECRETO Nº 2691	310.000,00
DECRETO Nº 2694	1.136.000,00
DECRETO Nº 2703	4.789.000,00
DECRETO Nº 2705	2.355.000,00
DECRETO Nº 2711	1.255.000,00
DECRETO Nº 2721	2.252.000,00
DECRETO Nº 2724	874.000,00
DECRETO Nº 2725	5.697.000,00
DECRETO Nº 2731	1.843.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	2.177.572,19
-----------------------------	--------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2736 de 21/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	102	SEMAD	208	R\$ 40.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R\$ 32.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1861	R\$ 38.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTHPS	2458	R\$ 5.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2947	R\$ 33.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSP	2960	R\$ 102.000,00

- A suplementação da dotação com o código 208 é para atender a Diárias Civil.
- A suplementação da dotação com o código 1265 é para atender Material de Consumo – Aquisição de materiais esportivos para atender a SEMTICC/SEMEL.
- A suplementação da dotação com o código 1861 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais.
- A suplementação da dotação com o código 2458 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vale-feira.
- A suplementação da dotação com o código 2947 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de materiais para atender a Defesa Civil.
- A suplementação da dotação com o código 2960 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de equipamentos para atender a Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2737/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: “Declara de Utilidade Pública, para Fins de Desapropriação, Amigável ou Judicial, Imóvel que Especifica, e Dá Outras Providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que dispõe o art. 5º, m) e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 bem como o art. 73, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o art. 5º, XXIV, da Constituição da República prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

Considerando o benefício a toda coletividade na inserção de políticas voltadas para melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade;

Considerando que se pretende a implementação do Parque de Exposições no local para o fomento ao turismo e à agricultura;

Considerando que o Parque de Exposições será utilizado para que ocorram atrações culturais, musicais e uma variedade de entretenimento que permitirá fomentar o turismo local, além de apoiar a agricultura familiar, a produção agrícola e incentivar o agronegócio local com a promoção de exposição de animais, leilões e outras ações;

Considerando a inexistência de outro local adequado para esse fim;

DECRETO Nº 2737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57 Telefax : (22) 2668-1118

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, I, da Constituição da República;

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área parcial de **77.070,14m²** (setenta e sete mil e setenta metros quadrados e quatorze centímetros quadrados) que compreende o imóvel cujas delimitações e coordenadas topográficas foram descritas no Processo Administrativo nº 617/2023 e cujas características identificadoras seguem nos parágrafos abaixo.

§ 1º. O imóvel a ser parcialmente desapropriado e suas respectivas acessões, para fins de indenização, está localizado na Rua Airton de Oliveira Alves, Bairro Caju, Silva Jardim/RJ, sendo que o acesso ao imóvel contém pavimentação, além de possuir rede de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e energia elétrica, e corresponde a **77.070,14m²** (setenta e sete mil e setenta metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), conforme *caput* deste artigo, é registrado no Cartório de Ofício Único de Silva Jardim/RJ, Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 2464, Livro 02, de propriedade de NOVA SILVA JARDIM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 72.354.210/0001-99, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 617/2023.

§ 2º. A área a ser desmembrada e objeto da desapropriação assim se caracteriza: Partindo do ponto 0 ao 01 com a coordenada N 768385,1329 E 7492913,0247, com azimuth de 195°41’33” com a distância de 136,57m; do ponto 0 ao 01

DECRETO Nº 2737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 Telefax : (22) 2668-1118

confronta com a área do remanescente; do ponto 01 ao 02 com a coordenada N 768403,7303 E 7492901,2461 com azimute de 293°02'29" com a distância de 20,50m; do ponto 02 ao 03 com a coordenada N 768594,0216 E 7492826,3555 com azimute de 292°29'00" com a distância de 205,65m; do ponto 03 ao 04 com a coordenada N 768601.2135 E 7492824,2286, com azimute de 286°28'16" com a distância de 7,49m; do ponto 04 ao 05 com a coordenada N 768605,6790 E 7492822,4902, com azimute de 291°18'14" com a distância de 4,79m; do ponto 05 ao 06 com a coordenada N 768669,7710 E 7492793,3244, com azimute de 290°39'32" com a distância de 68,49m; do ponto 06 ao 07 com a coordenada N 768743.5072 E 7492770.3203, com azimute de 290°47'46", com a distância de 78,87m; do ponto 07 ao 08 com a coordenada N 768763,0827 E 7492763,9125, com azimute de 288°07'46" com a distância de 20,59m; do ponto 08 ao 09 com a coordenada N 768788,8271 E 7492755,0556, com azimute de 288°59'05" com a distância de 27,22m; do ponto 09 ao 10 com a coordenada N 768802,0737 E 7492752,0229, com azimute de 282°53'42" com a distância de 13,58m; do ponto 10 ao 11 com a coordenada N 768808,9562 E 7492750,6560, com azimute de 281°14'00" com a distância 7,01m; do ponto 11 ao 12 com a coordenada N 768823,1713 E 7492748,3077, com azimute de 279°22'49 com a distância de 14,40m; do ponto 12 ao 13 com a coordenada N 768832,5531 E 7492747,0391, com azimute de 277°40'02" com a distância de 12,06m; do ponto 02 ao 13 confronta com a rua Airton de Oliveira Alves; do ponto 13 ao 14 com a coordenada N 768898,8089 E 7492902,9048, com azimute de 202°59'48" com a distância de 159,33m; do ponto 13 ao 14 confrontando com a área do remanescente; do ponto 14 ao 15 com a coordenada N 768848,8202 E 7492918,7404, com azimute de 107°22'34" com a distância de 52,42m; do ponto 15 ao 16 com a coordenada N 768904,0560 E 7492931,2382, com azimute de 105°35'57" com a distância de 46,47m; do ponto 16 ao 17 com a coordenada N 768783,6375 E 7492935,6512 com azimute de 102°14'22" com a distância de 20,88m; do ponto 17 ao 18 com a coordenada N 768733,1304 E 7492951,0872, com azimute de 106°58'35" com a distância de 52,81m; do ponto 18 ao 19 = (0) com a coordenada N 768422,2745 E 7493044,4254 com azimute de 106°42'47" com a distância de 325,85m; do ponto 14 ao 19 = (0) com a soma total de 498,48m, confrontado com a margem do valão do Lúcio e área do remanescente, fechando assim a poligonal da área acima descrita.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 Telefax : (22) 2668-1118

§ 3º. A partir do presente Decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º. – Esta desapropriação parcial tem como finalidade a implantação do Parque de Exposições no local, fomentando o turismo e a agricultura do Município, atingindo, assim, o interesse público.

Art. 3º. – Fica a Procuradoria-Geral do Município (PGM) autorizada a proceder por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista nesse Decreto diante da dificuldade inclusive de resolução administrativa em tratativas anteriores.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, com suas benfeitorias e acessões, já foi objeto de Laudo de Avaliação por servidor tecnicamente competente da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) para fins de definir o valor da indenização devida, concluindo pelo valor total de **R\$ 2.148.453,12** (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Art. 4º. – É parte integrante deste Decreto o Memorial Descritivo, o Levantamento Topográfico e o Laudo de Avaliação, todos elaborados por profissionais tecnicamente competentes da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 5º. – Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito prévio judicial da justa indenização, fica o Município de Silva Jardim/RJ autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 Telefax : (22) 2668-1118

Art. 6º. – A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPDE), a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) e a Controladoria Geral do Município (CGM) adotarão as providências orçamentárias e financeiras indispensáveis à execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º. – Fica o Município de Silva Jardim/RJ autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, § 1º e § 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 8º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de Dezembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2738

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º, DA LEI Nº 1882 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.200.000,00 (Oito milhões e duzentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMA	189	R\$ 3.200.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMGAB	81	R\$ 100.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	4.6.90.71	102	SEMFA	360	R\$ 4.488.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMOB	399	R\$ 860.000,00
07.01.15.451.0020.1.041.000	4.4.90.51	102	SEMOB	420	R\$ 200.000,00
07.01.26.782.0001.2.086.000	4.4.90.52	102	SEMOB	436	R\$ 100.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.92	102	SEMOB	447	R\$ 100.000,00
11.01.20.606.0035.2.073.000	3.3.90.39	102	SEMAAP	2168	R\$ 110.000,00
18.01.06.181.0005.2.032.000	3.3.90.39	102	SEMSP	2979	R\$ 500.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3004	R\$ 852.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	3043	R\$ 890.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2738 de 22/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	189	R\$ 3.200.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 4.000.000,00

- A suplementação da dotação com o código 189 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 261 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1311 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

DECRETO Nº 2739

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Silva Jardim, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.598/2007 que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 44.803/2014 que regulamenta o processo de legalização de empresários e sociedades empresariais em função do risco da atividade econômica;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.874/2019 que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e estabelece normas de proteção à livre iniciativa e a livre exercício da atividade econômica e as disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.178/2019, alterado pelo Decreto nº 10.219/2020, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.890 de 23 de dezembro de 2019, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental – SELCA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), NT 01-07 de 26 de maio de 2020 que trata das atividades econômicas de baixo risco;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.953, de 30 de julho de 2020 que regulamenta, em âmbito estadual, o art. 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei da Liberdade Econômica, para classificar atividades de baixo risco;

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019 alterada pela resolução nº 57, de 21 de maio de 2020, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 58 que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências e as diretrizes gerais para o licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020, que altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a dispensa de atos públicos de liberação para as atividades exercidas pelo Microempreendedor Individual – MEI;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 60, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelos Subcomitês estaduais do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nos Estados e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas de simplificação e prevê o modelo operacional de registro e legalização de empresários;

CONSIDERANDO a Resolução SES 2191 de 02 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as listas e os critérios para Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, sujeitas à vigilância sanitária no Estado do Rio de Janeiro por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário e pós-mercado;

CONSIDERANDO, a Resolução INEA 264 de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Declaração Eletrônica de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no âmbito do Estado do Rio De Janeiro.

CONSIDERANDO, a Resolução do COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL - COGIRE nº 07 de 05 de abril de 2023, que dispõe institui a classificação de risco das atividades econômicas para fins de análise e dispensa de atos públicos de liberação e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a observância da legislação de uso e ocupação de solo do Município, nos termos prescritos na Lei Municipal n.º 050/2006 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a integração dos processos, procedimentos e dados aos demais órgãos e entidades que compõem a Redesim;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este decreto regulamenta, em âmbito municipal, a concessão e dispensa de atos públicos de liberação, e o art. 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 – Lei da Liberdade Econômica.

Parágrafo Único: O processo de legalização de empresários e sociedades empresariais (concessão ou dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento), se dará em função do risco da atividade econômica.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

Art. 2º – O licenciamento dos estabelecimentos no município terá como fundamentos e diretrizes:

- I- O tratamento diferenciado e favorecido concedido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, previsto na Constituição Federal e Lei Complementar Federal 123/2006;
- II- A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
- III- A boa-fé do particular perante o poder público;
- IV- A criação de meios, a simplificação de exigências e o aperfeiçoamento de procedimentos destinados a simplificar o registro de empresa;
- V- A racionalização do processamento de informações;
- VI- A execução e registro de procedimentos administrativos em ambiente virtual;
- VII- O compartilhamento de dados e informações entre órgãos do Município, assim como entre estes e os órgãos de outros entes da Federação;
- VIII- A não duplicidade de comprovações;
- IX- A observância da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DA PESQUISA PRÉVIA DE VIABILIDADE LOCACIONAL

Art. 3º - A pesquisa prévia de viabilidade locacional poderá ser dispensada do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas nos casos em que:

- I- A atividade exercida seja realizada exclusivamente de forma digital;
- II- Não for possível responder pelo Integrador Estadual de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana; e
- III- A coleta dos dados necessários para resposta não for realizada no sistema disponibilizado pelo Integrador Estadual.

Art. 4º – Enquanto o município não implementar a consulta prévia de viabilidade locacional (uso e ocupação do solo) de forma automática, a mesma deverá ser respondida via Sistema de Registro Integrador– Regin no prazo de até 24:00hs (vinte e quatro horas).

Parágrafo Único: A resposta da consulta de viabilidade locacional deve vir acompanhada de orientações relacionadas à operação futura do estabelecimento.

Art. 5º – No caso de indeferimento da pesquisa prévia de viabilidade locacional, caberá a interposição de recursos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 15 dias a contar da data do indeferimento.

§ 1º – Deverá o município informar os requisitos, as condicionantes, os respectivos motivos do indeferimento da pesquisa prévia de viabilidade locacional e sua base legal.

§ 2º – A pesquisa prévia de viabilidade locacional poderá ser indeferida quando:

- a) No endereço informado não for possível a legalização de empresas conforme determinado na Lei Municipal de Zoneamento Urbano;
- b) No endereço informado não for possível a legalização de empresas por se tratar de uma área de preservação ambiental, conforme previsto em lei;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

- c) No endereço informado não for possível a legalização de empresas por se tratar de uma área risco, interdita pelo órgão municipal competente;
- d) No endereço informado não for possível a legalização de empresas por se tratar de área de uso exclusivamente residencial.

§ 3º – Os recursos poderão ser protocolados em processo administrativo físico, sempre que indisponível ou insuficiente o meio digital para o exercício do direito.

CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES

Art. 6º – A classificação das atividades atenderá aos critérios de codificação adotados pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 7º - O grau de risco atribuído a cada CNAE respeitará, dentre outros, o disposto na Resolução publicada pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE Nº 07/2023, que define a Classificação de Risco para fins de Legalização de Empresários e Sociedades Empresariais e suas posteriores alterações.

Art. 8º – As atividades econômicas relacionadas na Resolução COGIRE Nº 07/2023, são classificadas da seguinte forma:

- I- Nível de risco I – Atividades de Baixo Risco, “baixo risco A”, para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;
- II- Nível de risco II – Atividades de Médio Risco, “baixo risco B”, para os casos de risco moderado;
- III- Nível de risco III – Atividades de Alto Risco, para os casos de risco alto;

Parágrafo Único: As listagens das atividades de baixo risco/baixo risco A, médio risco/baixo risco B e alto risco, estão elencadas nos anexos I, II e III respectivamente da Resolução COGIRE Nº 07/2023.

Art. 9º – As atividades econômicas de baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, estão dispensadas de qualquer ato público de liberação, sejam estes o alvará, a licença, a autorização, a permissão, a concessão, a inscrição, o cadastro, o registro e demais atos exigidos para plena e contínua operação do estabelecimento.

§ 1º – São considerados atos públicos de liberação qualquer tipo de ato da administração pública exigido como condição prévia para o exercício de atividade econômica.

§ 2º - Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I da Resolução COGIRE Nº 07/2023.

§ 3º – Para fins de prevenção de incêndios, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução, desde que atendidas as normas e os limites impostos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), previstos na Nota Técnica 01-07, de 26 de maio de 2020 que trata das atividades econômicas de baixo risco.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

§ 4º – As informações prestadas na pesquisa prévia de viabilidade locacional serão utilizadas pelo CBMERJ para a devida classificação de risco da atividade, podendo a atividade ser enquadrada como dispensa de atos públicos de liberação, médio risco/baixo risco B ou alto risco.

Art. 10 – As atividades econômicas de médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado, terão alvará automatizado emitido após o registro por meio do Sistema de Registro Integrador – REGIN, condicionada ao aceite de autodeclaração de responsabilidade do empresário.

Parágrafo Único: As atividades de médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, deverão ter licenças e/ou documentos similares emitidos logo após o registro da empresa (alvará automatizado) e vistoria realizada somente após o início da operação das atividades.

Art. 11 – As atividades econômicas de Alto Risco terão alvará eletrônico emitido após vistoria prévia e o cumprimento das exigências impostas pelos órgãos fiscalizadores.

CAPÍTULO IV – DA DISPENSA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO E DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 12 – A concessão ou dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento para atividades econômicas empresariais, dar-se-á de acordo com a classificação de risco, da seguinte forma:

- I- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE como de baixo risco/risco A, serão dispensadas de Alvará e Licença de Funcionamento;
- II- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE como de médio risco/risco baixo B terão Alvará Eletrônico Automatizado emitido, por meio do Sistema de Registro Integrador – REGIN, após o aceite da autodeclaração constante na pesquisa prévia de viabilidade locacional, sendo de responsabilidade do empreendedor o cumprimento das regras de licenciamento relativa à atividade a ser desenvolvida; e
- III- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE como de Alto Risco, terão o Alvará Eletrônico emitido após o cumprimento, por parte do interessado, de todas as exigências prévias dos órgãos fiscalizadores.

§ 1º – Para fins de classificação de atividades de competência da Vigilância Sanitária o município observará o disposto da Resolução SES-RJ, 2191 de 02 dezembro de 2020.

§ 2º – A Licença Sanitária também será emitida por meio do Sistema de Registro Integrador – Regin, para as atividades que comporte tal obrigatoriedade, obedecendo ao trâmite simplificado para as atividades classificadas como médio risco, conforme previsto no artigo 17, inciso IV.

§ 3º – Para fins de inexigibilidade de licenciamento ambiental o município observará o disposto do Anexo I, da Resolução INEA 264 de 11 de novembro de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

§ 4º – A inexigibilidade de licenciamento ambiental, não exime o empreendedor de obter as autorizações exigidas pela legislação estadual, a exemplo da outorga de direito de uso de recursos hídricos e supressão de vegetação, dentre outras.

§ 5º – Para validação do regramento de enquadramento do porte e potencial poluidor das atividades enquadradas como impacto local, fica definido a adesão a utilização do regramento definido na resolução INEA 263 e suas alterações posteriores, bem como da NOP INEA 46, e suas alterações posteriores.

§ 6º – Atividades elencadas nesta resolução como Médio Risco ou Alto Risco poderão ser reclassificadas para o menor risco via Sistema Integrador – Regin, ou seja, de médio para baixo risco e de alto para médio ou baixo risco.

§ 7º – A reclassificação prevista no parágrafo anterior, será realizada, sempre que possível, no momento da análise do Alvará após análise das informações prestadas pelo empreendedor ou seu representante legal.

Art. 13 – A dispensa de atos públicos de liberação de instalação e funcionamento, bem como a liberação de alvará automatizado e licenças mediante o aceite de autodeclaração, não exime os responsáveis legais do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, quando for o caso, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Único: A autodeclaração de responsabilidade do empresário deverá ser assinada preferencialmente de forma digital através do Sistema de Registro Integrador – REGIN.

Art. 14 – As atividades dispensadas de Alvará e Licença de Funcionamento estão sujeitas a fiscalização dos órgãos municipais e a aplicação das sanções cabíveis pelo não cumprimento dos requisitos legais.

Art. 15 – O Alvará Automatizado poderá ser cassado pelo órgão competente a qualquer tempo quando verificado o não cumprimento dos requisitos legais.

Art. 16 – Tratando-se de atividades de médio risco/risco baixo B, o município deverá:

- I- Dispensar as vistorias prévias;
- II- Simplificar e informatizar os processos de concessão de licenças ou autorizações para funcionamento;
- III- Integrar os procedimentos de forma a garantir a unicidade dos processos, sob o ponto de vista do usuário; e
- IV- Observar a legislação aplicável à atividade considerada de médio risco/baixo risco B, com o objetivo de conceder licença, inscrição e/ou autorização, imediatamente após o ato de registro.

Art. 17 – Tratando-se de atividade econômica de alto risco, o município poderá:

- I- Exigir vistorias prévias para verificar o cumprimento dos requisitos legais;
- II- Estabelecer processos específicos de licenciamento, autorização ou inscrição.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

Art. 18 - Os estabelecimentos com sede neste município poderão desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia na semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, desde que, sejam observadas:

- I- As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
- II- As restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
- III- Legislação trabalhista.

Art. 19 – O município não exigirá dos empresários ou pessoas jurídicas números de inscrição, além do CNPJ, considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como número cadastral de identificação única.

Parágrafo Único: Para fins cadastros, registros, inscrição municipal e/ou cadastro tributário o município utilizará CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica), como número cadastral único.

CAPÍTULO V – DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Art. 20 – Os Microempreendedores Individuais – MEIs estarão dispensados de atos públicos de liberação para o pleno exercício de suas atividades.

Parágrafo Único: As atividades econômicas exercidas pelos Microempreendedores Individuais – MEI, previstas no Anexo XI, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional-CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, são consideradas como atividades de baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente e como tal, dispensadas de alvará, de licença, de autorização, de permissão, de concessão, de inscrição, de cadastro, de registro e demais atos exigidos, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 15 e artigo 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, atualizados pela Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020.

Art. 21 – O CCMEI (Certificado de Condição de Microempreendedor Individual), será o documento hábil de registro para comprovar o direito do MEI as dispensas de Alvarás e Licenças de Funcionamento.

Art. 22 – No momento do registro no domínio do Portal do Empreendedor, o MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

§ 1º – O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, será emitido eletronicamente logo após o registro do MEI, permitindo o exercício imediato de suas atividades.

§ 2º – O MEI já cadastrado também terá direito a dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, para tal, deverá fazer uma alteração cadastral no Portal do Empreendedor, manifestando-se sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento e emitir um novo CCMEI – Certificado de Condição do Microempreendedor Individual.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

Art. 23 – O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, assinado eletronicamente pelo MEI no Portal do Empreendedor, contera declaração eletrônica, sob as penas da lei, quanto:

- I- Ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município para a dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, considerando os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;
- II- À autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e
- III- Ao conhecimento que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município acarretará o cancelamento da dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Art. 24 – O Município poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 1º – Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o MEI exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

§ 2º – O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município cancela o CCMEI definitivamente perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

Art. 25 – As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento deverão ser realizadas após o início da operação da atividade do MEI.

Art. 26 – Fica vedada a cobrança de taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referente à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, à dispensa de licença ou alvará, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI.

Art. 27 – O município utilizará o número do CNPJ, como número de cadastro único, para emissão de certidão negativa de débitos, emissão de nota fiscal de serviços ou quaisquer outros serviços públicos, relacionados ao microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

CAPÍTULO VI – DA TAXAÇÃO

Art. 28 – O licenciamento inicial do estabelecimento e as alterações das características do alvará, ressalvadas as hipóteses indicadas no art. 30, deverão ter a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento devidamente paga, conforme disposto no Código Tributário do Município.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

Parágrafo Único: As atividades de médio risco/baixo risco B, terão Alvará Eletrônico Automatizado sem prévio pagamento de taxa, no entanto, caso não seja realizado o pagamento da taxa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua emissão, o mesmo poderá ser cassado pelo órgão competente.

Art. 29 – A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

- I- Alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;
- II- Alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;
- III- Inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) ou outra legalmente prevista;
- IV- Mudança de numeração ou de denominação do logradouro por ação do órgão público; e
- V- Simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração essencial das características do alvará em vigor;

Art. 30 – A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais, que não impliquem alteração de característica substancial do alvará em vigor, tais como:

- I- Alteração da composição ou participação societária;
- II- Alteração do tipo da pessoa jurídica;
- III- Baixa do licenciamento.

Parágrafo Único: Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar à Secretaria Municipal de Fazenda a respectiva atualização.

CAPÍTULO VII – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 31 – Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo pelos agentes responsáveis pelo Licenciamento e Fiscalização, para fins de verificação da adequação aos termos da dispensa ou concessão do licenciamento e do cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º – Compete aos órgãos de fiscalização verificar, a qualquer tempo, a permanência das características do licenciamento inicial, assim como providenciar, sempre que possível, as alterações necessárias e a correção e aperfeiçoamento dos cadastros de estabelecimentos.

§ 2º – Os órgãos fiscalizadores terão acesso às dependências do estabelecimento ou da residência; se for o caso, para o desempenho de suas atribuições funcionais, inclusive das atividades que foram dispensadas de Alvará e Licenciamento de Funcionamento.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

§ 3º – Quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com tal procedimento, a autoridade fiscal exercerá fiscalização prioritariamente orientadora sobre os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte, respeitando o critério da dupla visita.

Art. 32 – Compete à Vigilância Sanitária, à fiscalização ambiental, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e aos demais órgãos fiscalizadores do Município:

- I- Declarar irregulares as práticas, atividades, omissões e intervenções que evidenciem o não cumprimento das responsabilidades assumidas na autodeclaração, no âmbito de atribuições de cada órgão;
- II- Efetuar as providências pertinentes e quando necessário à aplicação de sanções, no âmbito de atribuições de cada órgão.

Art. 33 – Sempre que provocada por solicitação de órgão que tenha constatado irregularidades, a Secretaria Municipal de Fazenda atuará no estrito âmbito de suas competências e formalizará, se for o caso, a propositura de cassação ou anulação de alvará, respeitada a validade e eficácia do licenciamento até a decisão quanto à extinção deste.

CAPÍTULO VIII– DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 34 – As sanções aplicáveis às infrações decorrentes do não cumprimento de obrigações tributárias previstas neste Decreto são as definidas e graduadas pelo Código Tributário do Município.

Art. 35 – O funcionamento em desacordo com as atividades licenciadas no alvará será apenado com as multas reguladas conforme disposto no Código Tributário do Município.

Art. 36 - A verificação a qualquer tempo, de vício, declaração falsa ou causa de nulidade, excluída a hipótese de erro ou informação imprecisa que não prejudique a perfeita caracterização do licenciamento, implicará na imediata suspensão, determinada pela Secretaria Municipal de Fazenda, do alvará e da correspondente inscrição municipal, oferecendo-se ao contribuinte, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa.

§ 1º – A suspensão produzirá efeitos de interdição de estabelecimento, considerando-se irregular o funcionamento e aplicando-se as sanções pertinentes, quando for o caso.

§ 2º – A não apresentação de defesa, assim como a decisão de que as alegações não procedem, acarretará a anulação do alvará.

Art. 37 – Compete, quando necessário, ao Secretário Municipal de Fazenda, Fiscal de Atividades Econômicas e Postura, Fiscal de Tributos, Fiscal da Vigilância Sanitária ou Fiscal do Meio Ambiente determinar a interdição de estabelecimentos, quando encontradas irregularidades ou a não observância dos requisitos legais para o exercício da atividade.

Art. 38 – O alvará poderá ser cassado:

- I- Se for exercida atividade não permitida no local ou se dar ao imóvel destinação diversa daquela para a qual foi concedido o licenciamento;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

- II- Se forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
- III- Se houver cerceamento às diligências necessárias ao exercício do poder de polícia;
- IV- Se ocorrer prática reincidente de infrações à legislação aplicável; e
- V- Se ocorrer a falta de pagamento da taxa no prazo fixado neste Decreto.

Art. 39 – O alvará poderá ser anulado:

- I- Se o licenciamento tiver sido concedido com inobservância de preceitos legais ou regulamentares; e
- II- Se ficar comprovada a falsidade ou a inexatidão de qualquer declaração ou documento.

Art. 40 – Compete ao Secretário Municipal de Fazenda e/ou Prefeito cassar ou anular o alvará.

§ 1º – O alvará poderá ser cassado, anulado ou alterado de ofício, mediante decisão de interesse público devidamente fundamentada.

§ 2º – Será assegurado ao contribuinte, nos termos do que dispõe a Constituição, art. 5º, inciso LV, o direito ao contraditório e à ampla defesa, sempre que ocorrer a propositura de anulação, cassação ou alteração do alvará.

Art. 41 – O exercício do direito de ampla defesa ante a propositura de cassação ou anulação de alvará não afastará, a qualquer tempo, a aplicação de outras sanções, no âmbito de competências de cada órgão do Município.

Art. 42 - Caso o pedido do contribuinte seja julgado procedente o Alvará anulado, cassado ou alterado será restabelecido pelo Secretário Municipal de Fazenda.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Fica suspensa, a abertura física de processos administrativos para solicitação do Alvará e Licença de Funcionamento, devendo todo o processo ocorrer de forma eletrônica via sistema integrador - Regin, salvo em casos excepcionais por despacho justificado do Secretário de Fazenda.

Parágrafo Único: Excetuem do disposto no caput deste artigo as pessoas físicas e registro de empresas efetuados em Cartório não conveniado à REDESIM.

Art. 44 – O presente decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023

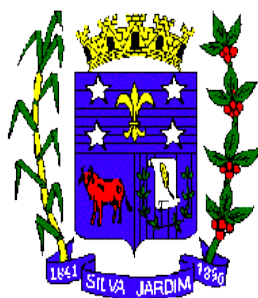


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (DECLARAÇÃO PRESTADA E ACEITA PELO EMPREENDEDOR NO MOMENTO DO PEDIDO DO ATO PRETENDIDO)

Declaro sob as penas da Lei que conheço e atendo os requisitos legais dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro, bem como do Município para emissão de Alvará de licença e funcionamento e demais licenças municipais, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições do uso do espaço público. O não atendimento a estes requisitos legais, poderá gerar cassação/cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como em sanções cíveis, criminais e administrativas, sobre informações inverídicas prestadas neste ato.

Silva Jardim, _____ de _____ de _____.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2740

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.1.90.11	660	SEMTHTPS/FMAS	2695	R\$ 15.000,00

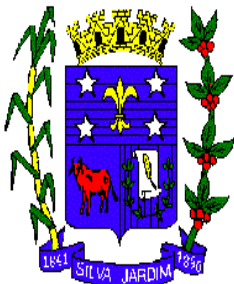
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso SUAS, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2740

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUAS (660)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	836.563,57	OBRIGAÇÕES	200.967,92
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	635.595,65
TOTAL	836.563,57	TOTAL	836.563,57

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO	258.000,00
DECRETO Nº 2601	5.000,00
DECRETO Nº 2636	41.000,00
DECRETO Nº 2676	50.000,00
DECRETO Nº 2695	2.000,00
DECRETO Nº 2714	110.000,00
DECRETO Nº 2720	50.000,00

SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL	377.595,65
---------------------------	------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2740 de 22/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.1.90.11	660	SEMTHPS/FMAS	2695	R\$ 15.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2695 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2741

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	635	SEMSA/FMS	1309	R\$ 310.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Saúde 25%.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2741

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL SAÚDE 25%

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		
	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	516.211,72	516.211,72
MARÇO	297.831,51	814.043,23
ABRIL	490.050,10	1.304.093,33
MAIO	629.794,97	1.933.888,30
JUNHO	522.771,97	2.456.660,27
JULHO	821.249,67	3.277.909,94
AGOSTO	1.882.890,31	5.160.800,25
SETEMBRO	896.212,02	6.057.012,27
OUTUBRO	843.669,67	6.900.681,94
NOVEMBRO	690.057,79	7.590.739,73
DEZEMBRO	832.978,78	8.423.718,51
TOTAL		8.423.718,51

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
	MÊS
	ACUMULADO
830.869,27	830.869,27
735.538,73	1.566.408,00
822.371,81	2.388.779,81
750.238,36	3.139.018,17
639.389,00	3.778.407,17
720.298,59	4.498.705,76
28.509,16	4.527.214,92
699.437,49	5.226.652,41
1.458.065,06	6.684.717,47
881.099,19	7.565.816,66
1.003.600,50	8.569.417,16
	8.569.417,16

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 7.590.739,73
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 832.978,78
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 8.569.417,16

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{8.569.417,16}{7.590.739,73} \times 100 = 112,893\%$$

$$r = 112,893\% - 100 = 12,89\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		12,893%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	832.978,78	X12,893% =	107.395,95
Valor do 2º Período/2022	832.978,78		
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	107.395,95		
Total Estimado - 2º Período/2023	940.374,73		
RECEITA PREVISTA PARA 2023			351.000,00
MENOS:			
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023			8.569.417,16
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023			940.374,73
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO			9.158.791,89
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO			
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO			8.630.000,00
DECRETO Nº 2568			3.762.000,00
DECRETO Nº 2583			7.000,00
DECRETO Nº 2591			4.100.000,00
DECRETO Nº 2599			511.000,00
DECRETO Nº 2614			250.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL			528.791,89

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2741 de 22/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	635	SEMSA/FMS	1309	R\$ 310.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1309 é para atender à Contratação por tempo determinado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2742

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	621	SEMSA/FMS	1876	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso SUS ESTADUAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2742

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS ESTADUAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	8.901.950,62	OBRIGAÇÕES	656.409,17
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	8.245.541,45
TOTAL	8.901.950,62	TOTAL	8.901.950,62

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO	3.992.000,00
DECRETO Nº 2556	2.752.000,00
DECRETO Nº 2570	551.000,00
DECRETO Nº 2579	12.000,00
DECRETO Nº 2596	20.000,00
DECRETO Nº 2611	40.000,00
DECRETO Nº 2616	18.000,00
DECRETO Nº 2623	25.000,00
DECRETO Nº 2625	82.000,00
DECRETO Nº 2656	42.000,00
DECRETO Nº 2669	5.000,00
DECRETO Nº 2685	60.000,00
DECRETO Nº 2688	15.000,00
DECRETO Nº 2708	160.000,00
DECRETO Nº 2733	210.000,00

SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL	4.253.541,45
---------------------------	--------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2742 de 22/12/2023, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	621	SEMSA/FMS	1876	R\$ 12.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1876 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais para atender ao SAMU.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2743

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º,
INCISO I, DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
3.405.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações
orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	500	SEMECT/FME	531	R\$ 221.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	535	R\$ 99.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	620	R\$ 30.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	685	R\$ 435.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 335.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.3.90.08	500	SEMECT/FME	877	R\$ 50.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.04	500	SEMECT/FME	913	R\$ 43.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	917	R\$ 85.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	540	FUNDEB	974	R\$ 2.065.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMSA/FMS	1321	R\$ 15.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	500	SEMSA/FMS	1355	R\$ 9.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMPHPS	2437	R\$ 13.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.08	500	SEMAD	3261	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta
nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das
seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	199	R\$ 5.000,00
08.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	102	SEMECT/FME	456	R\$ 10.000,00
08.01.04.122.0001.2.056.000	4.4.90.52	102	SEMECT/FME	458	R\$ 5.000,00
08.01.12.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	102	SEMECT/FME	468	R\$ 50.000,00
08.01.12.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMECT/FME	482	R\$ 133.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	573	SEMECT/FME	527	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	102	SEMECT/FME	552	R\$ 69.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	102	SEMECT/FME	599	R\$ 537.000,00
08.01.12.362.0010.2.134.000	3.3.90.92	102	SEMECT/FME	676	R\$ 4.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.30	102	SEMECT/FME	693	R\$ 176.000,00
08.01.12.365.0008.1.133.000	4.4.90.51	102	SEMECT/FME	857	R\$ 142.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

08.01.12.366.0006.2.024.000	3.3.90.30	102	SEMECT/FME	879	R\$ 90.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.3.90.36	573	SEMECT/FME	944	R\$ 20.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.08	500	SEMSA/FMS	1779	R\$ 24.000,00
13.01.04.122.0001.2.056.000	3.1.90.04	500	SEMTGPS	2481	R\$ 13.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3004	R\$ 160.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3038	R\$ 110.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	3043	R\$ 970.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.36	102	SEMSMA	3061	R\$ 760.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	102	SEMECT/FME	3252	R\$ 117.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2743 de 22/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	500	SEMECT/FME	531	R\$ 221.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	535	R\$ 99.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	620	R\$ 30.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	685	R\$ 435.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 335.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.3.90.08	500	SEMECT/FME	877	R\$ 50.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.04	500	SEMECT/FME	913	R\$ 43.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	917	R\$ 85.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	540	FUNDEB	974	R\$ 2.065.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMSA/FMS	1321	R\$ 15.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	500	SEMSA/FMS	1355	R\$ 9.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS	2437	R\$ 13.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.08	500	SEMAD	3261	R\$ 5.000,00

- A suplementação da dotação com o código 531 é para atender a Contratação por tempo determinado.
- A suplementação da dotação com o código 535 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 620 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vale-feira.
- A suplementação da dotação com o código 685 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 775 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 877 é para atender a Outros Benefícios Assistenciais – Salário-família.
- A suplementação da dotação com o código 913 é para atender a Contratação por tempo determinado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

- A suplementação da dotação com o código 917 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 974 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1321 é para atender a Indenizações e Restituições trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 1355 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vale-transporte.
- A suplementação da dotação com o código 2437 é para atender a Contratação por tempo determinado.
- A suplementação da dotação com o código 3261 é para atender a Outros Benefícios Assistenciais – Auxílio-Saúde.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 66,988% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO III - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2023 – FMS

Objeto: Aquisição de Ambulância.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário.** Data: **19/01/2024 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2023 – SEMAAP. **Processo nº 1435/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de maquinários.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Global** Data: **24/01/2024 – 14:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2023 – SEMOB. **Processo nº 12952/2023.**

Objeto: Aquisição de Motocicletas Zero Quilômetro.

Participação: Itens Exclusivos ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário Data: 25/01/2024 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 91/2023 – SEMSMA
Processo 2044/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de galão plástico sem tampa, para acondicionamento de lixo urbano com capacidade para 200 litros, reutilizável, na cor azul, com abertura prevista para o dia 20 de dezembro de 2023 – 10:00 horas, FICA REMARCADA para o dia 17 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, tendo em vista necessidade de correção no edital.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 94/2023 – SEMSMA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de galeria de águas pluviais e limpeza de fossas, filtros e sumidouros, por meio de equipamentos de sucção por ação de vácuo e coleta de entulho com caçambas estacionárias.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Global** Data: **12/01/2024 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 95/2023 – FME

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviço de locação de veículos e Transporte Universitário, atendendo as necessidades da SEMECT/FME.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **15/01/2024 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 97/2023 – FME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis
Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP.
Tipo: **Menor Preço Unitário.** Data: **17/01/2024 – 10:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 99/2023 – FME

Objeto: **Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantil**
Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP.
Tipo: **Menor Preço Unitário.** Data: **15/01/2024 – 14:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 100/2023 – SEMSMA

Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de Máquinas e Caminhões.**
Participação: Ampla Concorrência.
Tipo: **Menor Preço por Lote** Data: **16/01/2024 – 15:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Fabicio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 101/2023 – SEMOB. **Processo 9480/2023.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição Baterias

Participação: Exclusiva ME/EPP

Tipo: **Menor Preço Unitário.** Data: **19/01/2024–14:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 104/2023 – SEMSP. **Processo nº 7385/2023.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Recarga de Extintores.

Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **25/01/2024–14:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo 1757/2023 **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 105/2023 – SEMSMA**

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Concreto Usinado a Frio.

Participação: Itens Exclusivo ME/EPP.

Tipo: **Menor Unitário** Data: **26/01/2024 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 435

26 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo 11980/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2023 – SEMGAB

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo doméstico e internacional e hospedagem.

Participação: Itens Exclusivo ME/EPP.

Tipo: Menor Unitário da Taxa da Administração Data: **26/01/2024 – 14:00 horas.**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira

SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

FISCAL E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS

Pelo presente informo que o gerenciamento e a fiscalização dos Contratos, a saber:

- 1 – **Contrato nº 045.2023** – AMRD PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 41.972.222./0001-31;
- 2 – **Contrato nº 046/2023** – MACH PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 26.125.034/0001-04;
- 3 – **Contrato nº 047/2023** – HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 46.857.321/0001-08;
- 4 – **Contrato nº 048/2023** – RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.675.887/0001-34;
- 5 - Contrato nº 49 - ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 21.857.227/0001-28,
- 6 – **Contrato nº 050/2023** -TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.974.735/0001-80,
- 7– **Contrato nº 051/2023** – GESTÃO MUSIC AGENCIAMENTO E PROMOÇÕES LTDA – CNPJ Nº 36.289.900/0001-48;
- 8 – **Contrato nº 052/2023** – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR – CNPJ Nº 34.292.854/0001-00;
- 9 – **Contrato nº 053/2023** – FILHO MEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 42.840.154/0001-31, nº , será através do servidor **José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo** - Assistente – Mat:6188-3 – SEMTICC e Cristiane Santana da Silva – Matrícula nº 3148/8 – SEMTICC.

Atenciosamente.

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura Interina
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9